



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MIRACEMA
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

FRANCISCA BENIGNO LIMA

A CENTRALIDADE DA FAMÍLIA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MIRACEMA DO TOCANTINS (TO)

2021

FRANCISCA BENIGNO LIMA

A CENTRALIDADE DA FAMÍLIA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Monografia apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Miracema, como requisito para obtenção do título de bacharel em Serviço Social, sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Rosemeire dos Santos.

MIRACEMA DO TOCANTINS (TO)

2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

- D353c De Lima, Francisca.
A centralidade da Família na Política de Assistência Social: A centralidade da Família na Política de Assistência Social. / Francisca De Lima. – Miracema, TO, 2021.
122 f.
Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Miracema - Curso de Serviço Social, 2021.
Orientadora : Rosemeire Santos
1. Assistência Social. 2. Centralidade. 3. Família. 4. Política Social. I. Título

CDD 360

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

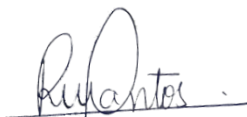
FRANCISCA BENIGNO LIMA

A CENTRALIDADE DA FAMÍLIA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

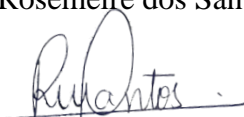
Monografia apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Miracema, como requisito para obtenção do título de bacharel em Serviço Social, sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Rosemeire dos Santos.

Data de Aprovação: ____/____/____.

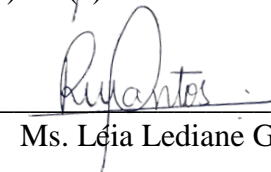
Banca Examinadora:



Prof.(a) Dr.(a) Rosemeire dos Santos – Orientadora, UFT



Prof.(a) Dr.(a) Vanda Micheli Burginski



Ms. Lélia Lediane Gross

Assinado pela orientadora Rosemeire dos Santos em todos os campos devido a pandemia da Covid 19

Aos meus pais que me fazem lembrar, que por onde eu for pelo mundo, saberei que sempre terei um lugar para voltar.

AGRADECIMENTOS

Durante toda minha jornada dentro da Universidade federal do Tocantins- UFT, fiz uma análise da minha trajetória que me guiou até este exato momento. Embora não seja minha terra, o Tocantins me acolheu e aqui criei raízes, relações sociais e vínculos afetivos por muitos anos, por este motivo gostaria de agradecer a pessoas que realmente contribuíram diretamente ou indiretamente durante todo meu processo de formação.

Aqui, não irei romantizar o processo de formação e nem a construção do Trabalho de Conclusão de Curso- TCC, é um processo doloroso a qual nós somos nossos próprios “juízes”, nos culpamos, nos sentimos fragilizados, incapazes e temos ansiedade, porém, há o “véu” da contradição, tornando-se um processo de aprendizado, de crescimento pessoal e sobretudo profissional, aprendemos a ter empatia pelos nossos colegas e escutar mais o/a outro/a. Aprendi que com um bom planejamento, organização, reorganização, tempo e esforço, todos nós conseguimos não apenas concluir um trabalho de finalização de curso, mas sobretudo, deixar o nosso legado para a universidade e para o curso. Primeiramente gostaria de agradecer ao universo, no qual acredito que suas forças que regem o ciclo da natureza contribuíram, ora favorável, ora desfavorável para os desdobramentos de todos os acontecimentos da minha vida.

Ao Curso de Serviço Social, por me proporcionar a compreensão crítica da totalidade das coisas, da historicidade e da contradição. Da Questão Social e suas expressões e manifestações na realidade dos sujeitos, da importância da política social pública, das relações de poder e antagonismo de classe e sobretudo das lutas sociais.

A Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAE) que conscientemente sei que é fruto de lutas árduas dos movimentos sociais da educação que antecederam a mim e assim me possibilitou a permanência no curso de Serviço Social e me fez romper com o ciclo transgeracional familiar da pobreza. Mãe e pai! Tenho nível superior!

A Universidade Federal do Tocantins – UFT por me proporcionar o que é meu por direito, educação pública, de qualidade e por me proporcionar uma formação crítica e presencial.

A minha mãe, Ilva Cruz de Lima e meu pai Luiz Benigno de Sales (ambos pescadores e agricultores) os perdoo por não puderem me dar uma vida de melhores condições e acesso a bens e materiais, o curso de Serviço Social, me fez entender que não foi culpa de vocês não terem acesso a uma educação básica e pública, a terem um trabalho formal assegurado por direitos trabalhistas, a serem obrigados a me criarem em uma casa de “taipa”,

por terem me criado com pouca comida na mesa. Vocês são frutos de uma sociedade historicamente cheia de desigualdades sociais, e infelizmente as políticas públicas não conseguiram alcançar, não os julgo por isso, fizeram o melhor de vocês dentro das possibilidades. A vocês agradeço por me proporcionarem algo muito valioso, a afetividade, que se transformaram em lindas lembranças de minha infância e que carrego para minha vida adulta.

Aos meus irmãos que não desfrutaram da oportunidade de estudar, tiveram que decidir entre estudar ou colocar comida na mesa, não estaria aqui se não fosse por vocês!

A minha sobrinha Maria Júlia Silva a qual carinhosamente chamo de “tiinha”, obrigado, por me fazer conhecer o amor mais singelo do mundo. Nunca pensei que uma criança de quatro anos, poderia tornar os meus dias intensos de uma vida adulta em dias melhores. Guardo comigo para sempre as nossas melhores lembranças da nossa convivência (chuva, sorvete, capucho, parquinho, bicicleta, Ted, borboleta, jardim, sol, estrelas, sorrisos e brincadeiras) obrigado por me fazer te amar cada dia um pouco mais!

Obrigada a minha irmã biológica e “mãe do coração” Rosiária Benigno de Lima, prometo encorajá-la todos os dias por sermos mulheres numa sociedade machista e cheia de desigualdade de gênero. Quando estudei sobre “família” pude realmente entender a essência da nossa relação de irmãs, cheias de conflitos, porém, cheia de amor, afeto e muito cuidado.

A Francisco de Assis, por me acolher na sua casa e me amparar financeiramente, pagando minhas passagens da balsa todos os dias.

Ao meu amado Lucas Gomes que carinhosamente chamo de “meu bem”, o meu “futuro psicólogo”, contigo caminho de mãos dadas há seis anos numa jornada de amizade, cumplicidade, afeto, cuidado e dedicação um ao outro. Sem dúvidas ser humano mais acolhedor que conheço, nos teus braços me refestelei, chorei, sorri e amei. Eu sou um “mar agitado” e você um “lago calmo” e sereno. Obrigado por me ouvir, compreender, apoiar, incentivar e me abraçar nos momentos turbulentos. Nosso laço afetivo será eterno, independentemente de rótulos de relacionamento ou sentimento amoroso. Obrigado por seu meu companheiro em todos os momentos!

A Lorrany Gomes (Lôh) e Mirtes Gomes (dona Mirtes) que me acolherem e me deram uma família tocantinense, meu imenso obrigado! A Thiago Gomes, no mundo lembrarei sempre que terá alguém único que me chama de “Franseska”, vocês me deram mais do que um lar, mais do que uma cama para dormir nos dias em que saia tarde da faculdade e não podia retornar para Tocantínia, me deram mais do que um prato de comida nos dias em que não tinha dinheiro para comprar.

A Raí Vieira, (a qual criei vínculo afetivo) e demais docentes efetivos e substitutos, por nos doarem incansavelmente seus saberes e seus conhecimentos, por colaborarem incessantemente para uma formação crítica e de qualidade, por terem um compromisso ético político para com a nossa formação, ensinando a “arte” da docência.

Aos meus colegas de turma, Liziane Cruz a qual intimamente chamo de “Lize”, Eliana Matos, Ana Marta Quixabeira, Kezia Patrícia, Vanessa, Viviane Mota e Lucas Wanderson, obrigado por se doarem uns aos outros, por terem empatia comigo, por escutarem meus desabafos de “universitária desesperada”, por me ensinarem como verdadeiros docentes, por cuidarem de mim, por ser minha “válvula de escape” para as preocupações desse mundo moderno e imediato. Rimos, choramos, apoiamos uns nos outros, fortalecemos, todos os dias bons e ruins da vida de um estudante. Aqui deixo meu mais profundo agradecimento e espero que isso seja um “até logo”, para brevemente termos encontros e reencontros nessa jornada da vida! Amo todos vocês!

A minha professora e orientadora, Rose Santos, a qual amavelmente chamo de “prof”, obrigado por ser tão humana! Ceder seus ouvidos para os meus desabafos, por ter empatia, ser compreensível e paciente, por me acompanhar e guiar nesta jornada como uma verdadeira mestra. Obrigada por me conceder uma relação tão horizontal, onde pude contar sobre meus medos, minhas expectativas, expor minhas ideias e minhas sugestões, agradeço por ter compartilhado seu saber, seu conhecimento, por ter me acolhido, me ensinado a engatinhar, me ensinado os primeiros passos até o último processo que é a minha defesa. Lembrarei de todas as orientações com profundo carinho. Não poderia resumir nosso relacionamento, exceto se não fosse uma palavra chamada: GRATIDÃO! Você é meu espelho de mulher, de luta, de resistência, de profissional.

As minhas supervisoras Pablícia Maciel, Jaceline Freitas e Mayara Noletto. Obrigada por me ensinarem que como profissionais, devemos sempre priorizar um direcionamento teórico-metodológico crítico, um posicionamento ético-político voltado para a classe trabalhadora, visando a superação da ordem capitalista.

Quando formada, prometo comprometimento total ao Código de Ética de 1993 e ao projeto ético político que rege a profissão dos/as assistentes sociais, visando sempre o aparato da teoria social crítica que orienta para superação da sociedade de exploração e de classes, visando uma sociedade com equidade social.

Como forma de intensa gratidão, à Universidade Federal do Tocantins, ao curso de Serviço Social e aos professores. Deixo aqui a minha contribuição!

“A única maneira de liquidar o dragão é cortar-lhe a cabeça, aparar-lhe as unhas não serve de nada. A vida vale mais que o lucro!”

(José Saramago, 2005).

*Triste, louca ou má, será qualificada,
Ela quem recusar, seguir receita tal,
A receita cultural, do marido, da família,
Cuida, cuida da rotina, só mesmo rejeita,
Bem conhecida receita, quem não sem dores,
Aceita que tudo deve mudar, que um homem
não te define, sua casa não te define,
Sua carne não te define, você é seu próprio
lar,
Um homem não te define, sua casa não te
define,
Sua carne não te define (você é seu próprio
lar),
Ela desatinou, desatou nós,
Vai viver só, ela desatinou, desatou nós,
Vai viver só,
Eu não me vejo na palavra, fêmea, alvo de
caça,
Conformada vítima, prefiro queimar o mapa,
Traçar de novo a estrada, ver cores nas
cinzas,
E a vida reinventar, e um homem não me
define,
Minha casa não me define, minha carne não
me define,
Eu sou meu próprio lar, e o homem não me
define,
Minha casa não me define, minha carne não
me define,
Eu sou meu próprio lar, ela desatinou, desatou
nós
Vai viver só, ela desatinou, desatou nós,
Vai viver só.*

(Francisco, el Hombre, 2016).

RESUMO

O presente trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo, analisar a Política de Assistência Social e a centralidade da família, a partir dos documentos oficiais. Como objeto de estudo a centralidade da família na Política de Assistência Social, utilizou-se a revisão bibliográfica de autores enquanto técnicas metodológicas e pesquisa documental das principais leis da Política de Assistência Social: a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, a estruturação e a normatização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. Dessa maneira, a pesquisa foi de cunho qualitativo direcionado pelo Método Histórico-Dialético, considerando que a política de assistência social e a sua relação com a família deve ser analisada na perspectiva de totalidade. A pesquisa apresentou como principais ideias, a abordagem sobre família, sua história, formas de organização principalmente a partir da divisão de classe e surgimento da propriedade privada, para adentrar como o modo de produção capitalista implica sobre as famílias para entender os múltiplos elementos como (patriarcado, gênero, divisão sexual do trabalho, responsabilidades das famílias, papéis sociais, subsistência, relações sociais etc.) que envolvem a sociedade capitalista e a família, o segundo ponto foi abordar a relação entre proteção social e as famílias, principalmente dentro da Política de Assistência Social para compreender as responsabilidades demandadas às famílias para oferecer proteção social a seus membros familiares. O estudo mostrou, conforme a análise dos documentos da política de Assistência Social, que apesar de haver o reconhecimento da política de assistência social como direito dos sujeitos, há uma centralidade sobre a família e à medida que há essa centralidade, na oferta de serviços, programas, benefícios e projetos, uma vez que, a exigência dos critérios de acesso é mais exclusivos do que inclusivos, há também a responsabilização da família pela promoção de bem estar, ou seja uma prática familista cunhada em um processo sócio histórico cultural. Mas sobretudo, ressaltamos a importância de se ter uma Política de Assistência Social como algo a ser ofertado para as famílias, assim como a busca por caminhos que possam ampliar o debate e espaços que apostem sempre na construção de uma Política de Assistência Social com base na Proteção social das famílias, visando sempre a desresponsabilização e ampliando cada vez mais seus direitos.

Palavras-chaves: Assistência Social. Família. Centralidade. Responsabilização. Proteção Social.

ABSTRACT

This Course Completion work aims to analyze the Social Assistance Policy and the centrality of the family, based on official documents. As an object of study the centrality of the family in the Social Assistance Policy, a bibliographic review of authors was used as methodological techniques and documental research of the main laws of the Social Assistance Policy: the National Social Assistance Policy - PNAS/2004, the structuring and the standardization of the Unified Social Assistance System - SUAS and the Organic Law of Social Assistance - LOAS. Thus, the research was qualitative, guided by the Historical and Dialectic Method, considering that the social assistance policy and its relationship with the family must be analyzed from the perspective of totality. The research presented as main ideas, the approach to the family, its history, forms of organization mainly from the class division and the emergence of private property, to get into how the capitalist mode of production implies on families to understand the multiple elements such as (patriarchy, gender, sexual division of labor, family responsibilities, social roles, subsistence, social relations etc.) involving capitalist society and the family, the second point was to address the relationship between social protection and families, especially within the Policy of Social Assistance to understand the responsibilities demanded of families to offer social protection to their family members. The study showed, according to the analysis of the Social Assistance policy documents, that despite the recognition of the social assistance policy as a right of the subjects, there is a centrality on the family and as this centrality exists, in the provision of services, programs, benefits and projects, since the requirement of access criteria is more exclusive than inclusive, there is also the responsibility of the family for the promotion of well-being, that is, a familist practice coined in a socio-historical-cultural process. But above all, we emphasize the importance of having a Social Assistance Policy as something to be offered to families, as well as the search for ways that can broaden the debate and spaces that always bet on the construction of a Social Assistance Policy based on Social protection for families, always seeking to remove responsibility and increasingly expand their rights.

Keywords: Social assistance. Family. Centrality. Accountability. Social Protection

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	13
2 A DIVERSIDADE FAMILIAR: APORTES CONCEITUAIS E APROXIMAÇÕES HISTÓRICAS.....	16
2.1 História da família: do período Primitivo à Contemporaneidade.....	16
2.1.1 Aportes históricos da família brasileira: da Colonização a contemporaneidade.....	29
2.1.1.1 Conceitos de Família: Sob a ótica de autores.....	41
3 QUESTÃO SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL.....	47
3.1 Compreensão do sistema capitalista: Questão Social e a relação entre Estado/mercado/família.....	47
3.1.1 Proteção social e política social.....	55
3.1.1.1 A Proteção social e família: processo histórico brasileiro.....	61
4 O LUGAR DA FAMÍLIA NAS POLÍTICAS SOCIAIS NA PERSPECTIVA DA PROTEÇÃO SOCIAL.....	71
4.1 História do Serviço Social no Brasil e o trabalho com indivíduos e famílias.....	71
4.1.1 Os programas de Transferência de renda: um debate sobre gênero.....	85
4.1.1.1 A Política de Assistência Social com a aprovação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	90
4.1.1.1.1 Resultados e discussões.....	98
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	113
REFERÊNCIAS.....	116

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa possui como temática “Famílias e Política de Assistência Social” visando compreender a centralidade da Família na política de Assistência social, trazendo alguns questionamentos sobre o primeiro deles refere-se: Qual a centralidade da Família na Política de Assistência Social, a partir da análise dos documentos oficiais entre os anos de 1993 até 2020? Como as legislações implicam sobre a centralidade da família na Política de Assistência e na Proteção Social? De que maneira se dá o tratamento das organizações familiares nos documentos oficiais? Quais as responsabilidades que demandam à família?

Para estas indagações, a pesquisa tem como principal objetivo, analisar a centralidade da família na Política de Assistência Social a partir dos documentos oficiais, refletir sobre as responsabilidades demandadas à família, verificar legislações que implicam sobre a centralidade da família na Política de Assistência e na Proteção Social e analisar nos documentos oficiais o tratamento dado as organizações familiares, dessa forma esta monografia está estruturada em três capítulos.

O primeiro capítulo desse trabalho trabalha com algumas reflexões das Famílias, sendo subdividido em por três subcapítulos: sobre a “história da família: do período Primitivo à Contemporaneidade” que apresentam breve contexto histórico sobre o desenvolvimento da família compreendido desde o período primitivo até a contemporaneidade, visando fazer uma relação com o avanço das forças produtivas, caracterizando cada período ao modo de produção vigente, para conseqüentemente, relacionar com as relações sociais pertinentes a categoria família.

Não se pretende neste tópico, abordar com maior aprofundamento a categoria trabalho, pois o objetivo é apenas fazer uma breve correlação dos estágios de evolução dos modos de produções para compreender o desenvolvimento da família.

O segundo tópico traz os “aportes históricos da família brasileira: da Colonização a contemporaneidade” que problematiza o processo histórico da família brasileira, fazendo um recorte a partir do período colonial até a atualidade e conseqüentemente, analisa o progresso das legislações brasileiras a respeito do reconhecimento da diversidade familiar e dos direitos da família.

O Terceiro último item desse capítulo trabalha sobre “conceitos de Família: Sob a ótica de autores” traz a apresentação de algumas considerações e interpretações de família na visão de alguns autores, pesquisadores e instituições para apresentar o conceito de família

O segundo capítulo se propôs a discutir a Questão social e proteção social, contendo em sua estrutura três subdivisões, a primeira trata da “Compreensão do sistema capitalista: Questão Social e a relação entre Estado/mercado/família” possuindo como objetivo, a abordagem da estrutura do sistema capitalista com base nas obras de autores sob o direcionamento do materialismo histórico e dialético de Karl Marx (1818-1883). Cabe ressaltar que não se pretende esgotar aqui a análise sobre a estrutura do sistema capitalista devido a sua complexidade, tanto no caráter econômico, social, histórico e filosófico. O ponto de partida é explanar três categorias fundamentais para compreensão da do modo de produção capitalista, sendo estas: mercadoria, o trabalho e capital, para entender o fundamento Questão Social. Para posteriormente abordar a relação entre Estado, mercado e família.

No segundo subitem a dedicação refere-se à “Proteção social e política social”, tecendo considerações sobre proteção social e suas nuances no contexto brasileiro.

No terceiro do segundo capítulo aborda-se a “Proteção social e família: história da política de assistência no Brasil” que trata do processo histórico da construção da Política social no Brasil.

O terceiro e último capítulo dessa monografia, denominado de “o lugar da família na política de assistência social” é constituído por quatro tópicos, o primeiro tópico sobre a “História do Serviço Social no Brasil e o trabalho com famílias” e possui como o objetivo, fazer inicialmente um recorte histórico a respeito do surgimento do Serviço Social a partir no Brasil, pretende-se aqui, apenas explanar a conjuntura política, social e econômica brasileira, porém sem desconsiderar as influências do contexto internacional, cujo, fatores externos contribuíram para a gênese do serviço social brasileiro. Após retratar a história do serviço social brasileiro, explanamos a sua relação com a família durante o processo do seu desenvolvimento até a atualidade.

O segundo trata dos “programas de Transferência de renda: um debate sobre gênero” e consiste no objetivo de abordar os Programas de Transferência de Renda não apenas sob uma perspectiva de compreender a Assistência Social, mas sobretudo promover um debate sobre gênero e os múltiplos fatores o envolver (questões étnico/racial e de classe), principalmente para apreender esta relação com a Questão Social e a família. Neste sentido, inicialmente será explanado a utilização das categorias gênero e patriarcado, apresentar os programas de transferência de renda e posteriormente abordar a relação entre família e questão social.

O terceiro tópico refere-se a “A Política de Assistência Social no Brasil pós 1988” e aborda a política de assistência social no período após a constituição de 1988, ressaltando algumas legislações relacionadas a política, dentre elas: PNAS, SUAS e LOAS. Elaborado o

quarto e último item sobre os “resultados e discussões” trazendo uma explanação, debate e análise dos documentos oficiais da assistência social entre os anos de 1993 até 2020 para averiguar o tratamento dado as famílias nas leis da política de assistência social, bem como verificar a centralidade e responsabilidades posta as famílias que são beneficiárias ou que buscam o acesso a assistência social.

Para a elaboração da pesquisa, foi feito uma análise documental das legislações sobre a política de assistência social, bem como uma revisão bibliográfica, tais como: Mito, Cisne, Behring, Boschetti, Iamamoto, Martinelli, José Paulo Netto, Engels, Marx, dentre outros importantes referências para análise. Para o levantamento e análise, o instrumental utilizado foi a tabela. o método abordado é o materialismo histórico dialético, por este proporcionar uma melhor compreensão e aproximação da realidade dos fenômenos sociais, das terminações sociais, econômicas e historicamente existentes.

2 A DIVERSIDADE FAMILIAR: APORTES CONCEITUAIS E APROXIMAÇÕES HISTÓRICAS

2.1 História da família: do período Primitivo à Contemporaneidade

A primeira forma a ser apresentada é a sociedade primitiva, em que a forma de produção era comunista, conforme LESSA (2012) as primeiras formas de sociabilidade eram em bandos, visto que, viver em grupos, aumentavam as chances de sobrevivência, estas primeiras formas de sociedade eram comunitárias, que pressupunha alguns indivíduos viviam da coleta e de caça de pequenos animais.

Foi no interior da vida gregária que surgiu uma atividade capaz de transformar a natureza e retirar o necessário para a sobrevivência: o trabalho, foi essa atividade que marcou a gênese do ser social.

[...] as condições materiais de existência e reprodução da sociedade-vale dizer, a satisfação das necessidades dos homens e mulheres que constituem a sociedade-obtêm-se numa interação com a natureza: a sociedade, através dos seus membros (homens e mulheres), transforma matérias naturais em produtos que atendem as suas necessidades. Essa transformação é realizada através da atividade a que denominamos trabalho (PAULO NETTO, 2006, p. 30).

Paulo Neto (2006) aponta que a produção de instrumentos como o machado de pedra, o arco e flecha, rede de pescas, canoas, remos e os primeiros elementos para o surgimento da agricultura, possibilitou aos grupos melhores condições de sobrevivência. Os indivíduos consumiam imediatamente o que produzia, não havia propriedade privada de nenhum bem nesse comunismo. A partir do desenvolvimento das técnicas e instrumentos para o trabalho, o homem pode transformar seus meios de produção. Tanto que um dos elementos mais importante para a modificação do modo de produção primitivo, foi a descoberta a agricultura e pecuária, como ramos essenciais da economia, que proporcionaram uma das primeiras formas de produção de excedente econômico¹.

Tais atividades asseguram ao homem sua supremacia social, enquanto lavrador e pastor e a mulher como aponta Diacov e Kovalev (1992) passa a ser excluída da produção, mantendo apenas algumas funções de trabalho doméstico.

¹Em sua obra “Economia Política: Uma introdução crítica” Neto introduz um conceito de excedente econômico: “O excedente econômico é a diferença entre o que a sociedade produz e os custos dessa produção (PAULO NETTO, 2006, p. 57)”.

Observa-se que até o momento apontado por Lessa (2012), no estágio do modo de produção primitivo não havia uma hierarquia entre seus membros, as tarefas eram igualmente divididas para todos, não havia relações de poder, divisão sexual do trabalho ou individualismo. Essa formulação familiar coletiva só aderiu a outras características a partir do surgimento da monogamia, adquirindo novos traços, como a propriedade privada, em que a mulher assume as tarefas domésticas, confinada a um espaço privado e ausentando-se da vida social pública, reprimindo sua personalidade e sua sexualidade.

Nos estudos de Engels² (2010) ao utilizar o método do materialismo histórico e dialético construído conjuntamente com Karl Marx (1818- 1883)³, Engels inaugura um debate a respeito da família e da história da humanidade, embasando-se principalmente nos estudos do antropólogo norte americano Lewis H. Morgan (1877)⁴, este estabeleceu uma classificação dos estágios pré-históricos de cultura em três tópicos principais, dentre estes, o estado selvagem, barbárie e civilização, subdividindo posteriormente cada uma das duas nas fases inferior, média e superior, dando a esta subdivisão conforme o progresso da produção e meios para subsistência.

Para abranger de uma forma mais ampla, é possível afirmar que Morgan elegeu as classificações basicamente em três: 1) Estado Selvagem: período em que predomina a apropriação dos produtos da natureza, sendo as produções artificiais para facilitar a apropriação do homem; 2) Barbárie: período em que aparecem a criação de gado e a agricultura, com o início da produção, a partir da natureza, pelo trabalho humano 3) Civilização: período que se inicia com a junção do minério de ferro e indústria.

Sobre as fases pré-históricas culturais, estas etapas correspondem a classificação colocada por Morgan (1877) e Engels (2010) denominando em família consanguínea, punaluna, sindiásmica e monogâmica.

Os autores destacam algumas formas de organização familiar, inicialmente falando sobre a família consanguínea, está se caracteriza como o primeiro processo na constituição da família, na medida em que excluem os pais e os filhos de relações sexuais mútuas, os grupos conjugais classificam-se por gerações, ou seja, irmãos e irmãs são, necessariamente, marido e mulher, revelando que a reprodução da família se dava através de relações carnis.

²Friedrich Engels foi um filósofo, político, revolucionário, de origem alemã, nascido em 1820 e principal colaborador das teorias Marxistas, das quais trouxeram grandes reflexões para o entendimento dos processos históricos da humanidade, da produção e reprodução das relações sociais.

³ Karl Marx foi um filósofo, sociólogo, historiador, economista, jornalista e revolucionário socialista que elaborou a teoria crítica do materialismo histórico dialético para compreensão do sistema capitalista

⁴ A obra de Morgan intitulada “A sociedade antiga”, foi considerada seu principal trabalho, pois nela é retratada a origem das *gens* através do direito materno e paterno na sociedade grego romana.

O incesto era uma prática comum, assim como as relações sexuais marcadas pela promiscuidade e não existia o reconhecimento da paternidade, visto que, os casamentos eram feitos em grupos. Nesse aspecto, não havia um sentimento de posse sobre os parceiros, mas apesar de terem indícios que apontavam como os primeiros grupos relacionais, não houve a consideração reconhecida como família.

Reconstruindo retrospectivamente a história da família, Morgan chega, de acordo com a maioria de seus colegas, a conclusão de que existiu uma época primitiva em que imperava, no seio da tribo, a relação sexual sem barreiras, de modo que cada mulher pertencia igualmente a todos os homens e cada homem, a todas as mulheres (ENGELS, 2010, p. 48).

O segundo progresso corresponde à família Punaluana, da qual são excluídas as relações carnavais entre irmãos e irmãs, criando a categoria dos sobrinhos e sobrinhas, primos e primas, manifestando-se como um tipo de matrimônio por grupos em comunidades comunistas, é a partir deste modelo de família que são instituídas as “gens”, desse modo, “gens” caracteriza um grupo que constitui uma descendência comum e que está unido por certas instituições sociais ou religiosas, formando uma comunidade particular. Após, surge a família Sindiásmica, com a qual já se observa o matrimônio por pares, embora a poligamia e a infidelidade permaneçam como um direito dos homens. Das mulheres exige-se agora rigorosa fidelidade, sendo o adultério duramente repreendido e é a partir desse modelo de família que surge as primeiras características da família monogâmica.

O casamento burguês atingiu seu apogeu na Europa vitoriana, patriarcal, a família burguesa exibe todas as características da família monogâmica. É fundada pela propriedade privada, se caracteriza pela retirada das mulheres da vida coletiva e pela redução de suas atividades ao serviço privado do seu senhor (LESSA 2012, p. 69).

Até o surgimento da família sindiásmica, predomina a economia doméstica comunista, na qual há preponderância da mulher dentro da “gens”, a divisão sexual do trabalho torna-se a primeira forma de divisão do trabalho. Entretanto, quanto mais as relações perdiam seu caráter primitivo por forças do desenvolvimento das condições econômicas ou desenvolvimento das forças produtivas, mais opressivas as relações se tornaram para as mulheres.

O matrimônio sindiásmico introduz um novo elemento na família: o pai reconhecido, já que a unidade homem/mulher era mais estável que anteriormente. Cabia ao homem, assim, buscar alimentos e fabricar utensílios para estes fins. Era, então, o proprietário de tais instrumentos; se se separasse de sua mulher, levava-os consigo, ficando com a mulher seus utensílios domésticos. Porém, os filhos não herdavam nada do pai, já que predominava o direito materno. Os bens herdados de

parentes falecidos, por exemplo, deveriam permanecer dentro da própria gens do parente (SOARES, 2017, p. 3).

Assim, da mesma forma que o matrimônio por grupos é característica do estado selvagem, a família sindiásmica é da barbárie e a monogamia da civilização. Mas foi preciso que as mulheres efetuassem a passagem ao casamento sindiásmico para que os homens introduzissem a estrita monogamia, este, com efeito, somente para as mulheres, e à medida que a posição do homem ganha mais importância em função do aumento das riquezas, tal vantagem passa a interferir na ordem da herança e da hereditariedade, provocando a abolição do direito materno em substituição à filiação masculina e ao direito hereditário paterno. Segundo Engels (2010), ao produzir para além da sua subsistência, a família começa a construir uma riqueza excedente sob a orientação da figura masculina hierárquica, fortalecendo assim, o direito paterno.

Conforme Lessa (2012) o surgimento da família monogâmica começa por meio da transição para a sociedade de classes, para que a sociedade de exploração se desenvolva, é fundamental que os escravos, servos e proletários busquem sua sobrevivência de forma individualista e não coletiva.

A monogamia surgiu da concentração de grandes riquezas nas mesmas mãos – as de um homem – e do desejo de transmitir essas riquezas, por herança, aos filhos desse homem, excluídos os filhos de qualquer outro. Para isso era necessário a monogamia da mulher, mas não a do homem, tanto assim que a monogamia daquela não constituiu o menos empecilho a poligamia, oculta ou descarada, desse. Mas a revolução social eminente, transformando pelo menos a imensa maioria das riquezas duradouras hereditárias – os meios de produção - em propriedade social, reduzirá ao mínimo toda essa preocupação com a transmissão por herança (ENGELS, 2010, p. 96).

Lessa (2012) nas sociedades fundadas no trabalho alienado, seja ela, escrava, feudal ou capitalista, a exploração do homem pelo homem impôs a substituição da família comunista pela família monogâmica, promovendo a destruição da sociedade primitiva.

Diacov e Kovaley (1982) assinalam que, a partir deste ponto surge a passagem do direito materno ao direito paterno e esta mudança do matriarcado para o patriarcado, a partir desse momento, a mulher quem passa a se estabelecer no clã do marido, emerge a este cenário, a família patriarcal. São várias gerações de homens, que descendem de um mesmo pai e habitam com suas mulheres na mesma casa, aparece, então, a família monogâmica, a qual, somente a mulher deve total fidelidade ao homem, para que, dessa maneira, seja resguardado a paternidade legítima.

A monogamia surgiu da concentração de grandes riquezas nas mesmas mãos – as de um homem – e do desejo de transmitir essas riquezas, por herança, aos filhos desse homem, excluídos os filhos de qualquer outro. Para isso era necessário a monogamia da mulher, mas não a do homem, tanto assim que a monogamia daquela não constituiu o menos empecilho a poligamia, oculta ou descarada, desse. Mas a revolução social eminente, transformando pelo menos a imensa maioria das riquezas duradouras hereditárias – os meios de produção - em propriedade social, reduzirá ao mínimo toda essa preocupação com a transmissão por herança (ENGELS, 2010, p. 96).

E é a partir do surgimento do excedente econômico, como Paulo Netto (2006) assinala que o aumento da produção do trabalho, opera uma verdadeira revolução na vida das comunidades primitivas, trazendo a possibilidade de acumular.

Para Paulo Netto (2006) essa possibilidade de produzir para além do consumo, a acumulação e exploração uma vez, efetivada, trouxe a dissolução da comunidade primitiva, a propriedade e apropriação coletivas que eles eram inerentes deste modo de produção, passa a ser substituído pelo escravismo.

No ocidente, o escravismo imperou até a queda do Império Romano. As relações na sociedade escravista, eram estabelecidas pelo antagonismo entre duas classes: o escravo e seus proprietários. Nesse modo de produção, excedente produzido pelo escravo era retirado mediante a violência e repressão.

Paulo Netto (2006) numa linha histórica, classifica alguns elementos para a demolição desse modo de produção, um dos motivos primordiais que influenciaram a queda do Império Romano, foram as chamadas “invasões bárbaras” que influenciou, conseqüentemente, a queda do escravismo.

[...] A grandeza do império reclamava um enorme excedente econômico para manter a repressão aos escravos, a submissão dos povos conquistados e o parasitismo dos grandes proprietários; [...] essa ruína tornou-se tanto mais ampla quanto mais a produtividade do trabalho livre, potenciada pelo desenvolvimento de novas forças produtivas, foi asfixiada pela disseminação do escravismo (PAULO NETTO, 2006, p. 68).

O período de transição, impôs-se o modo de produção feudal, sua estrutura econômica fundamentado sobre a terra, o feudo. As classes sociais dividiam-se entre servo, aquele que cuidava da terra e o senhor, dono do feudo. O servo era ligado a terra como uma mercadoria.

Alguns autores sugerem que os princípios da monogamia patriarcal nasceram na Grécia e Roma antiga. Ao abordamos o direito Romano na época clássica, Dantas (1991) mostra que a família assumiu diversas formas na sociedade Romana, formulada em estrutura

tipicamente patriarcal, mantendo o *pater familias*⁵ tendo este o controle total da instituição familiar em que vivesse. A família significava um conjunto de pessoas que viviam sobre a dependência do chefe como também dos bens dele e da sua propriedade.

Gaudemet (2001) apud Maluf (2010) apud afirma que em Roma o casamento era monogâmico, heterossexual, de caráter consensual. Tanto o divórcio como um novo casamento era algo frequente, ainda que tivesse as limitações das leis.

Para Dantas (1991), na época clássica, a posição da mulher era de que esta deveria sujeitar-se ao *pater*, que detinha sobre ela a mesma autoridade sobre seus filhos. Os Romanos definem o casamento como um estado que produz consequências jurídicas, detinha importância: a transferência da mulher para o marido, a consumação não era tão importante como no direito canônico.

No direito Romano, havia também outras formas de união que também constituíam família, os peregrinos, formada por entre estes e romanos ou somente entre eles e dos escravos (formada entre estes ou entre pessoas livres e escravos), este último não possui quaisquer efeitos jurídicos Dantas (1979).

O concubinato era uma união bastante comum entre os romanos, Gaudemet (2001) apud Maluf (2010) aponta que, o concubinato era teoricamente ignorado, mas apresentava uma certa aceitação social, era efetivado quando não se cumpria os requisitos para a realização do casamento legal.

Em Roma, a família era fundada sobre fortes relações de coerção dos membros para como o chefe da casa e representava uma organização social sólida, cabe ao pai, independentemente da idade dos filhos, dirigir-lhe os bens, consentir-lhe o casamento, impô-los o divórcio, vender ou abandonar o filho, sendo este último posteriormente proibido, exceto quando o fizesse após o nascimento.

O nascimento de um romano não é apenas um fato biológico. Os recém-nascidos só vêm ao mundo, ou melhor, só são recebidos na sociedade em virtude de uma decisão do chefe de família; a contracepção, o aborto, o enfeitamento das crianças de nascimento livre e o infanticídio do filho de uma escrava são, portanto, práticas usuais e perfeitamente legais (VEYENE, 2009, p. 21).

Veyene (2009) explana que os pobres abandonavam seus filhos quando não dotavam mais de condições para alimentá-los ou então enfeitavam para não os ver corrompidos pela educação medíocre que os transformariam inaptos para terem uma vida digna e de qualidade.

⁵ Submissão de todos os membros ao chefe da família, o homem. Seu patrimônio resumia-se na mulher, filhos, escravos e bens materiais.

Em Roma, os laços sanguíneos não eram suficientes para se constituir a família, isso iria para além de fatores biológicos, o nome da família, o reconhecimento social do nome era algo bem mais importante, um exemplo, são os bastardos que havia o reconhecimento do nome da mãe, mas não levavam o nome do lado paterno. isso porque a paternidade era reconhecida socialmente.

Os métodos contraceptivos⁶ e o aborto eram prática comuns em Roma, porém passou a ser duramente reprimida a partir da introdução do ideário do cristianismo.

[...] a lei concedia um privilégio às mães de três filhos, entendendo que elas haviam cumprido seu dever, e esse número parece ter predominado; as indicações de epitáfios são difíceis de interpretar com certeza; os textos, em contrapartida, falam com particular frequência de famílias de três filhos (VEYENE, 2009, p. 24).

Em relação a educação, a “nutriz” faz muito mais que dar o seio, a educação dos meninos até a puberdade é confiada a ela e a um professor, também chamado “nutridor”. Dantas (1979) afirma que durante o período da idade média, a organização familiar recebeu três principais influências: o direito Romano, o direito canônico que se alargava conforme o avanço da Igreja católica e o direito Bárbaro, trazido pelos povos conquistadores.

A influência da igreja católica foi importante para determinar as bases das legislações sobre a família e o matrimônio, instituindo o sacramento, diferenciando-se do matrimônio romano e pagão. A família no direito canônico é formada pelo matrimônio que traz um caráter sagrado e indissolúvel do vínculo matrimonial e tem na junção carnal, seu objetivo. Desta forma a igreja fez adentrar suas concepções na estrutura familiar.

Gilissen (1995) afirma que no direito bárbaro, a modalidade de família era estabelecida por uma estrutura simples, adepta ao tipo paternal e não patriarcal, adotavam um matrimônio de grande valor, em que a mulher participava da comunhão da vida conjugal.

O casamento na baixa idade média é definido como contrato estabelecido entre duas pessoas de sexos diferentes. Muito embora não seja previsto o divórcio canônico, salvo a

⁶ Qual era o procedimento utilizado? Plauto, Cícero e Ovídio aludem ao costume pagão da lavagem após o ato sexual, e um vaso em relevo encontrado em Lyon mostra um servo com um cântaro correndo para um casal muito ocupado na cama; mascarado de higiênico, o costume podia ser contraceptivo. Tertuliano, polemista cristão, considera que, uma vez emitido, o esperma já é uma criança (e assimila a relativo à antropofagia); ora, em O véu das virgens, faz uma alusão, obscura com tanta truculência obscena, às falsas virgens para as quais parto e concepção são a mesma coisa: paradoxalmente, elas recusam ao mundo crianças semelhantes ao pai e com essa recusa as matam; alusão a um pessário. Na carta XXII, são Jerônimo fala das moças “que degustam de antemão a própria esterilidade e matam o ser humano antes mesmo de ele ser semeado”: alusão a uma droga espermicida. Quanto ao ciclo menstrual, o médico Soranos prescrevia, a partir de posições teóricas, que as mulheres concebessem logo antes ou logo após as regras — doutrina que felizmente permaneceu esotérica. Todos esses procedimentos estão a cargo da mulher; não há nenhuma alusão ao coitus interruptus (VEYENE, 2009, p. 24).

possibilidade de separação de dissolver o casamento que não for consumado, havia essa possibilidade de separação por parte de qualquer um dos conjugues no século XIII, dessa maneira pode-se perceber a predominância da igreja católica sobre o casamento, situação está que permaneceu até o século XIX, quando o estado passou a regulamentá-lo.

Gaudemet (2001) apud Maluf (2010) afirma que parte da doutrina medieval passou a admitir o divórcio em caso de adultério, principalmente a partir do século XII. Paulo Netto (2006) a transição do período feudal o modo de produção capitalista, surgiu a partir do desenvolvimento do comércio. A partir do século XVI, nasce um grupo social das entranhas da ordem feudal, surgiram os elementos, conformaram a classe que derrotará o modo de produção feudal, eles construíram a burguesia. É no interior dessas relações que o grupo social começa a ganhar importância crescente o dos comerciantes e mercadores.

O desenvolvimento do sistema capitalista solidificou precisamente a partir do século XVIII, período da Revolução Industrial, iniciando pela Inglaterra, a partir deste ponto podemos perceber transformações no âmbito social, econômico, político e cultural da sociedade. Iniciou-se a passagem da manufatura a maquinaria.

Em sua obra, “A situação da classe trabalhadora na Inglaterra” Engels⁷ (2010) mostra esse cenário da transição entre a passagem da manufatura para a introdução das máquinas e de como essas mudanças transformou a dinâmica da família.

Para o autor, antes da introdução das máquinas, a fiação e a tecelagem eram trabalhadas nas residências das famílias, a mulher e os filhos fiavam, a atividade de tecer, o fio era direcionado ao homem da casa. Neste contexto, os tecelões ainda obtinham da autonomia de regular sua carga horária de trabalho.

A manufatura, aos poucos supera a corporação. O aumento populacional faz com que se incremente a produção de bens para o mercado que passam de valor de uso a valor de troca, sistematicamente. Ao lado dos camponeses que produziam para si próprios e suas famílias, surgem, nas cidades, os tecelões que, com a produção, abastecem a sua e outras cidades. (SOARES, 2002, p. 50).

Essas famílias tecelãs viviam nos campos próximos as cidades e o que ganhavam assegurava o seu sustento por dois fatores: o primeiro era que o mercado interno conseguia absorver a demanda de tecidos e segundo porque a concorrência do mercado ainda não estava em alta. Devido aumento da demanda do mercado interno e com o crescimento contínuo da

⁷Ver mais sobre a obra em: engels, Friedrich, 1820-1895 A situação da classe trabalhadora na Inglaterra/Friedrich engels; tradução b. A. schumann; supervisão, apresentação e notas José Paulo Netto. - [Edição revista]. - São Paulo: Boitempo, 2010. 388p.: il. - (Mundo do trabalho; coleção Marx-engels).

população, emerge a conquista por mercados externos e mais tarde o aumento sucessivo de uma concorrência.

Podendo ganhar mais trabalhando em seu tear, a pouco e pouco o tecelão abandonou suas ocupações agrícolas e dedicou-se inteiramente à tecelagem. Nessa época, uma família de quatro adultos e duas crianças, com uma jornada de dez horas, chegava a ganhar quatro libras esterlinas por semana, equivalentes a vinte e oito táleres na cotação prussiana atual, e até mais, se os negócios corriam bem e se havia procura de trabalho – não era infrequente um tecelão ganhar semanalmente duas libras esterlinas [...] gradativamente, a classe dos tecelões-agricultores foi desaparecendo, sendo de todo absorvida na classe emergente dos exclusivamente tecelões, que viviam apenas de seu salário e não possuíam propriedade, nem sequer a ilusão de propriedade que o trabalho agrícola confere – tornaram-se, pois, proletários [...] (ENGELS, 2010, p. 48).

Até então, o fio era fiado e tecido sob um mesmo teto, com a invenção da jenny⁸ e com o tear era necessário que os homens também pusessem a fiar e famílias inteiras passaram a viver exclusivamente disso, enquanto outras, forçadas a abandonar a arcaica roda de fiar e sem meios para comparar uma jenny, tiveram que sobreviver apenas com o que o chefe de família ganhava no tear.

Com o ápice industrial em grande escala surgindo, houve o aumento de produção de bens, que está intrinsecamente ligado à mudança das estruturas familiares. O mundo do trabalho crescia trabalhando intensamente e a família teve que se adequar a essa demanda, passando de unidade doméstica de produção, para as fábricas.

O movimento da indústria, porém, não se deteve. Alguns capitalistas começaram a instalar jennys em grandes prédios e a acioná-las por força hidráulica, o que lhes permitiu reduzir o número de operários e vender o fio a preço menor que os fiandeiros isolados, que movimentavam manualmente suas máquinas (ENGELS, 2010, p. 49-50).

Artesãos deixavam suas casas, que eram locais de trabalho para tentarem um emprego nas fábricas e se incluírem no mercado de trabalho e neste cenário da revolução na indústria, as condições de trabalho e exploração são expostas para classe operária, condições essas, gerada como fruto da sociedade moderna em formação.

A sociedade que surgiu no período da Revolução Industrial, trouxe possibilidades para o desenvolvimento dos indivíduos, tanto materialmente como no campo afetivo e racional. Com a industrialização, houve o crescimento urbano e ampliou-se o mercado, introduzindo a produção de mercadorias, Lessa (2012).

⁸ Máquina de fiar criada pelo alemão James Hargreaves, em 1764.

A manipulação do mercado consumidor de novas mercadorias, transforma-se em um importante instrumento de controle, porém, para que haja o consumo, é necessário criar uma reprodução feminina afim de surgir tal necessidade. Para isso, é imprescindível adentrar os produtos como forma de efetivar os papéis sociais, seja de marido, de esposa, prostituta ou filhos.

Essa reprodução dos papéis sociais, efetuou com uma explosão de mercadorias no mundo cultural, a exemplo do teatro, da música e literatura, é nesse contexto que o desenvolvimento do amor sexuado individual encontra novos impulsos, possibilidades e necessidades. Os trajes como forma de mercadoria ao estimularem o consumo, reforçam a reprodução de papéis sociais na sociedade, fazendo referência ao feminino e ao masculino.

Para a família monogâmica, é de extrema importância a disjunção entre sexo e afetividade, o sexo está interligado aos homens e o afeto ligado às necessidades da mulher, é o contraponto exato ao amor individual sexuado. Com a era vitoriana, a família monogâmica em sua forma burguês atingiu seu apogeu histórico e afirmou de modo a ser reconhecida em escala social.

O casamento deixou de ter um caráter econômico para construir-se no espaço de caracterização do amor romântico, contrato afetivo e sexual de sujeitos livres, mas a sexualidade feminina nesse modelo continuou controlada, regulada e presa à procriação (CISNE, 2018, p. 33).

A alienação atingiu não apenas as mulheres, mas também aos homens com a mesma intensidade, ainda que por outras formas de mediações. O papel de marido e provedor torna-se um fardo cada vez maior. Na esfera afetiva, a mulher é negada o orgasmo e a masculinidade passa ser também avaliada pela quantidade de relações sexuais.

A intensificação dos mecanismos de controle, a rigidez moral e o fortalecimento da hipocrisia burguesa são contrapartidas para o aumento das divergências entre o casamento monogâmico e as necessidades afetivas do século XIX. Neste aspecto, introduz-se uma dificuldade para impor a fidelidade feminina em uma sociedade em que se tornava cada vez mais urbanizada a qual os contatos sociais vão se tornando cada vez mais corriqueiro.

[...] própria monogamia, desenvolve-se uma segunda contradição. Junto do marido, que amenizava a existência com o heterismo, acha-se a esposa negligenciada. E não pode haver um termo de uma contradição sem que lhe corresponda o outro, como não se pode ter nas mãos uma maçã inteira depois de se ter comido sua metade. Esta, no entanto, parece ter sido a opinião dos homens, até que as mulheres lhes puseram outra coisa na cabeça. Com a monogamia, apareceram duas figuras sociais constantes e características, até então desconhecidas: o inevitável amante da mulher casada e o marido corneado. Os homens haviam conseguido vencer as mulheres, mas as vencidas se encarregaram, generosamente, de coroar os vencedores. O

adultério, proibido e punido rigorosamente, mas irreprimível, chegou a ser uma instituição social inevitável, junto à monogamia e ao heterismo. No melhor dos casos, a certeza da paternidade baseava-se agora, como antes, no convencimento moral [...] (ENGELS, 2010, p. 89).

A partir da primeira Guerra Mundial, surge as contradições entre as necessidades, possibilidades do desenvolvimento das pessoas e o desenvolvimento do amor sexuado, é a partir deste contexto que o casamento monogâmico atinge sua primeira intenção de ruptura, dando os seus primeiros sinais de esgotamento, instaurando-se uma crise nos padrões familiares.

Hobsbawn (1917) retrata em sua obra “A era dos extremos” inicialmente a mudança de modelos e organizações familiares a partir do século XX especificamente nos países ocidentais, trazendo algumas estatísticas de alguns países a respeito do número de casamento e dos divórcios, este último importante como um novo elemento para a formação de novos arranjos familiares.

O autor afirma que a ideia de família nuclear que se tornou o modelo hegemônico de família na sociedade ocidental entre os séculos XIX e XX, tinha evoluído, a priori, de unidades familiares e de parentesco maiores, como parte do crescimento do individualismo burguês. A partir da segunda metade do século XX, esses arranjos básicos começaram a mudar de maneira acelerada pelo menos nos países ocidentais desenvolvidos.

Essa quebra de forma clássica, vitoriana, da família burguesa, já anunciada entre as duas Guerras Mundiais, se aprofundando nos anos 1960; a crítica dos costumes, o desafio aos padrões morais estabelecidos, o “amor livre”, a libertação da libido feminina e a recusa furiosamente justa das teorias patriarcais sobre a sexualidade (ou a falta de) das mulheres. Tudo isso foi acompanhado pela tentativa de se criar uma forma de organização doméstica (LESSA, 2012, p. 79-80).

Em países como Inglaterra em 1938 houve uma proporção de um divórcio para cada 58 casamentos Mitchell (1995) apud Hobsbawn (1917), mas em meados dos anos 1980, houve cerca de um divórcio para cada 22 casamentos. Essas mudanças também são claramente perceptíveis em alguns países católicos como a Grã-Bretanha, Bélgica, França e países baixos, o índice anual de um divórcio por mil casamentos praticamente triplicou em 1970 e 1985, assim como em países como a Dinamarca e Noruega.

O número de pessoas vivendo a sós, ou seja, como único membro de uma família também começou a aumentar, na Grã-Bretanha entre 1960 e 1970, a porcentagem é de 12% de todas as casas, e em 1991 esse número cresceu para 22% Abrams (1945) apud Hobsbawn

(1917) apud na Suécia, em 1980, a metade de todos os partos, foram feitos em mulheres solteiras.

Em quanto o divórcio aumentava em países onde era permitido, por outro lado, o casamento tornava-se claramente muito menos estável em alguns deles.

Na década de 1980, continuava bem mais permanente em países católicos (não comunistas). O divórcio era bem menos comum na península Ibérica e na Itália, e ainda mais raro na América latina, mesmo em países que se orgulhavam de sua sofisticação: um divórcio por 22 casamentos no México, por 33 no Brasil (mas um por 2,5 em Cuba). A Coreia do Sul continuou sendo incomumente tradicional para um país que andava tão rápido (um por onze casamentos), mas no início da década de 1980 mesmo o Japão tinha uma taxa de divórcio equivalente a menos de um quarto da francesa e muito abaixo dos prontamente divorciados britânicos e americanos (HOBSBAWN, 1917, p. 317).

Conforme LESSA, (2012) na primeira década do século XXI, pela primeira vez, a maioria das famílias não é a típica família burguesa, tendo o marido como provedor, esposa e os filhos, mas surgiram variadas organizações.

A família monogâmica está em crise de seus fundamentos: também nesse aspecto vivemos um período de transição. A crise, com tudo, ainda não atingiu o patamar em que o futuro se expressa através de novas tendências históricas que se elevam a nossas consciências e em escala social (LESSA, 2012, p. 81).

Santos e Dal Belo, (2017) em “Famílias que vive do trabalho e proteção Social: três perspectivas de análises, cita alguns autores para podemos ver algumas nomenclaturas de composições familiares a qual podemos citar a família nuclear: incluindo duas gerações com filhos biológicos; família extensa: quando são mais de uma geração (avós, tios, primas etc.), família monoparental: composta um único provedor ou provedora e seu filhos, famílias temporárias, famílias composta por casais homossexuais com ou sem filhos, famílias reconstituídas: quando o casal se separa e após forma uma nova família, família composta por várias pessoas que vivem juntas (sem laços legais), famílias adotivas e famílias formada por casal: sem filhos.

Hobsbawn (1917) afirma que a crise da família estava relacionada algumas mudanças nos padrões públicos que governam e essas modificações acontecerem a partir dos anos 1960 e 1970. Em países de religião católica como a Itália tornou o divórcio oficialmente legal em 1970, um direito confirmado em referendo em 1974. A venda de anticoncepcionais e a informação do controle de natalidade foram legalizados em 1971, e em 1975, um novo código de família substituiu o anterior.

É relevante afirmar que, essas mudanças só foram solidificadas por causa dos movimentos sociais, dentre estes, o movimento feminista e LGBT. Também é viável destacar que estas tendências não afetaram igualmente todas as partes do mundo.

Na sociedade moderna, o modelo de família que predomina é o tipo nuclear, mesmo que tenha perdido consideravelmente a sua predominância na contemporaneidade, ainda se caracteriza como o modelo mais dominante conforme aponta Cisne (2018). Grande parte da sociedade, tanto em níveis de seus valores, crenças e ideologias, acolhem o tipo predominante de família nuclear, ou seja, o simbolismo e o pensamento coletivo estão perpassados por essa definição tradicional.

O modelo de família atual começa a se consolidar por volta do século XVIII e tem como características a passagem de unidade de produção para unidade de consumo, o estabelecimento de uma rígida divisão entre público e privado, entre o econômico e o pessoal, como se a família estivesse isolada, enquanto grupo social, do contexto político-econômico, sendo que a compreensão da família e da economia como domínio separado é específico da sociedade capitalista (CARLOTO, 2005, p. 3).

Algumas descrições se ressaltam ao tratar da família nuclear, monogâmica, heterossexual e patriarcal, a exemplo da separação do espaço público destinado ao homem e o espaço privado, colocado para a mulher, essa dissociação entre público e privado e o isolamento da família nuclear da comunidade e parentela são decorrências das mudanças ocorridas pelo modelo capitalista de produção e são consequências do individualismo burguês (características da família nuclear). Em relação as funções denominadas as famílias, estas também são historicamente determinadas, ou seja, foram se formando ao longo do tempo e ganharam suas devidas características de acordo com cada formação social e econômica, aponta Cisne (2018).

Na sociedade capitalista por exemplo, essas funções vão desde a reprodução biológica a material e social de seus membros como a manutenção da estrutura familiar da sociedade. Essa tem sido a família adaptada ao movimento das mudanças econômicas, sociais, políticas e culturais do capitalismo, da modernidade, transformada em família padrão, idealizada como modelo exclusivo de família, moderna, harmônica e heterogênea.

2.1.1 Aportes históricos da família brasileira: da Colonização a contemporaneidade

Antes de adentrarmos no cenário nacional é pertinente considerarmos alguns aspectos antecedentes no contexto internacional, para depois adentrarmos no período colonial, visto que, o Brasil carrega uma herança cultural e o peso de uma miscigenação racial. Somente a

partir destas considerações é que podemos explicar a origem e pluralidade da família brasileira.

Em sua obra “Formação histórica do Brasil” Sodré (2002)⁹ aponta que, em meados do século XV o comércio de especiarias começa a florescer e a Europa inicia a sua fase de transição do modo de produção feudal para o sistema capitalista. O autor ainda ressalta que, esse processo não atingiu todos os países na mesma frequência temporal, por ser um desenvolvimento gradativo. Começa a ter destaque o início do capital comercial.¹⁰

As grandes navegações impulsionam os processos de mercantilização em estágio predominante por toda Europa a procura de novas rotas e lugares para a comercialização. A expansão mercantilista na Europa necessitava de novos espaços para o comércio de produtos e bens de consumo como: ouro, prata e outras especiarias, ao descobrirem novas regiões, partiu o interesse para que os europeus pudessem comercializar nas terras nativas.

Detentores de capital comercial, os portugueses, no século XV, apropriam-se daquela técnica e tomam-se produtores de açúcar, nas áreas ecologicamente propícias das ilhas do Atlântico [...] a posse e a colonização de áreas fora do continente. Nos fins do século XV, por outro lado, estava Portugal de posse das técnicas de navegação que lhe permitiriam dar o grande salto para o longo curso (SODRÉ, 2002, p. 35-36).

Até a época que os europeus invadiram o Brasil para exploração das riquezas naturais e da mão de obra de indígena, podemos dividir a história de Portugal em dois grandes períodos: A partir de 1140, consiste na concessão de sua autonomia, seu poder político concerne sob uma centralização e monarquia. No segundo momento em 1497 adentrando em a sua expansão mercantil em ascensão.

Em seus estudos, Fausto (1996) salienta que antes de chegar ao Brasil, Portugal já mantinha domínio econômico por toda a costa africana e algumas ilhas na América.

[...] a Coroa organizou o comércio africano, estabelecendo o monopólio real sobre as transações com ouro, obrigando a cunhagem de moeda em uma Casa da moeda e criando também, por volta de 1481, a Casa da Mina ou Casa da Guiné, como uma alfândega especial para o comércio africano [...] a partir de 1441, sobretudo escravos. Estes foram, no começo, encaminhados a Portugal, sendo utilizados em trabalhos domésticos e ocupações urbanas[...]a história da ocupação das ilhas do Atlântico é bem diferente do que ocorreu na África. E nelas os portugueses realizaram experiências significativas de plantio em grande escala, empregando trabalho escravo (FAUSTO, 1996, p. 15).

⁹ Cabe ressaltar que Sodré é um autor Etapista.

¹⁰ Para Sodré, “Capital comercial é o que se forma, o que se gera na troca de mercadorias (SODRÉ, 2002, p. 23)”.

A eurocolonização no Brasil pelos portugueses, iniciou nos anos de 1500, não iremos aqui, utilizar o termo “descobrimento” do Brasil, pois, como aponta Fausto (1996) tais expressões falaciosas, demonstra a ideia de que não havia presença da população indígena anterior a chegada dos portugueses.

Muitas são as teorias e divergências entre historiadores e antropólogos ao relacionar a quantidade de indígenas que povoavam as terras brasileiras antes da chegada dos portugueses, até mesmo devido à dificuldade para a coleta de dados. Porém, iremos aqui utilizar as considerações de Fausto (1996) este aponta que os cálculos oscilam entre 2 até 5 milhões.

Quando os europeus chegaram no Brasil, encontraram uma variedade de grupos indígenas que se estenderam basicamente em dois blocos: tupi-guarani e tapuias. Os tupis-guaranis estendiam por quase toda costa brasileira, os tupis dominavam a faixa litorânea, já os guaranis localizavam-se na bacia Paraná-Paraguai. Fausto (1996) destaca que estas classificações são baseadas em estudos importantes de alguns antropólogos baseados em afinidades culturais e linguísticas.

Eram povos de grandes famílias linguísticas – tupi-guarani, jê, karib, aruák, xirianá, tucano etc. – com diversidade geográfica e de organização social. A respeito dos povos Tupi haveria várias hipóteses de sua dispersão sobre o território brasileiro [...] a expansão dos Tupinambá se deu do Baixo Amazonas ao litoral nordestino, chegando até São Paulo, enquanto os Guarani seguiriam para o sul até a foz do rio da Prata. Os povos Tupi eram encontrados em toda a costa e no vale amazônico, onde dividiam o território com grupos da família aruák (nos rios Negro e Madeira) e Karib (nas Guianas e no Baixo Amazonas) (OLIVEIRA, 2006, p. 21).

Fausto (1996) aponta que a história do Brasil Colônia pode ser dividida em três períodos: o primeiro vai até a chegada de Cabral a instalação do governo geral, em 1549, o segundo é um longo tempo entre a instalação do governo geral e as últimas décadas do século XVIII e por último o terceiro que se estende até a época da independência em 1822.

O problema da colonização mostra alguns empecilhos, dentre eles a estrutura econômica de Portugal que não estava preparada, trazer o trabalho assalariado traria altos custos para a coroa, considerando a produção do Brasil, visto que, não havia um mercado interno para o consumo, dessa forma o mais viável para os portugueses seria a escravidão que inicialmente começou com os povos indígenas.

Para conseguir a mão de obra era necessário a catequização dos indígenas pelos jesuítas, aspectos religiosos, morais e conservadores foram impostos pelo trabalho.

Temia-se no adventício acatólico o inimigo político capaz de quebrar ou de enfraquecer aquela solidariedade que em Portugal se desenvolvera junto com a religião católica. Essa solidariedade manteve-se entre nós esplendidamente através

de toda a nossa formação colonial, reunindo-nos contra os calvinistas franceses, contra os reformados holandeses, contra os protestantes ingleses. Daí ser tão difícil, na verdade, separar o brasileiro do católico: o catolicismo foi realmente o cimento da nossa unidade (FREYRE, 2006, p. 91 - 92).

Posteriormente, o catolicismo cristão desenvolveu-se tornando como religião oficial do país, estabelecendo regras com o sacramento romano, no qual o casamento só poderia ser realizado por meio do matrimônio e a influência da igreja na formulação do ideário do que seria família.

A catequização dos indígenas também demonstra a imposição religiosa e desrespeito para com os indígenas que já possuíam uma cultura, crenças e costumes. Não bastava a violência cultural e mortes por violência física, esta população nativa sofreu ocorrências como o enfrentamento de epidemias, doenças trazidas pelos portugueses reduzindo consideravelmente o número dessa população.

Sodré (2002) explica que a tentativa de escravizar a população ameríndia trouxe algumas considerações, os indígenas produziam apenas para o consumo, não possuíam uma cultura de produção excedente.

Enquanto a Europa ocidental estava vivenciando um período de transição entre regime feudal e introdução do sistema capitalista, no Brasil os portugueses encontra o modo de produção primitivo, visto que, a população indígena produzia apenas o necessário para sua subsistência, dividindo a produção coletivamente, então estes foram considerados “inaptos” para o trabalho, logo os portugueses passaram a escravizar negros.

Parece que representava mesmo uma das atividades principais do mercantilismo português, em consequência de existir no Reino uma área escravista e a produção açucareira das ilhas do Atlântico manter-se à base do braço africano [...] — a colonização não tinha condições para apoiar-se no trabalho assalariado, por impossibilidade originária e pelo alto custo que acarretaria à produção; — a colonização poderia enfrentar a hipótese da escravização dos elementos locais, os indígenas, embora estes não fossem numerosos e agrupados; — a colonização encontrava no tráfico negreiro como atividade organizada, a solução natural, pela coação ao deslocamento que a situação de escravo trazia implícita (SODRÉ, 2002, p. 62).

Logo após o extrativismo vegetal que durou três décadas, desenvolve-se a economia açucareira em 1532, as capitânicas hereditárias, a monocultura, o latifúndio, o tráfico negreiro e assim, a sociedade brasileira começava a formar sua identidade miscigenada por índios, europeus e africanos. Novais (1997), apresenta indícios dessa historiografia:

[...] refiro-me a necessária diversidade das populações na Colônia. Por definição, as gentes na Colônia se dividem entre os colonizadores e os nativos: mas na colonização do Antigo Regime, nas áreas em que a compulsão do trabalho foi levada

ao limite da escravidão, essa diversidade se acentuou com o tráfico negreiro, que carregou para o Novo Mundo os contingentes africanos. Se nos lembrarmos de que tanto os ameríndios como os africanos tinham também grande diversidade interna, começaremos a entender a complexidade do *melting-pot* colonial. E do convívio e das inter-relações desse caos foi emergindo, no cotidiano, essa categoria de colonos que, depois, foi se descobrindo como “brasileiros” (NOVAIS, 1997, p. 22-23).

Carneiro (1995) elabora uma crítica em relação ao processo de colonização ser considerado como passivo e aponta que foi naturalizado por alguns autores, aponta explana que, este contexto, é possível observar a violência sexual sofrida pelas mulheres indígenas negras.

O estupro colonial da mulher negra pelo homem branco no passado e a miscigenação daí decorrente criaram as bases para a fundação do mito da cordialidade e democracia racial brasileira. A apropriação sexual da mulher branca pelo homem negro na contemporaneidade nos termos colocados por Joel Rufino forja o mito da ascensão social do homem negro, escondendo através do subterfúgio da primazia estética e social da mulher branca, o desejo de pertencimento e aliança com um mundo restrito aos homens brancos no qual, para adentrar homens negros em suposto processo de ascensão social, utilizou-se de mulheres brancas como avalistas (CARNEIRO, 1995, p. 545).

Como aponta Scott (2005) no Brasil Colonial, os portugueses, apossavam como esposas e concubinas, de mulheres indígenas e negras, escravas e livres para parceiras sexuais, houve uma apropriação e não uma troca de mulheres e esta prática afetou a vida e as relações sociais profundamente.

Teruya (2000) mostra que podemos destacar três autores para referenciar a família brasileira no período colonial entre os anos 1930-1950, são eles Gilberto Freyre¹¹, Oliveira Vianna¹² e Antônio Cândido¹³. Esses autores partem do pressuposto de que a família patriarcal é rural e extensa e que se transforma em nuclear quando transferida para um ambiente urbano e moderno a partir do século XX.

O patriarca centralizador assume o papel simbólico de fundador de um grupo doméstico extenso e poderoso cujas semelhanças estruturais com o novo Estado centralizador no Brasil valorizam a capacidade dos homens de mandar e de integrar os outros sob a sua liderança – um Brasil com uma população mista (morena, mulata, mestiça, miscigenada, etc.), e uma autoridade central forte que sabe valorizar as contribuições desta mistura, é uma imagem mais otimista do país que

¹¹Gilberto Freyre foi um famoso sociólogo, antropólogo e escritor, “Casa-grande e Senzala” constitui como uma de suas obras mais importantes para compreensão da família brasileira no período colonial, todavia, com a limitações à crítica das relações raciais e ainda fazendo uma falsa afirmação da democracia racial em que existiu o Brasil.

¹²Oliveira Vianna foi um historiador, professor, jurista e sociólogo brasileiro, possui como uma de suas principais obras “Instituições políticas brasileiras” e “Populações Meridionais do Brasil”.

¹³Antônio cândido foi um importante sociólogo brasileiro que contribuiu para compreensão e debates sobre família.

uma imagem de ter que suportar um sobrepeso racial como argumentavam os pensadores sociais anteriores (SCOTT, 2005, p. 226).

Gilberto Freyre (1975) como aponta Teruya (2000) é um grande teórico da família brasileira, todos os estudos sobre família possuem este autor como uma importante referência, seja para contestá-lo ou ampliar seu estudo, assim como também foi o primeiro a explorar uma rica documentação a respeito da vida sexual e da família na colônia¹⁴. Ele elaborou um poderoso sistema ideológico em torno da família patriarcal que eliminou as contradições do processo histórico brasileiro, trazendo uma perspectiva pretensiosa de harmonia social, e ainda colocou em sua obra a ilusão da democracia racial, desmistificada nas obras de Florestan Fernandes.

Para estes autores citados por Scott (2005) e Teruya (2000), o modelo patriarcal pode assim ser apresentado por um grupo extenso composto por um núcleo conjugal e sua prole legítima, ao qual se incorporam os parentes, afilhados, agregados, escravos e até mesmo os bastardos e concubinas, todos abrigados sob o mesmo local, na casa grande ou senzala, sob a autoridade do patriarca, dono das riquezas da terra e dos escravos.

Ainda se caracterizaria por traços tais como: baixa mobilidade social e geográfica, alta taxa de fertilidade e manutenção dos laços de parentesco com colaterais e ascendentes, tratando-se de um grupo multifuncional [...] A casa-grande teria sido o símbolo desse tipo de organização, núcleo para onde convergia toda a vida econômica, social e política da região, de forma mais ou menos ordenada. Sua área de influência englobava a atuação da Igreja, do Estado e todas as outras instituições sociais e econômicas (TERUYA, 2000, p. 4).

As relações sociais e funções eram dirigidas por meio de seu posicionamento hierárquico, não havia espaço para a noção individualista, pois a família era fundamental para a vida social do sujeito, e a pessoa que não possui família branca, pois as famílias negras foram negadas e desconsideradas seus vínculos familiares. Referia-se a uma família conservadora, baseada na solidariedade parental. O sistema de parentesco era forma social como os membros se reconheciam: o filho, o parente, o compadre, escravo do senhor proprietário, essas relações estabeleciam a possibilidade e limite de cada indivíduo.

Vianna (1955) descreve a família colonial como uma sociedade organizada em torno das “famílias senhoriais” de tradição aristocrática, estas comandavam os clãs parentais e substituíam instituições de ordens, partindo esta função juntamente com a Igreja de um

¹⁴ Toda esta documentação, segundo Maria Beatriz Nizza da Silva, será mais utilizada pelos sociólogos do que pelos historiadores, que só irão explorá-los posteriormente. SILVA, Maria B. N. - Sistema de Casamento no Brasil Colonial. São Paulo: T.A. Queiroz: EDUSP, p.2.

sistema caracterizado pela concentração fundiária, escravidão e descentralização administrativa.

A força do clã parental era subdividida em dois aspectos: primeiro é a responsabilidade coletiva familiar; segundo o nepotismo, este último era muito comum, pois era corriqueiro a utilização do prestígio ou posição social de algum membro da família. Vianna (1955) estabelece um período para relatar o fim dos clãs a partir da abolição da escravidão, porém o autor afirma que estas práticas de costume ainda se mantiveram com muita influência no Norte.

Com a economia mineradora no Sudeste, espalhou demograficamente as famílias e no século XIX, com o café, surgiria uma cultura mais singular e característica, demolindo o comunitarismo. A grande família patriarcal, proprietária e rural, teria na visão destes três autores Gilberto Freyre, Oliveira Vianna e Antônio Cândido construídos a nação brasileira.

Teruya (2000) afirma que estes autores falharam no foco da dinâmica e organização da vida familiar. Trazendo um estudo mais sobre as práticas culturais do que das condições sociais. A autora afirma também que o tipo de família tratada abarca apenas a forma dominante, excluindo a variedade existente das famílias no Brasil colonial.

Corrêa (1982)¹⁵ destaca que desta forma, promoveu-se uma homogeneização histórica, ignorando quaisquer diferenças regionais e temporais, tratando a história da família brasileira apenas em torno dos limites do engenho do açúcar ou café, lugares estes, privilegiados, descartando outras regiões como, por exemplo, o sertão pecuário nordestino, não utilizando as especificidades histórica e regionais.

Costa (1979) analisou o fenômeno da vingança privada no Brasil colonial, momento em que a família era a única forma de organização então existente, e por isso detentora de todas as funções que regiam a sociedade e instituições (proteção, justiça, etc.), somente após a institucionalização do estado, é que esta vingança privada passou a ser transplantada para uma forma jurídica.

Em seus estudos sobre o território paulista, Ellis jr. (1936) faz uma excelente colocação ao considerar as diferenças regionais no estudo da família ao mostrar que a família colonial no Nordeste se desenvolveu sobre um regime de grande propriedade, em São Paulo, se caracterizou pela população de caráter semiurbano, visto que a distância das fazendas era menor, contribuindo para aumentar o contato entre as pessoas.

¹⁵Ver também outras obras para aprofundar o debate sobre família em: CORRÊA, Mariza. Repensando a família patriarcal brasileira. In: ALMEIDA, Ângela (org.) - Colcha de Retalhos. Estudos sobre a Família no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1982. CORRÊA, Mariza. História da Antropologia no Brasil (1930-1960). São Paulo: Vértice, Ed. Revista dos Tribunais; Campinas: Ed. da Universidade Estadual de Campinas, 1987.

Ao acompanhar a ótica de Samara (2002), afirma a existência de outras formas familiares, principalmente na região sudeste, mesmo que no período Colonial. A decorrência disso deu-se no final do século XVII com a descoberta do ouro na região, provocando o início do deslocamento do centro econômico para as cidades de Minas e São Paulo, instigando o crescimento de pequenos centros urbanos, a variação dos comportamentos sociais e condições familiares.

Dentro dessa realidade, já existiam os casamentos ilegítimos, mulheres chefiando a família e exercendo atividades fora do ambiente doméstico, assim como muitos jovens celibatários vivendo sozinhos ou de favor em outros domicílios. Os papéis sociais eram mais informais. Resumindo, os sujeitos adaptavam-se as suas necessidades em meio a sua localidade, etnia, costumes, aspectos sociais e econômicos, ajustando sua realidade ao que era posto em seu cotidiano (SAMARA, 2002, p. 3).

Horta (1956) afirma que em Minas Gerais, se concentra a história das grandes famílias mineiras, descrevendo estas e suas divisões de parentesco e explana que algumas se adaptaram aos novos cenários políticos que surgiram posteriormente até a atualidade.

Ora, no momento da organização do Estado, na segunda metade do século dezanove, quando Vianna verificava o enfraquecimento do poder familiar, o que se dava de fato era a apropriação dos cargos políticos pelos representantes das grandes famílias proprietárias, que desta forma, continuaram à frente do poder político, originando então, as oligarquias familiares (TERUYA, 2000, p. 7).

Em relação a educação das crianças entre o século XVII até o XIX, Algranti (2014) especifica em seu artigo “Educação de meninas na América Portuguesa” a educação feminina, afirmando que ao abordar a questão da educação para estas crianças no período colonial, três aspectos são importantes para ser destacado: os espaços onde se desenvolvia o processo de educação, o programa pedagógico e os princípios de educação feminina.

Até o século XVIII há uma ausência de espaços institucionais como: conventos, escolas e institutos de ensinos. A partir deste período surge várias fundações de recolhimento femininos, trata-se espaços de reclusão (leigas ou religiosas) a quais assumem diversas funções, servindo para espaço de devoção, educação e em outros casos de correção de mulheres.

[...] o Recolhimento de Nossa Senhora da Glória, em Pernambuco, fundado pelo bispo ilustrado Azeredo Coutinho, no final do século XVIII e que também foi uma instituição voltada para o ensino, contendo um plano de estudos, redigido pelo próprio bispo, em 1798.⁵ Havia ainda nessa época recolhimentos para órfãs ligados às irmandades da Misericórdia, como os da Bahia e do Rio de Janeiro que, na condição de casas para meninas órfãs, assumiram o papel de locais de educação, a fim de prepará-las para o casamento. Os recolhimentos para mulheres arrependidas

ou convertidas -- como o de Itaipu, no Rio de Janeiro -- também possuíam uma função educativa e ou “corretiva” (ALGRANTI, 2014, p. 284).

O conteúdo impregnado nestes estabelecimentos para meninas era díspar dos meninos, fortalecendo a diferença entre gêneros, outro aspecto a ser considerado é questão de classe, as meninas de famílias nobres e pobres. Nos ambos os casos, a educação era aplicada no sentido de reprodução dos princípios e valores principalmente religiosos, estabilizando um padrão e normas de comportamentos, principalmente para a figura feminina.

Conforme o passar de lapso temporal, o Brasil enfrentou algumas mudanças na esfera econômica e política, perpassando por momentos históricos como: a modernização urbana, exploração da mineração, expansão da cafeicultura, independência de 1822, abolição da escravidão em 1888, destacando que esta foi feita formalmente por meio de legislação, as formas de exploração apenas se transformou se adaptando aos novos contextos que surgiram posteriormente, inclusive com a introdução do sistema capitalista, assim como o preconceito e racismo que ainda traspassam até os dias atuais.

Com o estabelecimento República em 1889 e a chegada de imigrantes que houve o aumento da urbanização e diversidade das tipologias de famílias, ambas contribuindo para o enfraquecimento do patriarcado hegemônico.

No século XIX, surge a laicização do Estado, juntamente com as oligarquias da Corte Portuguesa, neste aspecto, as relações sociais passam por mudanças, visto que, os filhos dos oligarcas começam tomar autonomia através do estudo.

Teruya (2000) afirma que no início do século XIX os engenhos enfraqueceram e a família patriarcal rural deu-se com a industrialização no Sudeste, um dos fenômenos que contribui para este processo foi o êxodo rural, onde muitas pessoas em busca por melhores condições de vida passaram a ir para os núcleos urbanos. A partir desses aspectos, o Sul e o Sudeste viraram o maior centro econômico do Brasil.

É necessário acrescentar, que o processo de industrialização não se deu no mesmo contexto que na Europa, até porque quando se industrializa a Europa, no Brasil havia um cenário de colonização, esse processo se efetuou de forma mais lenta e parcial nas regiões o que preservou a cultura da conservação latifundiária e do modo patriarcal de pensar, esse desenvolvimento desigual refletiu sobre as demais regiões do país, a exemplo do Norte e Nordeste até a atualidade.

Apesar do desenvolvimento urbano ter enfraquecido o patriarcado brasileiro, não houve uma distribuição igual das divisões de tarefas doméstica entre homens e mulheres, mesmo com a introdução da mulher no mercado de trabalho, a mulher ficou vivendo uma

jornada dupla entre trabalhar e cuidar dos afazeres de casa, apesar do Estado já dispor de instituições sociais para a educação dos filhos, cabe ressaltar que ainda assim a mulher continuou sendo responsabilizada e as características do patriarcado ainda permanecem no mundo moderno, seja ela expressa: na divisão sexual do trabalho, desigualdade de gênero, nas relações de hierarquia, poder etc.

No Brasil, Cândido (1951) buscou destacar as transformações enfrentadas pela família patriarcal colonial e rural quando esta passou para o século XX. Em suas obras trata do desdobramento da família patriarcal rural num ambiente moderno. O autor situa o que a família patriarcal teria enfrentado tais transformações a partir do século XIX, com filhos menos dependentes do poder patriarcal.

A concentração latifundiária teria contribuído significativamente para a manutenção da grande desigualdade sociais no país, juntamente com relações patriarcais principalmente no Norte. Por outro lado, no Sudeste, a economia industrial desenvolvia e isso contribuiu para as modificações da família, ela se modifica em núcleos para atender as demandas que surgem da sociedade moderna.

[...] ao perder a sua função produtiva, o grupo tende a se relacionar única e exclusivamente a partir dos laços de afeto mútuo. A saída da mulher para o mercado de trabalho, a educação dos filhos, a impessoalidade nas relações sociais, o controle de natalidade e o enfraquecimento dos laços de parentesco são as grandes mudanças apontadas por Cândido para esta família moderna (TERUYA, 2000 p. 10).

Teruya (2000) aponta que a condição urbano/rural foi o que condicionou o tipo familiar, concordava-se que o processo de industrialização e urbanização da sociedade no século XX, juntamente com o fenômeno da imigração fizeram com que o controle passasse da produção da família para os empresários capitalista e Estado, ocasionando o enfraquecimento das relações de parentesco, a diminuição do tamanho da família.

A partir da década de 1960, Samara (2002) explana que a “crise” da família, na verdade é o mito da desestruturação e surge devido os diferentes modelos de família se chocarem contra as concepções idealistas de constituição de família. Já Goldani (1993) afirma que a “crise” da família e as percepções de outras formas familiares, não significa que a família patriarcal desapareceu, muito menos surgiram novos modelos que se sobrepõem aos existentes, porém o “novo” sempre será a síntese das mudanças sociais que estão em constante transformação.

Nos anos de 1980, Goldani (1994) faz uma avaliação das mudanças colocadas na família, considerando o aumento de empregos que surgiram nas grandes cidades, esse

fenômeno fez surgir um aumento no número de famílias unipessoais e monoparentais no Brasil, aumentasses, houve uma queda no tamanho das famílias de 4,6 para 4,1 entre 1980 e 1989, diminuição do crescimento número de famílias de 3,7% para 3,4% no períodos entre 1970 a 1988, a perda da importância dos arranjos nucleares que era de 60% em 1990 para 48% em 1989, um acréscimo nas organizações monoparentais de 16% para 22% em 1981 principalmente com mulheres sendo a chefe de família.

A família contemporânea do século XXI encontra-se numa maior facilidade para a obtenção da lei do divórcio¹⁶ e maior possibilidade de construir famílias reconstituídas. A partir da aprovação da lei, podemos observar as mudanças acontecidas nos âmbitos familiares. De acordo com o IBGE no registro civil de 2018 Nota-se o aumento significativo do percentual de divórcios judiciais entre casais com filhos menores em cuja sentença consta a guarda compartilhada dos filhos. Em 2014, a proporção de guarda compartilhada entre os cônjuges com filhos menores era de 7,5%. Em 2016, essa modalidade passou a representar 16,9% dos divórcios judiciais concedidos; em 2017, o percentual aumentou para 20,9%; e, em 2018, para 24,4%.

Podemos agora considerar a evolução das legislações que abarcam a família ao realizar um pequeno recorte histórico a partir da primeira Constituição brasileira. Para Genofre (2002) a família sempre foi um alvo nos incisos das constituições no Brasil, mesmo que esta proteção tenha sido concebida de maneiras distintas. O autor faz uma retrospectiva das constituições de 1934, 1946, 1967 e elabora uma análise ao referenciar o modelo de família que continha legitimidade do casamento.

A situação anterior acarretava injustiças, sobretudo, às mulheres em situação irregular; eis que muitas famílias são constituídas sem o pressuposto legal do casamento, vendo assim sonogados seus direitos, notadamente quanto aos bens amealhados durante a união livre, à guarda dos filhos e aos direitos previdenciários. (GENOFRE, 2000, p. 98-99).

Conforme Andrade (2002) a primeira Constituição Imperial brasileira de 1824 elaborado num momento posterior a Proclamação da Independência do Estado brasileiro, fortemente inspirado nos princípios fundamentais da ideologia liberal. Neste não havia nenhuma referência relevante para o direito da família, no período o vínculo entre Igreja e Estado fazia apenas existir o casamento religioso. A Constituição de 1891 de cunho liberal,

¹⁶BRASIL. Câmara dos Deputados. Lei nº 6.515, de 16 de dezembro de 1977. Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências. Centro de Documentação e Informação. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6515-26-dezembro-1977-366540-normaatualizada-pl.html>. Acesso em: 24/07/2020

inspirada no modelo americano sob influência do ideário republicano, proclamou o casamento civil, desvinculou a instituição matrimonial da religião, separando igreja e Estado.

A Constituição de 1934¹⁷ deu ao Estado a obrigação de amparar as famílias de prole numerosa, estimulou a indissolubidade do casamento que continuava civil, ressaltando a hipótese de desquite ou anulação embora aceitando os efeitos do casamento religioso, assim como ordenou o reconhecimento dos filhos naturais:

A Constituição de 1937¹⁸ trouxe como acréscimo a igualdade entre filhos naturais e legítimos, além da proteção à infância e da juventude pelo Estado. Não estendeu, entretanto por norma constitucional, os efeitos civis do casamento religioso.

A constituição de 1946 elaborada na fase pós-ditatorial do Estado Novo. Em relação a família, adicionou a vocação hereditária dos brasileiros, em relação aos bens deixados por estrangeiros no país. Tratou a família nos artigos 163 a 165 em seu capítulo I do título VI, de onde se extrai que família constitui pelo casamento válido de vínculo indissociável com proteção do Estado, será gratuita a celebração do casamento civil e corresponderá o religioso, as famílias de prole numerosa terão proteção estatal, assim como a maternidade e a juventude.

Giogis (2007) aponta que em 1967, foi elaborada uma outra constituição que em nada alterou a proteção da família em face as constituições anteriores, assim, a família que era merecedora da proteção estatal era a família constituída pelo casamento válido, de caráter indissolúvel. Esta constituição também não trouxe uma definição de família, elaborou apenas o artigo 167, mantendo o que já estava elaborado na Constituição anterior.

A Constituição Federal de 1988, se deu com a conquista do Estado Democrático de Direito. Introduziu um novo panorama da família, trazendo uma nova conceituação de família, para efeitos da proteção do Estado, a família deve ser concebida como forma mais ampla.

Com a elaboração da Constituição Federal de 1988, surgiram novas mudanças no trato da família¹⁹. O reconhecimento da União Estável, da família monoparental e legalização dos

¹⁷Art. 107 a 108 “[...] O casamento legal será o civil, cujo processo e celebração serão gratuitos. O casamento é indissolúvel. A lei civil determina os casos de desquite e de anulação do casamento”. Art. 145: “O casamento regulará apresentação pelos nubentes de prova de sanidade física e mental, tendo em atenção as condições regionais do país” e 146: “O casamento será civil e de gratuita celebração” (BRASIL, 1934, p.).

¹⁸Art. 124: “A família, constituída pelo casamento indissolúvel, está sob a proteção especial do Estado. Às famílias numerosas serão atribuídas compensações na proporção dos seus encargos. Art. 125: “A educação da prole é o primeiro dever e o direito natural dos pais. O estado não será estranho e esse dever”. Art. 126. “Aos filhos naturais, facilitando-lhes o reconhecimento, a lei assegurará igualdade com legítimos”. Art. 127 “A infância e a juventude devem ser objeto de cuidados e garantias especiais por parte do Estado, que tomará todas as medidas destinadas a assegurar-lhes condições físicas e morais de vida sã e de harmonioso desenvolvimento de suas faculdades” (BRASIL, 1937).

direitos entre homem e mulher enquanto sujeitos participantes da vida conjugal, além do reconhecimento de igualdade e garantia de direitos e deveres entre filhos adquiridos dentro do casamento, fora deste e por adoção, a estes serão proibidos a quaisquer discriminações relacionadas a filiação²⁰.

O primeiro Código Civil brasileiro de 1916, baseado no direito canônico havia, em suas colocações a discriminação entre os filhos legítimos e ilegítimos, os que não eram do casamento não possuía os mesmos direitos que o primeiro, justamente por serem frutos das relações fora do matrimônio, Genofre (2002).

Com o novo código Civil, a família passa por novas transformações no âmbito da jurisprudência, conferindo um tratamento mais coerente a dita família moderna e englobando novos conceitos referente as relações conjugais complementando a Constituição de 1988. Os princípios da dignidade humana, da igualdade entre os conjugues, são reforçados nas diretrizes do código civil de 2003 a garantia do poder familiar entre ambos e o direito ao pluralismo e afetividade social, legitimando o artigo 1.511 que prevê a igualdade de direitos e deveres entre os conjugues.

Observamos que dentro dos critérios exigidos referente a adoção no Estatuto da Criança e adolescente assim como na Lei 2017 que nem um artigo e explicita claramente a exigência ou exclusão sobre gênero ou orientação sexual nas Leis, desta forma, casais do mesmo sexo podem dar entrada no processo de adoção, porém devemos nos ater dos preconceitos e discriminações que ainda perpetuam sobre a adoção homoafetiva. Outro aspecto que podemos destacar a Lei Nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 que trata da violência doméstica contra a mulher. O artigo 1º da lei destaca:

Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência

¹⁹Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado. § 1º O casamento é civil e gratuito a celebração. § 2º O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei. § 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento. § 4º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes. § 5º Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher. § 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 66, de 2010 7º Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas. § 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm Acesso em: 24/07/2020.

²⁰ “Art. 227 § 6º Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.” (BRASIL, 1988. s/p).

contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar (BRASIL, 2006. s/p).

Podemos destacar também que a Lei abarca todas as mulheres sem distinção de classe, raça. Orientação sexual ou religião²¹, além de classificar as formas de violência²².

Assim, podemos afirmar que a construção das leis que abarca a família foi fruto de um processo histórico com a participação principalmente dos movimentos sociais, sejam estes: o movimento negro, LGBTQI+ e feminista que estuda as questões e desigualdade de gênero. Devemos salientar que apesar de algumas conquistas aos direitos da família, há muita coisa que ainda precisa avançar. Neste aspecto, devemos nos ater também a explicações feitas pelos diversos autores que abordam a família brasileira e seu processo histórico sob suas diversas nuances e aspectos, político, econômico, social ou cultural. Chega-se à compreensão de que a família é um processo de construção social, moldando-se por diversos elementos e que sempre haverá a necessidade de debates a respeito de sua temática.

2.1.1.1 Conceitos de Família: Sob a ótica de autores

Antes de conceituar a família na visão dos autores, cabe ressaltar que será explanado diversas formas de visões, dentre elas a idealista, funcionalista, positivista, porém estas correntes teóricas são apenas para mostrar como os conceitos de família são apresentados, porém, não se ausentando da neutralidade, ressalta-se que a perspectiva materialista é a que proporciona a compreensão da totalidade ao se abarcar família.

²¹Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social (BRASIL, 2006, s/p)

²²Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras: I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause danos emocionais e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (BRASIL, 2006, s/p).

Em sua tese de doutorado, Maluf (2010) explica que a face da família historicamente está em mudança, ora avança e retrocede, conservando-se ou alterando-se, reinventando-se.

Para buscar na atualidade, a recepção incondicional do ser humano, tendo em vista suas necessidades, possibilidades e preferências valorativas, contemplando como objetivo maior o pleno desenvolvimento de sua personalidade, potencialidades, em face da sua dignidade intrínseca, visando o alcance da felicidade e do bem-estar social (MALUF, 2010, p. 11).

A palavra família deriva do latim *família* e originou de *famulus*, designando servidor, o criado. Engels aponta que:

Famulus quer dizer escravo doméstico e família é o conjunto dos escravos pertencentes a um mesmo homem. Nos tempos de Gaio, a família “id est patrimonium” (isto é, herança) era transmitida por testamento. A expressão foi inventada pelos romanos para designar um novo organismo social, cujo chefe mantinha sob seu poder a mulher, os filhos e certo número de escravos, com o pátrio poder romano e o direito de vida e morte sobre todos eles. “A palavra não é, pois, mais antiga que o férreo sistema familiar das tribos latinas, que nasceu ao introduzirem-se a agricultura e a escravidão legal, depois da cisão entre os gregos e latinos arianos” (ENGELS, 2010, p. 78).

Ferreira (1921) apud Maluf (2010) afirma que apesar de não existir um conceito definitivo jurídico da família, esta pode ser entendida como um grupo fechado de pessoas, composto de pais e filhos, de outros parentes, unidos pela convivência, numa mesma e sob mesma direção.

Para Dantas (1991) a família pode ser considerada como um grupo social no qual se descobre um laço vinculado por uma consciência de unidade entre seus membros.

Parsons (1980) apud Miotto (2010) é quem introduz a denominação da ideia de família nuclear em analogia a *nucleus*, um elemento fixo de célula, para destacar a redução do número de membros consideradas família e o isolamento da família nuclear.

Na sociedade moderna, o modelo de família que predomina é o tipo nuclear, ainda que tenha perdido consideravelmente a sua predominância na contemporaneidade, ainda se caracteriza como o modelo mais dominante conforme aponta Cisne (2018).

Ariès (1984) em seus estudos, apresenta a características da família nuclear burguesa na Europa, designada como família moderna, que recebe a composição de pai, mãe e filhos pela dependência em relação aos demais familiares e por uma combinação entre amor romântico e autoridade, ambiente de atenção a infância, de intimidade e privacidade.

O modelo de família atual começa a se consolidar por volta do século XVIII e tem como características a passagem de unidade de produção para unidade de consumo, o estabelecimento de uma rígida divisão entre público e privado, entre o econômico

e o pessoal, como se a família estivesse isolada, enquanto grupo social, do contexto político-econômico, sendo que a compreensão da família e da economia como domínio separado é específico da sociedade capitalista (CARLOTO, 2005, p. 3).

Algumas descrições se ressaltam ao tratar da família nuclear, monogâmica, heterossexual e patriarcal, a exemplo da separação do espaço público destinado ao homem e o espaço privado, reservado para a mulher, essa dissociação entre público e privado e o isolamento da família nuclear da comunidade e parentela são decorrências das mudanças ocorridas pelo modelo capitalista de produção e são consequências do individualismo burguês (características da família nuclear) em relação as funções denominadas as famílias, estas também são historicamente determinadas, ou seja, foram se formando ao longo do tempo e ganharam suas devidas características de acordo com cada formação social e econômica aponta Cisne (2018).

De acordo com Lessa (2012) É indissociável analisar a família desconectada de uma perspectiva de totalidade e dos elementos econômicos, sociais, culturais e de seu caráter histórico. A família enquanto uma instituição social carrega como principais características a não-naturalidade e a mutabilidade em seu âmbito.

Falar sobre famílias- e a ênfase no plural é importante e faz toda diferença- significa pensá-las em suas relações tanto com a sociedade mais ampla onde se inserem quanto, também, nas formas como estas se atualizam na vida diária das pessoas que lhe dão concretude (MIOTO, 2010, p. 9).

Portanto como afirma Cisne (2018) família não é uma instituição natural, mas sim histórica e social, podendo configurar-se em sua diversidade em diferentes sociedades conforme as classes e grupos sociais diversos. A determinação histórica e cultural remete-se a um direcionamento de uma variedade de configurações familiares, variando de acordo como o modo de produção e condições sociais e econômicas, que formam modelos de supremacia, como é o caso da família nuclear da sociedade burguesa.

Assim, é localizando a família na complexidade da sociedade moderna, tendo por pressuposto sua pluralidade e a perspectiva de que os sujeitos sociais são sujeitos em transformação, que iniciamos nosso texto. Nesse sentido, sem negar a importância do fator econômico, enfatizamos também a dimensão do simbólico e do cultural como dimensões importantes para discutirmos família (MIOTO, 2010, p. 9).

Para Saraceno (1992) deve-se romper com as concepções que tratam a família como interiormente análogo. Os estudos da antropologia têm mostrado uma gama de variedades de experiências familiares ao longo da história, principalmente na contemporaneidade que

apresenta modos de organizações plurais, assim como modos de atribuir significados aos argumentos familiares.

Cisne (2018) ainda afirma que o termo família se refere a uma forte unidade homogênea, porém oculta uma realidade marcada por interesses contraditórios, modelos hierarquizados, relações de poder e força, mas também processos de negociações, de cooperações e de solidariedade.

Para Kaloustian e Ferrari (1998) a família é um espaço privilegiado de solidariedade, de vivência das primeiras experiências, de busca coletiva de sobrevivência. De proteção dos filhos e demais membros, quem proporciona as bases de afetividade, onde são absorvidos os valores éticos e humanitários.

Assim, a família conforme Franzoni (2008) apud Miotto (2010) é constituída por laços conjugais, filiais e fraternais, sobressaindo à residência, podendo estar composta de interações entre pessoas que ainda quando não estão relacionadas por parentesco, criam cotidianamente e de maneira conjunta, condições materiais e imateriais de existência, independente se compartilham de uma mesma moradia.

A família é uma instituição em que existem os papéis sexuais, a divisão do trabalho, relações de hierarquia, de autoridade, a família nuclear ainda é predominante, embora tenha perdido significativamente a sua legitimidade e comportar uma unidade de modelos ou arranjos familiares, Singly (2007).

Cisne (2018) ainda afirma que a família é um espaço de contradições e conflitos e não necessariamente convive em sintonia, expressa e reproduz relações assimétricas entre gêneros e gerações, em termos de poder, de recursos e de capacidade de negociações, constitui-se como ambiente de conflitos diversificados. Assim, distante da perspectiva de idealizada de família, sem conflitos, sem relações de poder e força, destacam-se as suas contradições como fonte de relações de negligência, abandono, de conflito de gerações desrespeitosas, de violência (física, psicológica, material, verbal etc.).

Para Gama (2014) a família é historicamente pensada como uma instituição governada por normas que definem direitos e deveres de todos os membros, apresenta mudanças socioeconômicas, jurídico, política e culturais, além de regular as relações de gênero, principalmente relacionadas ao trabalho.

Não distante dos conflitos, a família é importante em seu papel para o desenvolvimento da sociabilidade, da afetividade e do bem-estar físico dos sujeitos, principalmente durante a fase da infância, adolescência e velhice, Prado (1981). Ainda conforme citado, a família como toda instituição social, apresenta tantos aspectos positivos

como negativos, positivos enquanto núcleo afetivo, de cuidados, apoios, cooperações e solidariedade, negativos porque envolve a reprodução das relações assimétricas entre gênero e gerações.

No Brasil a história da instituição familiar teve como ponto de partida o modelo patriarcal, importado pela colonização e adaptado às condições do Brasil que na época mantinha características de escravocrata e latifundiária, essa hegemonia passa a ser questionada a partir de vários estudos que demonstram a pluralidade de famílias brasileiras de origem indígena e africana e de classes populares, as transformações do século XIX e início do século XX instituíram um novo modelo de família que se contrapõe ao modelo patriarcal ou de família extensa predominante se não numericamente, mas hegemonicamente no período da colonização do império, para consolidar o modelo nuclear, Cisne (2018).

Carvalho e Almeida (2003) destacam que determinados fenômenos venham ocasionar alguns questionamentos sobre a centralidade da família nas sociedades contemporâneas referente às suas responsabilidades e funções sociais tanto no que diz respeito ao Estado de Bem-Estar Social e um sistema de políticas sociais mais consistente, como é o caso do Brasil.

Carvalho (2000) faz uma crítica sobre a forma da interpretação das análises sobre família no viés estrutural, visto que, esta perspectiva provoca a criação de idealizações de um modelo e exclui os outros tipos de organizações, considerando-as como família desestruturada.

Bruschini (1989) chama a atenção para os aspectos culturais e costumes para a internalização da construção de família, ressaltando durante o processo de sua formação social, os indivíduos absorvem ou não os ensinamentos, dogmas e princípios.

O homem já nasce inserido em sua cotidianidade. O amadurecimento é o processo de aquisição das habilidades para a vida cotidiana. Amadurecer é internalizar as normas, assimilar a imposição das coisas e, portanto, das relações sociais. O indivíduo adulto é aquele que é capaz de viver por si só sua cotidianidade. A aprendizagem da manipulação, dos objetos e das formas de comunicação social começa sempre em grupos primários – entre os quais a família ocupa papel de destaque – que fazem a mediação entre o indivíduo e os costumes, as normas e a ética. A aprendizagem dos atos cotidianos, a maneira de adquiri-los ou ensiná-los é executando-os e se dá por imitação e observação (BRUSCHINI, 1989, p. 4).

Vitale (2002) define família não só como um ambiente de socialização dos indivíduos, mas que, antes disso, destaca que é o primeiro grupo a qual o homem se insere desde o seu nascimento.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE²³, por meio da Pesquisa Nacional por Amostra e Domicílio, realizada entre os anos 1992 e 1996, considera família como um conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, de dependência doméstica ou normas de convivência e que residem na mesma residência.

²³O IBGE é um órgão público federal, fornecedor de dados estatísticos do Brasil, que identifica e analisa aspectos geográficos / territoriais, sociais e econômicos no país, com o objetivo de retratar a realidade brasileira, tornando-se assim um importante instrumento colaborador na formulação de políticas públicas sociais para a população.

3 QUESTÃO SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL

3.1 Compreensão do sistema capitalista: Questão Social e a relação entre Estado/mercado/família

Em seu livro “Serviço Social: Identidade e Alienação” Martinelli (2000) adentra em três vertentes que tentam trazer a concepção do capitalismo. A primeira dada por Werner Sombart (1863-1941) que considera que o surgimento do capitalismo nasce no desenvolvimento de um “estado de espírito”, uma forma econômica constituída por uma síntese entre espírito de empreendedorismo e racional. A autora aponta que logo esta tese é passível de ser contestada por não existir evidências históricas que revelassem o nascimento do espírito de empreendedorismo.

A segunda é aderida pela Escola Clássica Alemã, define o capitalismo como uma forma de organização da produção que se move entre mercado e lucro, nesse sentido, o critério fundamental para identificar o capitalismo é a relação entre produção e consumo de bens, porém, Martinelli (2000) explicita para o fato de essa abordagem ser reducionista.

A autora aponta que Karl Marx (1818-1883) afirma que o capitalismo é um determinado modo de produção, marcado não apenas pela troca monetária, mas pela dominação do processo de produção pelo capital. Desta forma o conceito modo de produção abrange o desenvolvimento das forças produtivas²⁴, meios de produção e as relações sociais.

Paulo Netto (2006) ao tratar sobre a categoria trabalho²⁵ analisa não apenas para compreendê-la como uma atividade econômica, mas sobretudo como uma categoria central para a compreensão do fenômeno humano-social, ou seja, o trabalho está na ontologia do ser humano genérico.

Conforme aponta o autor, as condições materiais de existência e reprodução da sociedade está na capacidade de transformar as matérias naturais em produtos que possam

²⁴ [...] a produção de bens, qualquer que seja ela, realiza-se através do processo de trabalho, que envolve os seguintes elementos: a) os meios de trabalho- tudo aquilo de que se vale o homem para trabalhar (instrumentos, ferramentas, instalações etc) [...] b) os objetos de trabalho- tudo aquilo (matérias naturais brutas ou matérias naturais já modificadas pela ação do trabalho) [...] c) a força de trabalho- trata-se da energia humana que, no processo de trabalho, transforma os objetivos de trabalho, transformar os objetivos de trabalho em úteis à satisfação de necessidades [...] o conjunto desses elementos designa-se forças produtivas. (NETO, 2006, p. 57).

²⁵ Para compreender mais a respeito da categoria trabalho ler: ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 8. ed. São Paulo: Cortez; Campinas: Ed. Unicamp, 2002. ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 6.ed. São Paulo: Boitempo, 2002.

atender as suas necessidades, essa transformação só possível por causa de uma atividade²⁶: o trabalho²⁷.

Para elaborar o trabalho, é necessário considerar alguns elementos que permitem a sua execução. Em primeiro é a utilização dos instrumentos, visto que, o homem não age diretamente na natureza, mas precisa de ferramentas para transformar a natureza. O segundo elemento é que, o trabalho não executado por determinações genéticas, pelo contrário, exige habilidades e conhecimento adquiridos pela repetição e experimentação, repassados pela aprendizagem²⁸. O terceiro lugar, porque o trabalho não atende a um elenco limitado de necessidades, implicam sobretudo, novas necessidades.

Antes de adentrar-se nos elementos que constituem a sociedade capitalista é necessário entender a sua estrutura. Abarcando no modo mais amplo, Paulo Netto (2006) destaca que na passagem do regime feudal para o capitalista, houve uma fase em que a circulação das mercadorias se tornou mais complexa, fazendo com que as atividades dos comerciantes consistissem em encontrar mercadorias para comprar a preço baixo e vender a preço mais alto, começando a acumular grandes lucros, constituindo o capital mercantil²⁹. Neste momento a circulação mercantil se remodela com a entrada dos comerciantes, fazendo surgir um esquema: D- M- D+ (Dinheiro- Mercadoria- Dinheiro acrescido) fazendo a produção mercantil simples transitar para a produção mercantil capitalista.

Mas Paulo Netto (2006) ressalta que a circulação mercantil capitalista é diferente da circulação mercantil simples. O capitalista ao contrário do produtor comerciante não deseja trocar uma mercadoria por outra e por tanto, não emprega seu dinheiro para ser intermédio entre uma e outra, porque o lucro capitalista não é criado no âmbito da circulação, mas provindo da produção. Assim se expressa o esquema D-M-D' (Dinheiro- Mercadoria- Dinheiro acrescido).

Neste ponto, cabe centralizar que o D', que o capitalista adquire no final do processo é diferenciado do D+ obtido pelo comerciante, se este último vem da diferença entre preço de

²⁶ É importante ressaltar que em sua obra “Economia política: uma introdução Crítica” Netto (2006) afirma que é importante distinguir o trabalho como algo diverso das atividades dos animais que são geneticamente “programados” para cumprir determinadas funções.

²⁷ Para compreender mais a respeito do trabalho e o ser social, ler: LUKÁCS, G. As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. Temas de Ciências Humanas, São Paulo, Livraria Editora Ciências Humanas, v. 4, pp. 1-18, 1978. LUKÁCS. Para uma ontologia do ser social v. I. São Paulo: Boitempo, 2012. LUKÁCS. Para uma ontologia do ser social v. II. São Paulo: Boitempo, 2013.

²⁸ Para compreender mais a respeito da prévia ideação do trabalho, ler: ANTUNES, Ricardo. A dialética do trabalho/Ricardo Antunes (org.) – São Paulo: Expressão popular, 2004. 160 p.

²⁹ Para entender melhor o contexto histórico sobre as fases do capitalismo dentre estes (capitalismo mercantil, industrial, monopolista etc.), ver: Martinelli, Maria Lúcia. Serviço Social: identidade e alienação/ Maria Lúcia Martinelli. -6. ed.- São Paulo: Cortez, 2000.

compra e venda, o D' provêm do acréscimo de valor, ganhado pela intervenção da força de trabalho, D+ (dinheiro) e D' (lucro). Em síntese, de onde sai o lucro do capitalista, é dinheiro da mais mais-valia, está última tratada mais adiante.

Com a introdução do sistema capitalista, Marx e Engels (2008) em seu livro “O manifesto do partido comunista” explicam que a partir do excedente econômico, toda sociedade se divide cada vez mais em dois polos, em duas grandes classes opostas, na sociedade capitalista que surgiu das entranhas da dissolução do feudalismo, não se aboliu as contradições de classe, ela se remodelaram em novas contradições de opressão e formas de lutas, no lugar das antigas surge duas novas classes divididas em dois blocos: a burguesia e proletário.

Marx e Engels (2008) apontam que toda produção socialmente produzida é apropriada pela classe burguesa, por esta ser dona dos meios de produção, o lucro vai para uma pequena parcela da sociedade, classe capitalista- enquanto a classe trabalhadora dona da força de trabalho retém uma pequena parcela, é assim que a sociedade capitalista é consolidada pela propriedade privada. Marx (2013), em “O capital” traz uma concepção sobre mercadoria, conforme o autor a mercadoria é um objeto externo que satisfaz as necessidades humanas.

A mercadoria é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa que, por meio de suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de um tipo qualquer. A natureza dessas necessidades- se, por exemplo, elas provêm do estômago ou da imaginação-não alteram em nada a questão (MARX, 2013, p. 157).

Marx (2013) aponta que, o capital se expressa em formas de mercadorias, para compreender como ocorre a transformação da mercadoria em capital, o autor aponta para dois elementos primordiais: o valor de uso e o valor de troca. O valor de uso corresponde ao valor da utilidade de uma determinada mercadoria e se materializa no consumo, já o valor de troca expressa inicialmente de forma quantitativa em que um valor de uso de um tipo é trocado pelo valor de uso de outro.

Iamamoto (2014) baseia-se na obra “O capital” para abordar o funcionamento do sistema capitalista, assimilando a relação que se estabelece entre trabalho e mercadoria, para compreender como surge a extração do lucro. Segundo a autora, dentro do modo de produção capitalista, um dos primeiros elementos a ser considerado é a separação dos meios de produção do trabalhador, deixando este último apenas com a sua força de trabalho³⁰.

³⁰Outras abordagens sobre (trabalho abstrato, trabalho concreto, trabalho vivo, trabalho morto) ver na obra de Marx “O capital” referência: MARX, Karl, 1818-1883. O capital [recurso eletrônico]: crítica a economia política: livro I: o processo de produção do capital/ Karl Marx; tradução Sant’Anna. -1. Ed.-Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2013, recurso digital.

O capital supõe o monopólio dos meios de produção e de subsistência por uma parte da sociedade- a classe capitalista-em confronto com os trabalhadores desprovidos das condições materiais necessárias à materialização de seu trabalho, supõe, o trabalhador, que, para sobreviver, só tem a vender a sua força de trabalho. O capital supõe o trabalho assalariado e este, o capital (IAMAMOTO, 2014, p. 42).

O valor de uma mercadoria é a quantidade de trabalho média em condições historicamente dadas, exigida pelo trabalho socialmente necessário, este valor só pode se manifestar quando mercadorias diferentes são compradas no processo de troca. Para Marx (2013) a expressão desses valores se apresenta em dois polos (forma relativa e equivalente).

Aqui, duas mercadorias diferentes, A e B – em nosso exemplo, o linho e o casaco –, desempenham claramente dois papéis distintos. O linho expressa seu valor no casaco; este serve de material para essa expressão de valor. A primeira mercadoria desempenha um papel ativo, a segunda um papel passivo. O valor da primeira mercadoria se apresenta como valor relativo, ou encontra-se na forma de valor relativa. A segunda mercadoria funciona como equivalente, ou encontra-se na forma de equivalente (MARX, 2013, p. 174).

O trabalho abstrato que é a força humana de trabalho que injeta um valor de uso na mercadoria, esse valor de uso (linho) se apresenta em outra mercadoria (casaco). Desta forma, o valor de uma mercadoria se mostra pelo tempo determinado de trabalho socialmente necessário investido em sua produção e que expresso em dinheiro aparece como forma de preço que mostra o valor.

Essa é a chama a lei do valor que, como todas as leis econômico-sociais, não é a-histórica ou supra histórica, mas tem um âmbito de validade determinado: ela impera no marco da produção mercantil (e não se esqueça o leitor de que o modo de produção capitalista, dominante na sociedade em que vivemos, é aquele em que a produção mercantil mais floresceu e se generalizou). Em poucas palavras: a lei do valor passou a regular as relações econômicas quando a produção o mercantil, sob o capitalismo, se universalizou (PAULO NETTO, 2006, p. 90).

Iamamoto (2014) ao ler a obra de Marx (1818-1883) faz a concepção de que a força de trabalho também é uma mercadoria que possui valor de uso e de troca, o capitalista a consome (valor de uso), ao ser consumido, já não pertence mais ao trabalhador, mas sim ao dono dos meios de produção. No processo de compra e venda da força de trabalho (valor de troca), o valor de troca se expressa em um preço- o salário. O que o capitalista busca é o valor de uso da mercadoria força de trabalho, pois esta gera fonte de valor que cria valor³¹ superior ao seu preço por meio da extração da mais-valia.

³¹Iamamoto (2014) afirma que para gerar valor, a força de trabalho precisa ser útil para produzir objetos de qualidade específica. “O que busca o capitalista é, pois, o valor de uso específico desta mercadoria que lhe permite ser fonte de valor [...] para que crie valor, a força de trabalho deve ter um caráter útil [...] para produzir objetos específicos (IAMAMOTO, 2014, p. 48).

Para compreender sobre a mais-valia, Paulo Netto (2006) recoloca o esquema D-M-D' para afirmar que D é o capital sob forma de dinheiro, mas não é em si mesmo, capital, visto que ele se converte em capital, apenas quando se compra a força de trabalho e outras mercadorias que são valores de uso e de troca, ao produzir as mercadorias, estas serão vendidas por mais dinheiro.

É com o capital em forma de dinheiro que inicia a produção capitalista, o capitalista que é o seu possuidor, compra a mercaria (meios de produção+ força de trabalho) dando início ao processo de produção que atinge a sua finalidade com a mercadoria pronta para ser vendida, quando isso é concretizado, o capitalista obtém o dinheiro que investiu acrescido de mais-valia. O capitalista pode investir em capital constante (meios de produção que conserva valor) e capital variável (força de trabalho que cria valor)³².

Iamamoto (2014) afirma que interessa aumentar a intensidade do trabalho sob duas formas de mais-valia absoluta (que prolonga a jornada de trabalho) e a mais-valia relativa (aumenta a capacidade de produção).

No processo de produção do capital, os meios de produção, por meio de trabalho vivo, se transformam em produtos que são mercadorias, mas são mercadorias produto do capital que contêm novas determinações que as diferenciam da mercadoria individual, premissa da produção capitalista, visto que: a) contêm trabalho pago e não pago; parte do trabalho nela se objetiva equivale ao salário, enquanto a outra é trabalho excedente, mais-valia. b) cada mercadoria se apresenta como parte integrante da massa de mercadorias [...] c) para que se realize o valor capital e da mais-valia, o volume de mercadorias vendido é, aqui, essencial (IAMAMOTO, 2014, p. 50-51).

Dado a compreensão da mais-valia, apresenta-se agora a exploração do trabalho, que conforme Marx (2013) e Paulo Netto (2006) avaliam como se dá tal exploração. Ao longo da jornada de trabalho, o tempo de trabalho se desdobra em duas partes, uma concerne no trabalho que corresponde a que cobre a sua reprodução (esse valor é o salário que o trabalhador recebe) a outra parte, ele produz o excedente (mais-valia) que é adquirido pelo capitalista. A relação entre trabalho necessário e trabalho excedente fornece a taxa de mais-valia (m') que é correspondente a taxa de exploração do trabalho pelo capital.

No caso do trabalhador assalariado, o excedente lhe é extraído sem o recurso á violência extraeconômica; o contrato de trabalho implica que produto do trabalho do trabalhador pertença ao capitalista. E a falsa noção de que o salário remunera todo o seu trabalho é reforçada (para além da ideologia patrocinada pelo capitalista, segundo a qual “o salário é o pagamento do trabalhador” pelo fato de a jornada de trabalho ser contínua e de ele trabalhar com meios de produção que não lhe pertence

³²Ver mais sobre capital constante e variável na obra “O capital” de Marx.

e num espaço físico que também é propriedade do capitalista (PAULO NETTO, 2006, p. 107).

Dada a análise da exploração do trabalho, é possível fazer a relação entre capital e trabalho para compreensão da Questão Social, que segundo Iamamoto (2009) define-se como um conjunto de expressões de desigualdades, gerados pelo sistema capitalista. A questão social se expressa pela relação entre capital/trabalho. A riqueza é socialmente produzida enquanto a apropriação se mantém privada, monopolizada por uma parte da sociedade- a classe burguesa. A questão social não se trata apenas de pobreza, pois esta é multifatorial, perpassa por vários elementos seja: gênero, social, cultural, étnico-racial, econômico etc.

As desigualdades que presidem o processo de desenvolvimento do Brasil tem sido uma das particularidades históricas de nossa herança histórica colonial e patrimonialista, ao atualizar marcas persistentes e, ao mesmo tempo transformava, no contexto de mundialização do capital sobre a hegemonia financeira, Iamamoto (2015).

As principais manifestações da questão social- a pauperização, a exclusão, as desigualdades sociais- são decorrência das contradições inerentes ao sistema capitalista, cujos traços particulares vão depender das características históricas da formação econômica de cada país e/ou região. Diferentes estágios capitalistas produzem distintas expressões da questão social (PASTORINI, 2004, p. 97).

Iamamoto (2013) em seu livro “Renovação e Conservadorismo no Serviço Social” explana que vivemos nos marcos da consolidação de um capitalismo monopolista e sob um Estado “autocrático- burguês” dessa forma, o Estado atende especificamente a classe burguesa, sendo um instrumento do poder burguês.

Behring e Boschetti (2011) abordam o liberalismo pelas teses de David Ricardo (1772-1823) e Adam Smith (1723-1790) que coloca a justificativa a economia para a necessária busca do interesse individual, para estes o predomínio do mercado regulador só é possível sem a intervenção do Estado.

Se por um lado os liberais clássicos³³ defendiam a minimização estatal, Keynes defendia um Estado forte e intervencionista, para este, o Estado precisa criar condições econômicas para ampliar as expectativas do lucro, reduzindo juros e aumentando o capital circulante promovendo a possibilidade de consumo, e conseqüentemente incentivar o capitalista e investir. Todas estas iniciativas são necessárias para corrigir as imperfeições naturais do sistema capitalista.

³³ Em sua obra “Estado, classe e movimento social” Montão explica que o pensamento liberal clássico é também intitulado como (ortodoxo liberal) onde seus autores defendiam a minimização da intervenção do Estado e o mercado desregulado.

A teoria social de Marx (1818-1883) para abordar a política social. A análise das políticas sociais é vista como um processo complexo de relações contraditórias entre Estado e sociedade civil envolvendo a luta de classe que engendra a dinâmica de produção e reprodução das relações capitalistas. Marx problematiza o surgimento e desenvolvimento das políticas sociais no contexto de acumulação capitalista e luta de classes. Ao considerar o positivismo e estruturalismo. Behring e Boschetti (2011).

São exemplos de análises unilaterais no campo da política social aquelas que situam a emergência das políticas sociais como iniciativas do Estado para responder a demandas da sociedade e garantir a hegemonia ou, em outro extremo, explicam sua existência exclusivamente como decorrência da luta e pressão da classe trabalhadora. Em ambas predomina uma visão do Estado como esfera pacífica, desprovido de interesses e luta de classe (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 37).

Do ponto de vista econômico, as políticas sociais aumentam as funções de reduzir os custos da reprodução da força de trabalho, no aspecto político, as políticas sociais são interpretadas com instrumentos de legitimação da ordem capitalista. Mas sobretudo, cabe ressaltar que, as políticas sociais podem ser centrais no cenário da luta dos trabalhadores, quando conseguem garantir os mínimos sociais, impondo limites aos ganhos do capital. Dadas a estas colocações, é possível fazer uma explanação sobre a relação entre Estado, Mercado e Família.

Em seus estudos, Teixeira (2013) aborda algumas categorias ligadas à família e a sua relação com a proteção social. Dentre elas é possível destacar a desfamiliarização que é o contrário do familismo e a mercadorização contrária a desmercadorização.

A desfamiliarização implica no grau da responsabilidade de bem estar social são diminuídos pela provisão de serviços públicos, significa também, que o grau em que a política social torna as mulheres mais autônomas e independentes, reduzindo sua carga horária de serviços domésticos com mais chances de estar inserida no mercado de trabalho, o familismo possui nesta tendência uma maior responsabilização da família pela proteção social de seus membros, a mercadorização acontece quando o Estado passar a ser menos interventivo na oferta de serviços e políticas públicas, obrigando as famílias a recorrem aos serviços privados, proporcionam o fortalecimento do mercado, ao contrário da desmercadorização que propõe uma maior independência da família em relação ao mercado, visto que a oferta de serviços e políticas pública são mais abrangentes.

Como afirma Carloto (2010) para se pensar a respeito dos sistemas de proteção social, principalmente relacionando à mulher, é o modo como são construídos sobre intermédio entre família e mercado de trabalho.

Os estudos voltados os modelos de Bem-Estar Social configuram se na divisão de três principais modelos (O regime social-democrata, o regime liberal e o regime conservador). Teixeira (2013) Trata o regime conservador que agrupa países da Europa Continental e possui como principais característica, nesse regime o acesso aos benefícios dependem exclusivamente da inserção no mercado de trabalho formal, ou seja, por contribuição prévia e compulsória, os direitos por tanto são atrelados a classe social, caracterizando como um modelo mais seletivo.

O regime liberal agrupados em países anglo-saxônicos a lógica da proteção social predomina-se o mercado, o Estado assume o papel com políticas mais residuais, havendo também uma individualização dos riscos, que devem ser ressarcidos por meio do mercado, o Estado só passar a intervir para suprir as “falhas do mercado”. Os serviços não são contributivos, porém há uma focalização e seletividade da pobreza, onde os sujeitos precisam comprovar a necessidade ou incapacidade de comprarem os serviços do mercado.

Por último, o modelo social-democrata agrupando países escandinavos abrange um regime de proteção com políticas sociais mais universais, os benefícios são acessados sob o critério de cidadania.

É necessário salientar que em países onde possuem um regime de proteção social mais focalizados e seletivos há uma tendência a aumentar a mercadorização e familismo, ou seja, passa a responsabilizar as famílias no que diz respeito a proteção social de seus membros, já em países que abrigam o regime de proteção social possui políticas sociais mais universalizadas, a desfamiliarização e desmercadorização possuem uma propensão maior.

Dessa forma, é necessário que haja uma identificação dessas duas tendências escondem a compreensão da relação da família com a assistência social que interferem intimamente sobre o encaminhamento da própria política. Dessas duas concepções são elas a assistência como ajuda pública e assistência como direito e cidadania, a primeira permeia-se sobre a ideia de que a família é a principal fonte de proteção social, a assistência social em que a família possui uma incapacidade de fornecer a provisão de bem-estar de seus membros. Isso demonstra que a família e o mercado são entendidos como unidades “naturais” de proteção social e somente quando esses canais fracassam é que o Estado passa a intervir de maneira esporádica.

Esta concepção traz a intensificação do familismo por trazer uma responsabilização e culpabilização da família em relação a proteção social, cabe salientar que a assistência como ajuda pública está permeada pelo princípio da subsidiariedade da Doutrina Social da Igreja

Católica que consiste na centralidade que as menores instancias como família e comunidade sevem ser responsáveis pela provisão de bem-estar.

A relação da política de assistência social na segunda concepção caracteriza-se pautada sobre a assistência social como direito social e acesso a cidadania que está ligada ao campo do direito, isso acontece a partir do momento em que o Estado torna-se mais interventivo em relação a oferta maior provisão de bem estar, dessa forma a cidadania é atingida quanto aos direitos sociais, isso ocorre quando há o processo de desmercadorização do indivíduo ou da família, nessa perspectiva, rompe-se com a ideia de que a assistência social só deve ocorrer quando a família já não possui a capacidade de proteção social.

3.1.1 Proteção Social e política social

Não se pode indicar com precisão o período específico do surgimento das primeiras iniciativas que caracterizam as políticas sociais, pois, elas foram formuladas entre os momentos de ascendência do capitalismo com a Revolução Industrial, das lutas de classe e do desenvolvimento da intervenção estatal. Sua origem é comumente relacionada aos movimentos da classe trabalhadora e ao estabelecimento dos Estados-nação na Europa Ocidental do final do século XIX, Bering e Boschetti (2009) com base nos estudos de Parsons (1984) afirma que sua expansão se situa na passagem do capitalismo concorrencial para o capitalismo monopolista, depois a Segunda Guerra Mundial pós-1945.

Para Bering e Boschetti (2009), nas sociedades pré-capitalistas, não privilegiavam as forças de mercado e assumiam algumas responsabilidades sociais não com o fim de garantir o bem comum, mas com intuito de manter a ordem social e punir a vagabundagem. Ao lado da caridade privada e das ações filantrópicas³⁴.

Historicamente, passa-se da caridade tradicional levada a efeito por tímidas e pulverizadas iniciativas das classes dominantes, nas suas diversas manifestações filantrópicas para a centralização e racionalização da atividade assistencial e de prestação de serviços sociais pelo Estado, à medida que se amplia o contingente da classe trabalhadora e sua presença política na sociedade. Passa o Estado a atuar sistematicamente sobre condições de vida do conjunto dos trabalhadores (CARVALHO; IAMAMMOTO, 2014, p. 85).

³⁴As políticas sociais revelam, historicamente, a prevalência do controle dos pobres e da moralização da pobreza; ajustamento dos improdutivos e incapacitados a um padrão normativo dominante; ineficiência, frágil alcance social, com sobreposição de competências e processos de descontinuidades; absoluta fragmentação e separação programática entre as políticas; destinação insuficiente de recursos públicos (SILVEIRA, 2017, P. 489).

Behring e Boschetti (2009) afirma que as legislações promulgadas até 1795 (poor Law de 1601, a Lei de domicílios de 1662 e a Lei Speenhamland 1795) tinham como função manter a ordem e impedir a livre circulação da força de trabalho.

A lei Speenhamland de 1795 tinha um caráter menos repressor, estabelecia o pagamento de uma quantia no lugar de salários, garantia a assistência social a empregados ou desempregados que recebessem abaixo de determinado rendimento, pois proibia a circulação da mão-de-obra, essa iniciativa era uma forma de resistência à implantação da sociedade de mercado.

O princípio que estruturava essas leis era obrigação do exercício do trabalho a todos que apresentavam condições para trabalhar, e as ações assistenciais tinham como objetivo induzir o trabalhador a se manter por meio de seu trabalho. Associadas ao trabalho forçado, essas ações garantiam auxílios mínimos (como alimentação) aos pobres confinados nas casas de trabalho, Polanyi (2000).

Behring e Boschetti (2009) as primeiras iniciativas de políticas sociais podem ser entendidas na relação de continuidade entre Estado liberal e Estado social. Entre outras palavras não houve ruptura radical entre Estado liberal predominante no século XIX e o Estado Social capitalista do século XX, houve sim uma mudança profunda na perspectiva do Estado que abrandou seus princípios liberais e incorporou orientações social-democrata num novo contexto socioeconômico e da luta de classe, assumindo um caráter mais social, com investimentos na política social. A mobilização e a organização da classe trabalhadora foram determinantes para a mudança da natureza do Estado liberal no final do século XIX e início do século XX.

O surgimento das políticas sociais foi gradual e diferenciado entre os países, dependendo dos movimentos de organização e pressão da classe trabalhadora, do grau de desenvolvimento das forças produtivas e composições de força no âmbito do Estado. Discutindo a origem do Welfare State. O primeiro foi a introdução das políticas sociais orientadas pela lógica do seguro social na Alemanha a partir de 1883. O segundo elemento apontado, é que as políticas sociais passam a ampliar a ideia de cidadania, antes direcionadas apenas para a pobreza extrema.

Behring e Boschetti (2009) afirmam que em meados do século XIX, os trabalhadores organizaram as caixas de poupança e previdência como estratégia de fundo para ficarem amparados e manter os trabalhadores em greve. Essas foram as primeiras iniciativas dos trabalhadores em um contexto de forte repressão do Estado em relação aos movimentos grevistas, na Alemanha, o governador Otto Bismark instituiu o primeiro seguro-saúde

nacional obrigatório em 1883. As medidas compulsórias de seguro público têm como pressuposto a garantia por parte do Estado de suprir a renda em momentos de perda da capacidade de trabalhar, decorrente de diversos fatores.

Para Marshall (1967) Os seguros foram iniciados timidamente sob a visão privada e destinados a algumas categorias profissionais, mas se espalharam no final do século XIX e início do século XX, de tal modo que em 1938 entre 30 países da Europa, Ásia, América e Austrália, 20 tinham seguros compulsórios contra doença, 24 possuíam alguma forma de aposentadoria contributiva, quase todos tinham planos para atender acidentes no trabalho e doenças, somente 8 tinham seguro obrigatório para o desemprego e somente 3 cobriam apenas as três situações clássicas de risco social: doença, velhice e desemprego.

Conforme Behring e Boschetti (2009) na França, as primeiras intervenções estatais durante o século XIX foram chamadas pelos liberais de *État Providence* (Estado providência). O modelo Bismarkiano é identificado como sistema de seguros sociais, pois suas características assemelham-se à de seguros privados. Em relação aos direitos, os benefícios cobrem principalmente os trabalhadores contribuintes e suas famílias, o acesso é condicionado a uma contribuição direta anterior e o montante das prestações é proporcional à contribuição efetuada.

Ao analisar a origem da intervenção estatal nas políticas sociais Parsons (1984) reconhece que o desenvolvimento variado entre nações, tanto em termos de alcance, critérios de gasto, constituição de fundos, quanto de impactos sociais e políticos, dificulta o estabelecimento de um padrão único. Mas o autor destaca algumas intervenções estatais em período do neoliberalismo: 1883-1914, todos os países europeus implantaram um sistema estatal de compensação de renda para trabalhadores na forma de seguros.

Ao avaliar os estados de bem estar social no pós-guerra, denominado “depois da idade do ouro” Esping-Andersen (2000), faz uma análise dos sistemas de bem estar em diversos lugares, considerando a economia global, tanto países da Ásia como na Europa, América central e Latina para abordar as particularidades e como os sistemas de bem estar estão atualmente, o autor aponta que estes possuem semelhanças entre si, um deles é procurar equilibrar o pleno emprego e igualdade, outros estão ligados ao problema do envelhecimento e questões institucionais e geográficas.

Outro ponto debatido é a introdução da mulher no mercado de trabalho e as taxas de fertilidades e como são variáveis em diversos países, além das novas dinâmicas familiares tanto na sua organização como na forma de proteção e provisão para seus membros, registrando, por exemplo, em alguns lugares, a mulher de família monoparental tendo como

única provedora, Esping-Andersen (2000) aponta no cerne de sua análise a constante disputa entre a política econômica e política social, discutindo se os sistemas sociais de determinados lugares está sob erosão e as dificuldades que estes enfrentam com o desenvolvimento econômico.

A primeira crise estrutural do sistema capitalista ocorreu em 1929 após a Revolução Industrial, as medidas adotadas para sua contenção sustentaram três pilares: O primeiro foi o Fordismo com a sua produção e consumo em massa, mas para que houvesse produção em massa era necessário haver o consumo que pudesse acompanhar tal escala. O padrão Keynesianismo foi o segundo pilar e instituiu políticas de regulação econômica com a intervenção do Estado para geração de empregos no setor público e privado e por via de políticas sociais. O terceiro foi a ampliação dos direitos sob a ótica de Marshall (1967) os direitos mínimos deveriam ser assegurados para todos, contanto que não impossibilite a acumulação capitalista³⁵. Dessa forma, as propostas de Marshall não passam de medidas de garantia e padrões mínimos de bem-estar. Constituiu-se como mecanismo de medidas anticíclicas.

É necessário destacar que somente por meio das lutas da classe trabalhadora após a década de 1940, que se instituiu um padrão universal de políticas sociais.

O que estamos reiterando é a compreensão de que a universalidade das políticas sociais e a ampliação dos direitos se deram no confronto de forças sociais em disputa entre uma determinada perspectiva social-democrática de gestão da crise de 1929 e uma perspectiva de luta coletiva organizada de classe trabalhadora para ampliação dos direitos a melhoria das condições de vida e de trabalho (BOSCHETTI, 2003, p. 68).

Desde sua origem, o capitalismo passou por crises estruturais e as medidas tomadas para seu enfrentamento se diferenciam por causa de alguns elementos. O grau de desenvolvimento do capitalismo, a forma de organização das classes sociais e a forma da constituição do Estado, são fatores que influenciam e isso é data de acordo como período histórico. Behring (2009) destaca que a crise estrutural do capitalismo que se estabeleceu a partir da década de 1970, trata-se de uma crise de superprodução, considerando um dos elementos que influenciam, a produção em massa e a baixa capacidade de consumo.

Foi no limite entre as conquistas de direitos e reestruturação do capital que os direitos foram reconhecidos e as políticas sociais se expandiram. Isso significa reconhecer que os

³⁵Em Boschetti (2010) É importante ressaltar que tais direitos não poderiam se sobressair a acumulação do capital, e deveriam ser utilizados apenas porque proporcionariam a produção e reprodução do capital.

direitos sociais são capitalistas e não assegura a emancipação humana, mas podem contribuir para criar as condições materiais e de vida.

Para os neoliberais, os responsáveis para a criação da crise de 1960 foi a ampliação dos direitos sociais, dos direitos relacionados ao trabalho e as conquistas pela classe trabalhadora, porém, é necessário frisar que tais direitos somente impunham um limite ao capital, as crises geradas são interesses a própria estrutura do sistema capitalista.

As medidas tomadas para conter a crise de 1969/1970 forma diferentes das implementadas em 1930, elas foram, na verdade uma retomada dos princípios liberais, constituindo o neoliberalismo. As medidas neoliberais impuseram retrocessos aos direitos conquistados, porém com uma diferença nos países capitalistas periféricos como é o caso do Brasil.

Nos países do capitalismo central, as medidas anticrise provocaram a destruição dos direitos e restrição das políticas sociais com a constituição seletiva e focalizada, abandonando o princípio da universalidade.

No Brasil, a crise chega justamente em um período, cujo, o país vivia um processo de restituição do Estado democrático com a ampliação dos direitos da Constituição Federal de 1988 após um longo período de regime militar. Desde a década de 1990, o país vive entre dois polos: de um lado a restituição do Estado democrático, visando a ampliação dos direitos sociais e de outro a reestruturação do capital numa perspectiva neoliberal.

Um dos elementos saudados pelo governo como importante antídoto à crise seria o controle da dívida pública. Os recursos públicos comprometidos com o pagamento dos juros da dívida tiram do Estado brasileiro a possibilidade de ampliar investimentos nas políticas públicas. O pagamento dos juros da dívida provoca um arrombamento no orçamento que deveria ser utilizado nas políticas sociais. O governo brasileiro vem ganhando superávit primário com base em recursos extraídos do orçamento da seguridade social, por meio da Desvinculação da Receita da União (DRU).

Behring (2009) faz alguns apontamentos quantitativos de porcentagens da retirada do dinheiro do Produto Interno Bruto-PIB para o pagamento da dívida pública, assim com, faz um levantamento das porcentagens de geração de superávit gerado do orçamento da Seguridade social. Trata-se de uma estratégia perversa para retirar recursos das políticas sociais em prol da sustentação da política econômica para assegurar a reprodução do capital.

A crise do capital caracteriza-se na sociedade moderna como escala globalizada com a integração dos mercados financeiros mundiais³⁶. A mundialização do capital trouxe impactos destrutivos no emprego, salários e sistema de proteção social, mais do que nunca, há uma monopolização de pequenos grupos econômicos, sendo os países do capitalismo central os que impõem as regras, devendo estas ser cumpridas pelos países periféricos, entre estes o Brasil. Este processo vem promovendo consequências avassaladoras na condição de vida e no acesso aos direitos de milhares de trabalhadores e trabalhadoras. A mundialização da produção e o dinheiro não significa distribuição de renda e riqueza entre os países centrais (ricos) e periféricos (pobres).

Boschetti (2003) afirma que, os países do capitalismo central devem reduzir os salários e a proteção social, pois estes encareceriam o custo da força de trabalho. Os países do capitalismo periférico, pare manter o nível da competitividade e exportar suas mercadorias devem produzir estas a baixo custo para o capital, isso significa ter salários baixos e a proteção de direitos tornam-se reduzidas.

Os salários e a proteção social dos países ricos são reduzidos para melhorar a competitividade com os países em que predominam os salários baixos e escassa a proteção social, porém, isso não significa que os países pobres não se sujeitam a uma competitividade que não garantem condições de igualdade tanto em relação à produção como a introdução no mercado de consumo.

As políticas governamentais orientadas pelo neoliberalismo argumentam que a mobilidade de investimentos diminui os postos de trabalho nos países “ricos” e aumentos de postos de trabalho nos países “pobres” onde o custo de produção é mais baixo, estes oferecem facilidades para atrair o capital estrangeiro com salários reduzidos, contratos de trabalho flexibilizado, fragmentação na garantia de direitos trabalhistas e inserção de imposto.

O cenário que vem se mostrando com a crise, é a de profundas mudanças na organização do trabalho e referente ao emprego, atualmente, a tendência mundial é o aumento da terceirização, informalidade, prestação de serviços precarizados, destruição de postos de trabalho e leve crescimento de serviços ofertados, outra tendência no âmbito das políticas sociais é a mercantilização de serviços públicos.

³⁶Boschetti (2003) afirma que o “mundo globalizado” é caracterizado por uma direção ideológica, supostamente positivos, que se afirmam por meio de: crescente presença de empresas transnacionais, mobilidade de grande massa de capital, vigência de um projeto global, competitividade como elemento central e uma crença da integração cultural desconsiderando as particularidades regionais e nacionais.

3.1.1.1 A Proteção social e família: processo histórico brasileiro

Caio Prado Jr. (1991) apud Behring e Boschetti (2009) Destaca o sentido da colonização no Brasil, o qual se forma a partir da complexa articulação da dinâmica do mercado mundial com movimentos internos da economia e sociedade brasileira. O processo de colonização entre os séculos XVI e XIX, na sua interpretação, serviu para a origem da acumulação de capital nos países centrais. O período imperial e da república não alteram significativamente essa tendência de subordinação e dependência do mercado mundial, embora as modifiquem historicamente as condições dessas. A acumulação originária, o escravismo colonial e o imperialismo são momentos de um sentido geral da formação do Brasil: uma sociedade e uma economia que se organizavam para fora e vivem a mercê de mercados mais duradouros.

Para pensar no surgimento e desenvolvimento da política social nas condições brasileiras no longo período temporal, cabe uma breve caracterização da formação do capitalismo. Afinal, o Brasil não foi o berço da Revolução Industrial e as relações sociais tipicamente capitalistas desenvolveram-se de maneira diferente dos países central, ainda que mantendo suas características essenciais. A partir daí decorre que a política social no Brasil, país da periferia no mundo capitalista, se constitui com as marcas dessa particularidade histórica (BEHRING; BOSCHETTI 2009, p. 71).

Essa forma ajuda a refletir a respeito da Política Social no Brasil, são ingredientes da entrada brasileira no capitalismo, num processo de transição direcionado pela dinâmica do mercado mundial e marcado pela adaptação do sistema colonial aos novos tempos. Neste sentido é possível entender e identificar a formação brasileira compreendendo as características que estruturara a política social, tendo a primeira constatação de que seu surgimento no Brasil não acompanha o mesmo período histórico dos países de capitalismo central.

Até 1887, dois anos antes da Proclamação da República no Brasil (1889) não se registra nenhuma legislação social. No ano de 1888, há a criação de uma caixa de socorro para burocracia pública, inaugurando uma instituição de direitos que será importante para a proteção social brasileira até os anos 60 do século XX.

Em 1889, os funcionários da imprensa Nacional e os ferroviários conquistaram o direito à pensão e a 15 dias de férias, o que se estendeu aos funcionários do Ministério da fazenda no ano seguinte. Em 1891, surgiu a primeira legislação para a assistência à infância no Brasil, regulamentado o trabalho infantil, mas que jamais foi cumprida, confirmando a

tendência anteriormente sinalizada da distância entre intenção e gesto no que se refere à legislação social brasileira.

Em 1892, os funcionários da Marinha adquiriram o direito a pensão. A passagem para o século XX foi sacudida pela formação dos primeiros sindicatos, na agricultura e nas indústrias rurais a partir de 1903, dos demais trabalhadores urbanos a partir de 1907 quando é reconhecido o direito de organização sindical.

Em 1911 se reduz regularmente a jornada de trabalho para 12 horas diárias. Contudo, mais uma vez a lei de fato não foi assegurada. Em 1919, regulamenta-se a questão dos acidentes de trabalho no Brasil, mas tratando pela via do inquérito policial e com ênfase na responsabilidade individual em detrimento das condições coletivas de trabalho.

O ano de 1923 é chave para a compreensão do formato da política brasileira no período subsequente: aprova-se a lei Eloy Chaves, que institui a obrigatoriedade de criação de caixas e aposentadorias e pensão (CAPs) para algumas categorias de trabalhadores, a exemplo dos ferroviários e marítimos (BEHRING; BOSCHETTI, 2019, p. 80).

Um dos movimentos do capital foi a tentativa de se valorizar, pela ampliação dos mercados de bens fordistas nos locais em que estes tinham algum potencial de crescimento, como é o caso brasileiro, e pela exportação de capitais, buscando valorização, assim, a ditadura militar reeditou a modernização conservadora com via de aprofundamento das relações sociais capitalistas no Brasil, agora de natureza claramente monopolista, Paulo Netto (1991), reconfigurando nesse processo a questão social que passa a ser enfrentada num mix de repressão e assistência, tendo em vista manter sob controle a classe trabalhadora.

Nessa associação entre previdência, assistência e saúde, impõe-se uma forte medicalização da saúde, com ênfase no atendimento curativo individual e especialização, em detrimento da saúde pública, em estreita relação com o incentivo a indústria de medicamentos e equipamentos médico-hospitalares, orientados pela lucratividade Bravo, (1996).

Behring e Boschetti (2009) A partir de 1942, foi criada durante o governo de Getúlio Vargas e por meio da iniciativa privada, a Legião Brasileira de Assistência (LBA) que objetivava atender as necessidades das famílias que os chefes tivessem ido para a Segunda Guerra Mundial. Somente em 1985 com o I Plano Nacional de Desenvolvimento da nova república (I PND), há uma tentativa de inserção desta no plano governamental, sob a designação da política social sem romper com seu caráter assistencialista não se materializando de fato como direito. Inicialmente, o caráter da assistência social, foi da não obrigatoriedade estatal.

Em relação à assistência, o ministério da previdência e Assistência Social foi criado em 1974, incorporando a LBA, a Fundação Nacional para o Bem-Estar do Menor (Funabem, criada em 1965) que veio a substituir o antigo SAM, extinto em 1964, sem necessariamente alterar seu caráter punitivo, mantido no Código de Menores de 1979-a central de Medicamentos (CEMEI e a Empresa de processamento de dados da Previdência Social (Dataprev). Esse complexo se transformou, com uma ampla reforma administrativa, no Sistema Nacional da Assistência e Previdência Social (SINPAS) em 1977 que compreendia o INPS, Instituto Nacional de Assistência Médica (Inamps) e o Instituto Nacional de Administração da Previdência Social (Iapas) Behring e Boschetti (2019).

A política social dos anos 1980 e que favorecem os eixos conquistados no marco constitucional. Do ponto de vista dos últimos anos da ditadura e do governo Sarney, na chamada Nova República, houve poucas iniciativas no enfrentamento das expressões da questão social. O carro-chefe da política social de Sarney, por exemplo, foi conhecido como Programa do Leite, mais voltado para instrumentalizar as ações populares, encarregadas de destruir os tickets para as famílias, o que gerou vantagens clientelistas, do que em promover a ampliação do acesso a alimentação.

Assim, nesse período, mantém-se o caráter compensatório, seletivo, fragmentado e setorizado da política social brasileira, submissa à crise econômica, apesar do agravamento das expressões da questão social. As propostas de reestruturação das políticas sociais, formuladas no âmbito dos grupos de trabalho criados pelo governo Sarney destinados a “repensar” as políticas de previdência, saúde, educação e assistência social não foram implementadas.

A era Fernando Henrique Cardoso (FHC) foi marcada por características que já vinha de Collor. Tratou-se como de reformas orientadas para o mercado, num contexto em que os problemas no âmbito do Estado brasileiro eram apontados como causas centrais da profunda crise econômica e social, vivida pelo país desde o início dos anos 1980. Reformando-se o Estado, com ênfase especial nas privatizações e na previdência social, e, desprezando as conquistas de 1988 no terreno da seguridade social. O principal documento dessa projeção foi o Plano Diretor da Reforma do Estado (PDRE/MARE).

O sentido neoliberal do ajuste estrutural capitalista dos anos 1990, com todas as suas consequências para a política social, foi sendo delineado na década anterior, na periferia do mundo do capital, de uma forma generalizada, e no Brasil em particular. Característica da política social brasileira na década de 1990 quando se abre um novo período de inovação,

delineadas na tensão entre as conquistas constitucionais asseguradas pelo forte movimento social da democratização contrarreforma neoliberal.

A configuração do padrão de proteção social brasileiro, erguido na era dos monopólios, caracteriza-se pela fragmentação, seletividade e focalismo em resposta às múltiplas expressões da questão social, justificada política e teoricamente por perspectivas conservadoras, expressas, especialmente, na defesa de instituições como a família tradicional; na valorização das hierarquias sociais; na naturalização da desigualdade e das assimetrias nas relações de poder; e no controle das insurgências produzidas na contradição de classes, pela criminalização dos movimentos sociais e organizações de defesa dos direitos (SILVEIRA, 2017, p. 489).

A configuração de padrões universalistas e redistributivos de proteção social foi fortemente tencionada: pelas estratégias de extração de superlucros, em que se incluem as tendências de contração dos encargos sociais e previdenciários; pela supercapitalização com a privatização explícita ou induzida de setores de utilidade pública em que incluem saúde, educação e previdência, pelo desprezo burguês para com pacto social dos anos de crescimento, configurando um ambiente ideológico individualista, comunista e hedonista ao extremo.

Assim a tendência geral tem sido a de restrição e redução de direitos sob argumento da crise fiscal do Estado, transformando as políticas sociais a depender da correlação de forças entre as classes sociais e segmentos nos países, em ações pontuais e compensatórias direcionadas para os efeitos mais perversos da crise.

As possibilidades preventivas e até eventualmente redistributivas tornam-se mais limitadas, prevalecendo o já referindo trinômio articulado do ideário neoliberal para as políticas sociais, qual seja: privatização, focalização e descentralização. Sendo esta última estabelecida como partilhamento de poder entre esferas públicas, mas como mera transferência de responsabilidade para entes da federação ou para instituições privadas e novas modalidades jurídico-institucionais correlatas, componente documental da reforma e das orientações dos organismos internacionais para a proteção social.

Em um país como o Brasil, com as tradições políticas, econômicas, sociais e culturais anteriormente salientadas e que apenas a partir da Constituição de 1988³⁷ passa a ter em

³⁷Com o advento da Constituição Federal de 1988 e a promulgação da Loas, a assistência social é definida como política pública, direito do cidadão e dever do Estado. Tal constitucionalização posiciona que o direito à assistência social deve ser assegurado a quem dela necessitar, orientando-se pelo princípio da universalidade no acesso, independentemente de contribuição prévia, por um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, com primazia do Estado, demandando, desse modo, a estruturação de um sistema público estatal (SILVEIRA, 2017, p. 494-495).

perspectiva a construção de um padrão público universal de proteção social, coloca-se um quadro de grande complexidade, infértil e hostil para a consagração dos direitos sociais.

As políticas públicas implementadas pós-Constituição Federal de 1988 contribuíram para o desenvolvimento humano, especialmente as políticas de educação, saúde e assistência social, em cumprimento aos objetivos constitucionais, com destaque para a redução da pobreza e a estruturação de sistemas e políticas de proteção aos direitos humanos (SILVEIRA, 2017, p. 491).

Prevalece o consenso de que a seguridade social na carta magna significou um dos mais importantes avanços para a proteção social brasileira, todavia, com possibilidade e estruturação tardia e ainda com ausência de políticas setoriais para um sistema amplo e eficaz de proteção social. O caráter democrático e descentralizado da administração deve garantir gestão compartilhada entre governos, trabalhadores e prestadores de serviço, de modo que aqueles que financiam e usufruem os direitos devem participar das tomadas de decisão.

A assistência social como política social, é a que mais sofre dificuldades de se materializar como política pública de responsabilidade estatal, primeiro por ser uma política de caráter universal não contributiva em um estado liberal e segundo, pela necessidade de superar algumas características históricas como, por exemplo, a demora na sua implementação como direito (a LOAS só foi sancionada em 1993 e efetivada a partir de 1995), redução na abrangência, visto que os serviços e programas atingem entre 15 e 25% da população que deveria ter acesso aos direitos, manutenção e mesmo reforço do caráter filantrópico, com forte presença de entidades privadas na condução de diversos serviços, sobretudo os dirigidos as pessoas idosas e com deficiência e permanência com ações de caráter clientelistas e destaque nos programas de transferência de renda, de caráter compensatório Behring e Boschetti (2009).

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) instituído a partir de 2004, se propõe a alterar esse quadro e num cenário tão difícil, trouxe evolução e avanços que precisam ser reconhecidos, a exemplo, é a colocação de sistema descentralizado e participativo que considerando a dimensão territorial e suas especificidades, assim como, fortalece as proposições da LOAS quando a articulação entre Planos, Fundos e Conselhos, diferentemente dos governos anteriores. Porém, há algumas armadilhas que são fortemente motivadas pela perspectiva da agregação daquelas famílias que estão em situação de “vulnerabilidade social” (MDS/PNAS, 2004) e marcada pela perspectiva protecionista que dimensiona as funções da assistência social na proteção básica e especial, Iamamoto (2005) e Boschetti (2003).

A formação da Seguridade social, tendo em vista a inclusão da política de assistência social como uma política social de responsabilidade estatal, se constitui como direito, possui uma particularidade sobre o sistema de proteção social brasileiro, o afastamento do assistencialismo, na medida em que a complexidade de seu posicionamento em que vem se colocando no cenário contemporâneo do sistema de proteção social brasileiro.

A introdução da Política de Assistência Social na Constituição Federal promulgada em (CF/1988), demonstra o reconhecimento tardio desta política como direito dos sujeitos e dever do Estado. Em geral, a assistência social teve sua origem nas ações filantrópicas destinada para amenizar as expressões e manifestações da questão social. Portanto, a CF/88 configurou um marco de uma nova concepção de assistência social, isto se deu como um processo que ainda vem sendo construído.

A partir dos anos de 1990, destaca-se a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), nº 8.742, aprovada em 1993, que diz respeito à legislação que regulamenta a assistência enquanto política social, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que data de 2005 e materializa o conteúdo da LOAS, viabilizando.

Silveira (2017) A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004, que apresenta de forma elaborada o conteúdo da política de assistência social enquanto um dos pilares da seguridade social. Por fim, mais recentemente em 2006, a aprovação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH)³⁸, a qual, acompanhando o SUAS, estabelece com precisão, o quadro profissional da política de assistência, bem como ressalta a necessidade de qualificação e concurso público.

Coube à Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/Suas/05) a regulação e organização do sistema público estatal, visando sua unificação e integração em todo o território nacional. Além de reafirmar as seguranças afiançadas, este instrumento normativo se ocupa em posicionar a responsabilidade estatal, com a definição dos tipos de gestão e dos níveis de habilitação, inaugurando, a exemplo da saúde, uma lógica de correspondência entre requisitos e incentivos, o que dinamiza as instâncias políticas do Suas (SILVEIRA, 2017, p. 496).

A formação dos sistemas de proteção social baseava-se principalmente por meio das necessidades de impedir ou mesmo amenizar o impacto de determinados riscos sobre os indivíduos ou qualquer grupo social, como afirma Teixeira (2013). Tais riscos recorrem tanto

³⁸A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Suas — NOB/RH/ Suas (2006) representou um avanço regulatório fundamental para o processo de defesa da de precarização do setor público. Um dos aspectos mais relevantes da Norma foi a definição de equipes de referência, aprimorada pelas resoluções do CNAS, que delimitaram as atribuições das categorias profissionais de nível superior e dos trabalhadores com formação de nível médio e fundamental no Suas (SILVEIRA, 2017, p. 497).

de fatores biológicos (naturais) como riscos sociais, a exemplo da (velhice, desemprego, infância, doença, invalidez dentre outros). Nesse sentido, para entender a relação da família com proteção social, existe a proteção primária que é realizada pela (Família, vizinhança, comunidade, grupos ou filantropia) enquanto a proteção secundária é realizada de maneira institucionalizada, ou seja, pelo Estado através de políticas públicas, a diferença é que a proteção social da família se consolida na esfera privada, enquanto o Estado na esfera pública, todavia, sem a atenção secundária com oferta de serviços de apoio, orientação e cuidados a proteção primária no âmbito interno das famílias, ficam fragilizados.

Teixeira (2013) afirma que a teoria da modernização de viés estrutural funcionalista afirma uma redução nas funções das famílias no sentido de perda de autonomia e capacidade de ação com a industrialização, urbanização e o Estado intervencionista, outros estudos destacam que com o advento da industrialização, ainda que haja uma agricultura camponesa, indústrias caseiras e empresas doméstica urbanas, atividade urbanas ancoradas em relações familiares perderam relevância de família como uma unidade de produção. Tais estudos tendem a relativizar essa desfuncionalização a dissolução principalmente no seu papel econômico e de bem-estar na sociedade capitalista.

A autora ainda afirma que, nas sociedades pré-capitalista, a família era exclusivamente responsável pela proteção social de seus membros, na sociedade contemporânea há uma divisão desta responsabilidade juntamente com o Estado, isso porque as desigualdades sociais no sistema capitalista teve um aumento exorbitante surgindo uma pressão para o reconhecimento das mazelas sociais como de responsabilidade pública, surgindo uma grande mobilização tanto da classe trabalhadora, quanto da classe burguesa e seu interesse em oferecer respostas para as crises e a questão social, tornando o Estado como normatizador, gestor e produtor da proteção social.

Ao longo dos últimos séculos, o Estado passou a ser fonte de controle e de normas relativas à família como instituição, bem como as relações familiares. Com isso as políticas sociais de proteção implementadas pelo Estado, notadamente no século XX, com base prioritariamente na esfera governamental, tem a família como uma das principais mediação, a família é considerada tendo como referência a divisão sexual do trabalho, com rígida separação entre a chamada esfera produtiva e a esfera reprodutiva, assim como entre as tarefas e as responsabilidades masculinas e femininas (CARLOTO, 2010, p. 455).

É necessário destacar que a discussão sobre o bem-estar social na América Latina importante entender que, não houve uma implantação de fato um Estado de Bem-Estar Social nos países da América latina. No Brasil, o surgimento da política social se deu da seguinte maneira:

A primeira constatação é a de que seu surgimento no Brasil não acompanha o mesmo tempo histórico dos países de capitalismo central. Não houve no Brasil escravista do século XIX uma radicalização das lutas operárias, sua constituição em classe para si, com partidos e organizações fortes. A questão social já existente num país de natureza capitalista, com manifestações objetivas de pauperismo e iniquidade, em especial após o fim da escravidão e com imensa dificuldade de incorporação dos escravos libertos no mundo do trabalho, só se colocou como questão política a partir da primeira década do século XX, com as primeiras lutas de trabalhadores e as primeiras iniciativas de legislação voltadas ao mundo do trabalho (BEHRING, 2009, p. 78).

Foi através da Constituição Federal de 1988, as políticas de saúde, previdência e assistência passaram por um processo de reconfigurações trazendo novos princípios e novas diretrizes engendrarem o sistema de Seguridade social no Brasil. Dessa forma, apesar de trazer uma perspectiva inovadora com um sistema de proteção social mais amplo, a Seguridade social no Brasil, absorveu características universais do modelo Beveridgiano, sendo a Saúde, e características mais na lógica do mercado de trabalho como a Previdência social advinda do modelo Bismarkiano, e direitos seletivos, atrelados a Assistência social.

Com o desfecho da crise entre 1970 e 1980, os países da América Latina, dentre eles o Brasil, passaram por um processo denominado de “ajuste estrutural”, através do Banco Mundial e o FMI (Fundo monetário Internacional) no “Consenso de Washington”, foram dadas orientações de maneira subalternizada para os países da América Latina para que pudessem se alinhar aos demais países desenvolvidos, essas orientações foram dadas de maneira padronizada para todos os países ao menos consideram suas especificidades e particularidades tanto social, como econômica e política. Impulsionadas pelas organizações internacionais o Banco Mundial e FMI impõem suas condições para a negociação da “dívida externa”, fazendo-se adentrarem as ideais neoliberais e conservadoras no Brasil, iniciando assim, um processo de reestruturação produtiva, surgindo assim, as reformas estruturais de caráter neoliberal.

Assim, a tendência geral tem sido a de restrição de direitos, sob o argumento da crise fiscal do estado, transformando as políticas [...] as possibilidades preventivas e até eventualmente redistributivas tornam-se limitadas, prevalecendo o já referido trinômio articulado ao ideário neoliberal para as políticas sociais, qual seja: a privatização, a focalização e a descentralização. Sendo esta última estabelecida não como partilhamento de poder entre as esferas públicas, mas como transferência de responsabilidade para antes de federação ou instituição privada e novas modalidades jurídico-institucionais correlatas, componente fundamental da “reforma” e das orientações dos organismos internacionais para a proteção social (BEHRING, 2009, p. 156).

De acordo com Mioto (2010) as diferentes formas de compreender a relação entre a família e assistência está tanto no senso comum como nos formuladores da própria política

social que estão ligados a projetos societários geralmente divergentes. Aborda-se ainda que, a política de assistência social esteja atrelada ao campo da cidadania e direito reconhecidas pela Constituição Federal de 1988, foi e está sendo construído projetos societário que estão atualmente em disputa no campo das tensões que está presente por exemplo na Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS e que se intensificou no processo de criação do Sistema Único de Assistência Social- SUAS especialmente percurso de sua implementação em que tanto os técnicos como os gestores responsáveis pelo atendimento direto da população.

Carloto (2010) afirma que a Política Nacional de Assistência afirma em suas diretrizes que a família é a cerne das ações e programas. Isso se aplica para a compreensão da relação entre as famílias e a Política de Assistência social que conforme Mioto (2010) a família sempre foi uma unidade de proteção social, mesmo quando em muitos países passou-se pelo processo histórico dos “anos de ouro” do Estado de Bem-Estar Social. Na sociedade brasileira, estão em disputa projetos divergentes em relação a proteção social se trata da política de assistência social.

Já Behring (2009) exclama Lei orgânica de Assistência Social- LOAS foi aprovada somente em 1993 e efetivada em 1995, trazendo uma diminuição e delimitação no alcance a população que deveria ter acesso aos direitos, há uma manutenção e caráter filantrópico com forte presença de organizações privadas na condução de diversos serviços. O Sistema Único da Assistência Social (SUAS) instituído no ano de 2004 nesse cenário difícil traz alguns avanços como a concretização de sistemas descentralizado e participação fortalecendo a LOAS referente a articulação de planos, fundos e conselhos³⁹.

Outro destaque importante na operacionalização estatal da assistência social no âmbito do Suas é a previsão do modelo compartilhado de cofinanciamento entre os entes, por meio de transferências regulares e automáticas, bem como a necessidade de destinação de recursos para benefícios, serviços, programas e projetos. Os blocos de financiamento são instituídos abrangendo: proteções básica e especial; gestão do Suas; gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (SILVEIRA, 2017, p. 500).

³⁹O Suas representa um projeto de implantação de uma rede de proteção estatal, continuada, que contraria a programática neoliberal. As normativas produzidas e os processos construídos nas instâncias de negociação e deliberação são orientados por uma perspectiva alinhada aos propósitos de um sistema estatal, com algumas características centrais: definição e detalhamento de responsabilidades cooperadas entre entes; implantação de equipamentos estatais públicos; repasse de recursos continuados, com transações fundo a fundo, e fortalecimento dos espaços de controle democrático; mecanismos de publicidade e transparência no uso dos recursos e nos instrumentos de planejamento técnico; fomento à criação de fóruns populares (trabalhadores e usuários); mecanismos que induzem a concursos públicos e desprecarização das condições de trabalho; ativação das instâncias para unidade federativa, considerando, na atual fase do Suas, a diversidade e realidades locais; dispositivos e ferramentas de planejamento, monitoramento e avaliação de desenvolvimento institucional; produção legislativa para a qualificação do Suas (SILVEIRA, 2017, p. 495).

Mioto (2015) aborda na política de assistência social, a matricialidade sócio familiar que constitui como princípio fundamental da Constituição Federal de 1988, onde a família é parte central para a implementação dos benefícios, serviços e programas, mas é necessário salientar que na medida que as legislações centralizam a família com referência na políticas sociais e na assistência ou mesmo tempo reforça o familismo, à medida que por meio das legislações legitima e legaliza a responsabilidade da família para a proteção social de seus membros, o que era antes informal, passou a ser algo formalizado por meio das legislações. Sem dúvida, é de extrema importância a centralidade da família nas políticas sociais, mas no sentido de inclusão social, para isso a política social deve ser desfamiliarizada, implicando na oferta universal de serviços a família, com suporte, cuidados domiciliares e serviços alternativos para os membros.

4 O LUGAR DA FAMÍLIA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.1 História do Serviço Social no Brasil e o trabalho com indivíduos e famílias

O serviço social de acordo com Iamamoto (2001) está situado no contexto das relações sociais e na divisão sociotécnica do trabalho, sendo impulsionado por demandas contraditórias fruto da sociedade capitalista, que constituem determinações objetivas e a questão social, elemento fundamental do exercício profissional na sociedade.

Silva (2015) explana que para compreender melhor, podemos destacar que o percurso do serviço social brasileiro se divide em dois principais momentos, o primeiro caracteriza-se por um projeto societário de perspectiva conservadora e o segundo (atual) expõe uma perspectiva teórica crítica da sociedade de classe, dessa forma, não possui aqui a intencionalidade de caracterizar a história do Serviço Social como algo linear. Sabemos que a história da sociedade se desenvolve por um processo cheio de contradições e dialética⁴⁰, o intuito é apenas situar melhor a organização da história do Serviço Social. Pretende-se aqui apenas contextualizar o Serviço Social no Brasil, porém sem desconsiderar as influências externas internacionais que penetraram a profissão.

Para melhor compreensão a respeito do processo histórico da profissão, destaca-se, não somente os aspectos sociais, econômicos e políticos de cada contexto histórico que influenciaram na construção da profissão, mas também os aportes da teoria, instrumentos e direcionamento ético e político da profissão desde a década 1930, momento em que se gestou o serviço social brasileiro até a atualidade.

Martinelli (2000) afirma que o serviço social brasileiro surgiu nos primeiros anos da década de 1930, por iniciativas de vários setores da burguesia, respaldado pela igreja católica e possuindo referencial no Serviço Social europeu. Sua emersão está profundamente interligada a conjuntura internacional que refletiu posteriormente no Brasil⁴¹.

⁴⁰ Para compreender mais a respeito da dialética e contradição, ler sobre a teoria social crítica de Karl Marx (1818-1883) materialismo histórico e dialético. Ver na referência: Paulo Netto, José 1947- P33. introdução ao estudo do método de Marx, José Paulo Netto. - 1.ed.- São Paulo: Expressão Popular, 2011. 64 p.

⁴¹ [...] O serviço social surge de iniciativa de grupos e frações de classes dominantes, que se expressam através da igreja, como um dos desdobramentos do movimento do apostolado lei aparece como uma das frentes utilizadas para formação doutrinária e para um aprofundamento sobre os "problemas sociais" de militantes, especialmente femininas do movimento católico a partir de um contrato direto com o ambiente operário (IAMAMOTO, 2013, p. 22).

No Brasil, a acumulação capitalista deixou de ser feita pelas atividades agrárias de exportação, concentrando-se no polo industrial amadurecimento do mercado de trabalho e na economia voltado para o mercado mundial.

Em 1920 o país já tinha sinais de uma reorganização na esfera política e econômica, a luta de classe se impunha de um lado as lutas operárias e de outro a tentativa da burguesia de estagnar os conflitos, a república velha desmoronou concretizando seu fim com o movimento militar de 1930.

O Estado que despontou a República nova [...] como estratégia para baixar a tensão reinante entre os trabalhadores, trouxe para si próprio responsabilidade cuidar da reprodução da força de trabalho. Para tanto, buscou fortalecimento de suas alianças com a igreja e com setores mais abastados da burguesia, com os quais dividiu a tarefa de circunscrever a hegemonia do poder ao restrito ao âmbito da classe dominante (MARTINELLI, 2000, p. 122).

Numa conjugação dos esforços da burguesia nascente, em 1932, foi criado o Centro de Estudos e Ação social de São Paulo- CEAS⁴². Nesse centro realizou-se o primeiro curso⁴³ de preparo para o exercício da ação social.

Penetrando em sua essência e desvendando a complexa trama de articulações que envolveram, o que se tem é o seu caráter estratégico, é a sua natureza de projeto conservador, burguês, impregnado pela concepção de política e de ação social produzida pela visão de mundo na burguesia. Nela, tanto uma quanto a outra configurava mecanismos de preservação de seu poder hegemônico, de contenção e controle das lutas sociais além de guardar de acordo com a sua ótica, uma força disciplinadora capaz de garantir a difusão do modo capitalista de pensar e sua interiorização pela classe trabalhadora (MARTINELLI, 2000, p. 123-124).

Mioto (2010) aponta que, desde os primórdios da profissão, a família sempre foi campo privilegiado para a intervenção do Serviço Social. No Brasil nasceu articulado aos preceitos da ação social numa proposta de disseminação da missão do apostolado social próximo as classes subalternas (famílias operárias). As famílias, dessa forma, eram a cerne predominante da intervenção profissional em todos os espaços ocupacionais.

Está voltado para uma ação de soerguimento moral da família operária, atuando preferencialmente com mulheres e crianças. Através de uma ação individualizadora entre as "massas atomizadas social e moralmente" busca estabelecer um contraponto as influências anarcosindicalistas no proletariado urbano (IAMAMOTO, 2013, p.22).

⁴² Historicamente, esse foi o evento que marcou o primeiro passo da longa caminhada do serviço social no solo brasileiro, que já se iniciou sobre o revelador signo da aliança com a burguesia (MARTINELLI, 2000, p.123).

⁴³ Martinelli (2000) afirma que a clientela deste primeiro curso foi constituída por jovens católicas, algumas já participantes de atividades assistenciais ou militantes de movimentos da Igreja, e todas pertencentes a famílias da burguesia paulista.

O serviço social desde o início da institucionalização como profissão, propõe uma ação educativa junto à família trabalhadora numa linha curativa e preventiva dos problemas sociais, tratamento educativo de cunho moralizador e doutrinário, reflexos das referências iniciais da profissão.

A profissão caracteriza-se não apenas como uma nova forma de exercer a caridade, mas como uma forma ideológica na vida da classe trabalhadora com base na atividade assistencial, visando o enquadramento dos trabalhadores nas relações sociais vigentes (relações da sociedade capitalista) Iamamoto (2013).

Martinelli (2000) ressalta sobre a identidade atribuída ao Serviço Social, neste contexto e afirma que era regida pela classe dominante, em síntese, era regida de funções econômicas e ideológicas, onde a prática se expressava como mecanismo de reprodução das relações sociais de produção capitalista como estratégia para a expansão do capital.

Ainda na década de 1930, o estado e a classe dominante procuravam naturalizar sua política repressiva e de controle para garantir a ordem social, principalmente em relação aos movimentos dos trabalhadores. No discurso oficial do governo, o objetivo era restaurar o consenso entre governo e sociedade civil, porém, o que havia na verdade, era afastar os movimentos e controlar a tensão em face dos movimentos políticos e reivindicatórios que ameaçava a ordem burguesa no cenário social de 1930 e 1935.

O ponto culminante deste processo, foi o golpe de 1937 com a introdução do Estado Novo⁴⁴, foi nesse cenário complexo que o Serviço Social iniciou a trajetória rumo à profissionalização, a identidade da prática consistia nas funções ideológicas de controle social, através das quais exercia de modo indireto uma importante função econômica, contribuindo para a expansão do capital. Para muitos agentes a ação social atendia a motivações pessoais e religiosas, buscando atingir objetivos filantrópicos e altruístas para a classe dominante. Isso se expressa no atendimento das famílias, reduzindo um efeito social importante, diminuindo as manifestações aparentes dos problemas e fortalecendo a aparência de que o Estado⁴⁵ era paternal.

⁴⁴ A estrutura corporativista do estado da década de 30 infiltrava se, assim vivo nas entranhas do sindicato, deixando impressa sua marca e esvaziando de "realidade política". Produzir tal esvaziamento configurava uma verdadeira estratégia de um estado autoritário que progressivamente foi desencadeando um processo de cerceamento das liberdades políticas e sociais através da promulgação de pesadas leis de exceção- Lei de Segurança Nacional, Estado de Sítio e Estado de Guerra-, mediante as quais pretendia corrigir aquilo que interpretava como "excessos revolucionários" (MARTINELLI, 2000, p.125).

⁴⁵ Ao longo de todo o tempo pelo qual se estendeu a ditadura varguista, o discurso social permaneceu presente, de forma populista e paternalista veicula não obstante o trabalhador fosse espoliado, aviltado, explorado e as vazado de sua cidadania progressivamente (MARTINELLI, 2000, p. 126).

Sempre prontos para responder respostas urgentes, desde cedo os/as Assistentes sociais foram imprimindo a profissão a marca do agir imediato, da ação espontânea, alienada⁴⁶ e alienante, acabaram por produzir práticas que expressavam e reproduziam os interesses da classe dominante⁴⁷, tendo como objetivo o ajustamento político e ideológico da classe trabalhadora aos limites estabelecidos pela burguesia.

Os principais elementos fundantes da consciência política- a consciência das contradições, a prática politicamente organizada, a identidade interesses como classe- eram assim afastados do horizonte profissional [...] haviam deixado de construir a própria identidade, a sua consciência coletiva em termos de projeto político e ação profissional (MARTINELLI, 2000, p. 128).

O serviço social emerge inicialmente com características de bases doutrinárias que científicas, o suporte técnico-científico⁴⁸ da profissão se amplia com o desenvolvimento das escolas, Iamamoto (2013). Unida ao Estado, a classe dominante foi abrindo espaço para que o Serviço Social avançasse em seu processo de institucionalização⁴⁹. Já no final da década de 1940, consolidando essa posição nas duas décadas seguintes, o Estado⁵⁰ tornou-se grande

⁴⁶ Alienação presente na sociedade capitalista tendo encontrado a base social necessária, penetrou na consciência dos agentes sociais, constituindo sério obstáculo para que pudesse estruturar sua consciência política, sua consciência social (MARTINELLI, 2000, p.128).

⁴⁷ Realizando a complexa tarefa de tentar conciliar ou inconciliável, promovendo ajustamento entre capital e o trabalho, ou criando formas ideológicas de anular as reivindicações coletivas, esvaziando através de sua realidade política, os assistentes sociais eram muito úteis ao sistema capitalista e muito valorizados pela burguesia porém os mesmos motivos que determinaram essa grande aproximação explicavam o distanciamento da classe trabalhadora para qual a face do serviço social era a face do poder, do capitalista, do opressor, a prática dos assuntos sociais, entrada pela classe dominante e não responde a nenhum dos seus projetos de classe a nenhuma de suas reivindicações coletivas em termos de trabalho, salário ou legislação (MARTINELLI, 2000, p.129-130).

⁴⁸ Martinelli (2000) Cita os primeiros fundamentos teóricos que regem a profissão destacando o tomismo de Santo Tomás de Aquino além de citar outros aportes. A autora afirma que [...] o pensamento sociológico que floresceu na Europa precisamos iniciais do século XIX era porém, um pensamento nitidamente conservador a influência de Augusto Comte (1798-1857), Frédéric Le Play (1806-1882) e Émile Durkheim (1858-1917) [...] o primeiro considerado o pai do positivismo, era o teórico da burguesia e criou uma das doutrinas filosóficas de maior repercussão no século XIX- o positivismo, ou física social ponto partindo dos Ensinos da física, ciência que prosperava naquele momento, considerava a sociedade, exemplo dos fenômenos físicos, passível de ser controlada por leis sociais, naturalmente caminhando para o equilíbrio e para o progresso. O segundo, Le Play, economista conservador, defendia a tese de que a base da sociedade era a forte organização da família da religião e da propriedade finalmente Durkheim, o grande nome da escola sociológica francesa, considerando por muitos o pai da sociologia, via implicações Morais nos problemas justificando a ação de controle social seja no estado, seja na própria comunidade (MARTINELLI, 2000, p.116).

⁴⁹ As grandes instituições assistenciais e previdenciárias emergem assim como parte dos esforços reformadores do Estado para responder as pressões das novas forças sociais urbanas. O estado passa não só a intervir na regulamentação da força de trabalho, mas também no estabelecimento e controle de uma política assistencial intimamente vinculada as organizações representativas das "classes produtoras" (IAMAMOTO, 2013, p. 35).

⁵⁰ Em função de interesses políticos e econômicos, o presidente Getúlio Vargas tratou de estreitar as relações com os estados unidos, integrando-se oficialmente aos seus aliados em 1942, dessa aliança Vargas e Roosevelt resultado inúmeras consequências para o país, no plano político social e econômico restringindo ao interesse deste momento da reflexão e situando-as no plano serviço social, o que se teve como decorrência daquele pacto foi à mudança de eixo em termos de linha de prática, de perspectivas de ensino e de formas de abordagem. Aproximação com experiência americana de serviço social amplamente facilitada, através de um programa de

empregador, mas ainda havia os mecanismos de controle sobre a estrutura e organização da categoria profissional. A própria linha de prática passava por uma mudança substancial, se até meado da década de 1940⁵¹, a influência era da Europa, uma nova orientação se introduziu recebida por influências americanas.

Os códigos de ética⁵², em específico dos anos 1947⁵³, 1965 e 1975, marcaram o primeiro período histórico da profissão e expressam o primeiro momento de defesa societário, conservador e tradicional da profissão. Esses códigos visualizavam a relação dos problemas sociais como aspectos da moralidade dos indivíduos, possuíam uma visão a-histórica, metafísica e idealista do homem, Silva (2015).

Neste contexto, vale ressaltar os instrumentos técnicos-operativos⁵⁴ mais utilizados, que de acordo com Iamamoto (2013) a partir dos anos 1940, incorpora-se a noção de comunidade como matriz da sociedade capitalista e projeto da ação profissional. Analisando a sociedade a partir do suporte teórico da noção de comunidade e princípio da solidariedade como base ordenadora do Serviço Social alia-se a esse universo teórico outro elemento: a filosofia humanista cristã. Ao mesmo tempo aprimora procedimentos de intervenção incorporando os progressos do serviço social norte-americano que se refere a métodos de trabalho com individual, grupos e comunidade. Esse arranjo teórico, doutrinário e operativo⁵⁵ permite que a profissão mantenha seu caráter missionário, atualizando as marcas de origem e atendendo as exigências técnicas que lhe impõe a modernização da sociedade e do Estado.

Além da noção de comunidade já sabe entrada, merece destaque a ênfase na formação social, moral e intelectual da família considerada como célula básica da

intercâmbio cultural, assim como foi aberta ao Brasil há possibilidade participar de programas continentais de bem-estar social ao longo da década de 40 (MARTINELLI, 2000, p.131-132).

⁵¹ Entre o Social Service, como era frequentemente referido na Inglaterra e nos países europeus e o Social Works americano, defendeu enfaticamente esta última vertente, representando aí o pensamento da sociedade de organização da caridade Americanas, Martinelli (2000).

⁵² De acordo com Silva (2015) afirma que os Códigos de Ética da categoria profissional não interpretam apenas aspectos normativos e deveres profissionais, mas também valores que identificam o projeto societário defendido pela categoria profissional em cada contexto histórico.

⁵³ Araldi (2007) em sua dissertação de mestrado “apresentação teórico- crítica da categoria liberdade no cotidiano: uma contribuição para as reflexões do projeto ético-político do serviço social” explica que o princípio da liberdade no código de Ética de 1947 apresentava como valor central e estava inspirado na nos valores morais da caridade cristã.

⁵⁴ Concebemos instrumental como um conjunto articulado de instrumentos e técnicas que permitem a operacionalização da ação profissional [...] ao instrumento a natureza de estratégia ou tática por meio da qual se realiza a ação, e a técnica [...] habilidade do uso do instrumental [...] O instrumental é, por excelência, uma categoria relacional, uma estância de passagem que permite que se realize a trajetória que vai dar concepção da ação a sua operacionalização, incluindo-se aí o momento da avaliação (MARTINELLI, 2000, p.137).

⁵⁵ De acordo com Martinelli (2000) a figura mais representativa do serviço social americano foi Mary Richmond (1861-1928), o suporte teórico para o Serviço Social neste contexto foi a fenomenologia e sociologia, além dos que já estavam vigentes na profissão. Cabe ressaltar que o serviço social americano incorporou a psicologia enquanto a vertente europeia a sociologia.

sociedade. Trata-se de um trabalho "educativo" entre a família Operária, especialmente entre os mais carentes que tem acesso aos equipamentos socioassistenciais, com objetivo de reforçar o núcleo familiar integral seus membros a sociedade. Buscam-se na história familiar os elementos explicativos e comportamentos individuais "anômalos" ou "desviantes" de um padrão tido como "normal". A família como grupo social básico erigida como núcleo do trabalho profissional e como referência para apreensão da vida em sociedade em contrapartida as classes sociais (IAMAMOTO, 2013, p. 33).

A partir disso, o trabalho com famílias aderiu maior espaço qualificação técnica no período da consolidação da profissão, através da apropriação do Serviço social americano, principalmente considerando o Serviço Social de caso.

“O método de tratamento” inclui a necessidade de amenizar ou resolver os problemas apresentados pelo “cliente” e assim, tentar buscar recursos na personalidade ou ambiente para reparar a situação Hamilton (1976) apud Miotto (2010)

O estudo social de caso implica a ideia de que as relações sociais dos indivíduos eram compreendidas no plano do imediato e a solução dos problemas sociais seriam de responsabilidade dos indivíduos, ou seja, das famílias. Dessa forma, o acesso a auxílios e serviços só eram ofertados pelas instituições, após uma rigorosa avaliação das famílias, portanto, é evidente que os estudos sociais aproximam-se muito mais a julgamentos morais de assistentes sociais do que considerado como direito, desconsiderando as reais condições das famílias, pautando-se na ótica de que o auxílio público deveria ser algo temporário, essa perspectiva revela claramente as ideias positivistas e funcionalistas presentes no trabalho de assistentes sociais para com as famílias.

A individualização dos "casos sociais" em detrimento do reconhecimento da situação social comum vivida pelos segmentos sociais que constituem a "clientela" do serviço social é outra característica marcante dessa atividade profissional. Os indivíduos são encarados como seres únicos e particulares, com potencialidades a serem desenvolvidas desde que estimuladas [...] (IAMAMOTO, 2013, p. 33).

Outro fator a considerar é a tendência empirista e pragmatista, que marca a profissão. Ganha destaque, a pesquisa e classificação da população cliente, que sempre constaram como uma das atribuições básicas de assistentes sociais como determinante para a concessão de benefícios e auxílios sociais. Essa atividade de pesquisa realizada muitas vezes através de visita domiciliar, busca na realidade identificar os elementos que compõem o modo de vida e de existência do proletariado, fazendo emergir a hierarquização dos riscos sociais a que estão sujeitos, famílias e indivíduos.

Conforme aponta Yazbek (1993) e Iamamoto (1994) os assistentes sociais aprimoraram os instrumentos e técnicas direcionados para o controle dos modos de vida das

famílias, principalmente por meio de um processo de burocratização de procedimentos e regulamentação para conduzir o atendimento às famílias.

Martinelli (2000) As crises inerentes ao sistema capitalista, exercem um efeito de dualidade, de um lado esses momentos tendem a intensificar a reificação⁵⁶, de outro proporcionou uma sobressalta para a reestruturação da consciência de classe, imprimindo uma nova orientação.

Dessa forma, até o período de 1960 consagra-se um período de ascensão, a partir daí, agravam-se as expressões e manifestações da questão social e no final, surgem às dificuldades de controlar as crises. O crescimento da classe trabalhadora excede a necessidade de mão de obra, fazendo surgir o que a autora denomina de “hipertrofia do exército de reserva” e “produção da generalização da pobreza” em diversos aspectos.

Ao mesmo tempo em que havia uma expansão econômica e aumento da questão social, formava-se uma “consciência de classe”⁵⁷. São neste contexto que se adentra as lutas operárias.

A construção da consciência de classe emergia o desmascaramento das ilusões criadas pelo capitalismo, assim como, com a força de uma determinação essencial, exigia também o trânsito para o nível da compreensão política das contradições inerentes à sociedade capitalista. Rompendo com alienação e as falsas aparências que recobrem a sociedade burguesa trabalhadores começavam a se colocar em condições de discernir a importância de seu papel no circuito do capital (MARTINELLI, 2000, p. 73).

Martinelli (2000) faz uma elucidação sobre “classe em si” e “classe para si”, a autora visa os estudos de Marx (1818-1883) para fazer a concepção, segundo esta, a “classe em si” é o momento em que a classe trabalhadora se reconhece enquanto classe, a “classe para si”, é a constituição de classe política, ao referenciar Karl Marx, a autora cita.

Assim, se através do primeiro movimento o trabalhador se uniu em torno de interesses comuns e constituiu uma classe- o proletariado-, o segundo movimento levou a produção da classe política- "classe para si", aquela que supera a fissura entre a luta econômica e a política, e ultrapassa as questões internas específicas que assumir conscientemente seu sentido histórico de classe, lutando politicamente por seus ideais (MARTINELLI, 2000, p. 73).

⁵⁶ De acordo com Martinelli (2000) a reificação, infiltrado na consciência dos agentes, levava-os a reproduzir os feitiços da sociedade capitalista, transformando a sua própria relação profissional em uma relação mediatizada por interesses econômicos, por posição no processo produtivo e por posição políticas.

⁵⁷ [...] No caso do serviço social, as circunstâncias favorecedoras da estruturação da consciência coletiva de seus agentes devem ser buscados na ampliação do contingente profissional e na diversificação de seus integrantes introduzindo-se assim na categoria diferentes visões de mundo, posicionamentos diversos devem ser buscadas também no próprio processo de institucionalização do serviço social que passou a atuar diretamente no contexto empresarial, convivendo com a trabalhadora, assistindo as suas lutas e enfrentamentos já desde o final da década de 50 [...] (MARTINELLI, 2000, p. 137).

Essa perspectiva foi predominante no Serviço Social até que alguns autores passaram a obter o viés pautado na teoria social de Karl Marx, isso permitiu um sobressalto no debate teórico-metodológico da profissão quanto à construção de seu projeto ético político.

[...] Esse novo paradigma operou, no contexto do Serviço Social, duas mudanças fundamentais para instituir uma nova forma de pensar e trabalhar a família. Uma refere-se à nova possibilidade de interpretação da demanda. Ou seja, as necessidades trazidas por sujeitos singulares não são mais compreendidas como problemas individuais/familiares [...] tais demandas são interpretadas como expressões de necessidades humanas não satisfeitas, decorrentes da desigualdade social própria da organização capitalista. Assim, torna-se possível desvincular-se da ideia que as necessidades expressas nas famílias e pelas famílias são “casos de família” [...] A outra mudança decorrente da nova perspectiva teórica refere-se ao redimensionamento exigido em relação à ação profissional, tanto no que diz respeito ao seu alcance como a sua direcionalidade [...] (MIOTO, 2010, p. 3).

Somente a partir do momento em que se expandiu a base crítica da consciência de classe dos agentes por meio do movimento de ruptura com a alienação, é que estes puderam perceber o caráter conservador, subordinado a prática burguesa, tomando consciência⁵⁸ de seu tempo e das condições históricas que o particularizavam, Martinelli (2000).

Em seu livro “Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64” Paulo Netto (2015) faz uma análise do período da ditadura no Brasil e os principais elementos que engendraram o Serviço Social neste contexto, como a renovação do serviço social, perspectiva modernizadora, a reatualização do conservadorismo e a intenção de ruptura, mas para iniciar suas considerações.

De acordo com Paulo Netto (2015) o movimento de reconceituação do Serviço Social surgiu antes da década de 1964 e compreende-se pela revisão do Serviço Social no Brasil e América Latina, integra-se ao processo de renovação do Serviço Social. O período histórico coberto a autocracia burguesa no Brasil, demarca um marco importante no envolver do Serviço Social. O autor explica que:

Salientar o vínculo entre a autocracia burguesa e a renovação do serviço social não é o mesmo que sugerir que a estratégia e o sentido da ditadura jogaram, intencional e prioritariamente, na erosão e na deslegitimação das formas profissionais consagradas e vigentes à época da sua imersão e consolidação[...] até o final da década de 1960, e entrando pelos anos 1970 inclusive, no discurso e na São governamentais a um

⁵⁸ Cada indivíduo, enquanto ser histórico-social, tem de desenvolver a sua própria busca de apropriação da contradição como princípio explicativo do real, tem de consumir o seu movimento histórico de ruptura da alienação no interior do coletivo a face do singular e a do coletivo não se dissociam, portanto, ao longo desse movimento que tem na consciência da sua condição primeira, o seu elemento fundante [...] a própria consciência vai transformando-se ao longo desse processo, tornando-se consciência social e consciência política, consciência crítica produto e condição da atividade material dos agentes (MARTINELLI, 2000, p. 139).

Claro componente de validação e reforço do que no outro lugar, caracterizamos como serviço social "tradicional"(PAULO NETTO, 2015, p. 156).

O fenômeno mais marcante desta fase relaciona-se a renovação do Serviço Social, no âmbito de sua natureza e funcionalidade, altera-se muitas demandas práticas a ele colocadas a sua inserção no âmbito institucional e organizacional, a reprodução da categoria profissional, a formação no âmbito técnico aderiu-se um novo direcionamento, e seus referenciais teórico-culturais e ideológicos sofreram modificações.

Salientar o vínculo entre a autocracia burguesa e a renovação do serviço social não é o mesmo que sugerir que a estratégia e o sentido da ditadura jogaram, intencional e prioritariamente, na erosão e na deslegitimação das formas profissionais consagradas e vigentes à época da sua imersão e consolidação [...] até o final da década de 1960, e entrando pelos anos 1970 inclusive, no discurso e na São governamentais a um Claro componente de validação e reforço do que no outro lugar, caracterizamos como serviço social "tradicional" (PAULO NETTO, 2015, p. 156).

O Serviço Social no marco da autocracia burguesa indica os movimentos de uma dinâmica profissional que fizeram responder mais as funcionalidades das demandas e os condicionalismos que se colocavam, o caso da autocracia e sua ultrapassagem revelam que o Serviço Social desenvolveu potencialidades sem as quais não apresentaria as características com que veio atravessar a década de 1950.

O Serviço Social configura-se com propostas teórico-metodológicas com fraturas ideológicas, projetos profissionais em confronto, concepções interventivas e múltiplas práticas. O Serviço Social no Brasil na metade da década de 1960 não mostrava uma homogeneização nas suas intervenções. A ruptura com este cenário, tem suas bases na laicização do Serviço Social que as condições novas, postas a formação e ao exercício profissional em todos os seus níveis e a disputa pela hegemonia no processo profissional em todas as suas instancias. Tal laicização é um dos elementos caracterizados da renovação do Serviço Social sob a autocracia burguesa vinha operando desde o final desde a década de 1950. Foi precipitada pelo desenvolvimento das relações capitalistas durante a “modernização conservadora”.

Ao refuncionalizar a prática profissional e redimensionar a formação, o regime autocrático burguês desenvolveu tendências capazes de apontar para o cancelamento da sua legitimação, instaurando condições para a renovação do Serviço Social, cedeu espaço para a constituição de vanguardas sem compromisso com tarefas tecnocráticas. Sobre a ditadura militar no Brasil, o autor contextualiza, destacando que:

Nunca escapou aos analistas da ditadura brasileira e sua emergência inseriu-se no contexto que transcendia largamente as fronteiras do país, inscrevendo-se no mosaico internacional em que uma sucessão de golpes de estado (relativamente incruentos , como no Brasil, sanguinolentos outros, como na Indonésia) era somente o sintoma de um processo de fundo: movendo-se na moldura de uma substancial alteração na divisão internacional capitalista do trabalho, os centros imperialistas, sobre germanismo norte-americano, patrocinaram, especialmente no curso dos anos 60 uma contrarrevolução preventiva em escala planetárias [...] (PAULO NETTO, 2015, p. 30).

Conforme Paulo Netto (2015) o objetivo era adequar os padrões de desenvolvimento a outros grupos de países ao novo quadro de relacionamento econômico capitalista que se estabelecia dentre os países e assim, dinamizar a tendência contrária a revolução do socialismo. O autor aponta ainda que, os resultados da contrarrevolução preventiva, mostraram-se claramente na segunda metade dos anos 1960, a afirmação de um padrão de desenvolvimento econômico associado aos interesses imperialistas, com uma maior dependência capitalista, a articulação para exclusão de protagonistas que defendiam projetos nacionais populares e democráticos, e por fim, um discurso oficial anticomunista. Durante o governo de Goulart, a sociedade brasileira vivia um constante tensionamento.

No curso de 1963, divisórias se mostram cristalinamente: ou capital nacional (privado) consertava com o estado esquema de acumulação que lhe permitisse tocar a industrialização pesada ou particular um outro arranjo político econômico privilegiando ainda mais interesses imperialistas que sustentasse a concepção do padrão de desenvolvimento já em processamento (PAULO NETTO, 2015, p. 40).

Toda a movimentação política em 1963 guiava-se para a solução a ser encontrada, as alianças que sustentavam, o presidente Goulart forma perdendo autonomia política, o campo democrático é atravessado por divisões. O desfecho o golpe de 1964.

Martinelli (2000) afirma que os anos de 1960, ao longo dos quais se processou um agravamento do quadro político nacional, encontraram o Serviço Social recuado do cenário histórico, produzindo e reproduzindo práticas incapazes de se somarem aos esforços democráticos em uma sociedade oprimida por uma ditadura militar.

Para classe trabalhadora, a prática do serviço social significava imposição, dirigida a situações particulares e divorciada dos reais interesses do proletariado; para os "agentes críticos", inúmeros eram os questionamentos que se colocavam quanto a legitimidade de uma prática que, aprisionada pela técnico burocracia, deixava de pulsar com o movimento social histórico, esvaziando-se politicamente e perdendo a possibilidade de responder aos desafios colocados pela realidade para estes, a profissão encontrava-se diante de uma grave crise na qual seria o questionamento sobre a sua identidade profissional, que sua legitimidade no mundo capitalista (MARTINELLI, 2000, p. 143).

Iamamoto (2013) afirma que a herança conservadora se atualiza de maneira mais destacada no pós-64, mostrando as respostas dadas pela maioria da categoria profissional as novas demandas apresentadas no capitalismo monopolista. Tal atualização se expressa no discurso, métodos de ação e no projeto de prática profissional diante das novas estratégias de controle e repressão da classe trabalhadora, efetivadas conjuntamente pelo Estado e o capital.

De um lado, é preciso aperfeiçoar, pois instrumental operativo, com as metodologias de ação, com a busca de padrões de eficiência a sofisticação de modelos de análise diagnóstico e planejamento, enfim, é preciso dar suporte técnico ação profissional [...] de outro lado, o discurso profissional se aproxima dos fundamentos da teoria da modernização presente nas Ciências Sociais (IAMAMOTO, 2013, p. 36-37).

Uma forte tendência presente em segmentos específicos na profissão é a psicologização que permite o julgamento moral da clientela, encapsulado por uma aparência científica que tem por base a psicanálise. Subjacentes a esse processo de atualização da herança conservadora do Serviço Social, dois elementos são importantes para demarcar a prática profissional: de um lado, as questões de economia política são compreendidas como problemas assistenciais e os direitos da classe trabalhadora se reduzem a concessão de benefícios. Este último até o momento não é visto como direitos, mas sim como a autora IAMAMOTO (2013) sinaliza como expressões de carências, fruto do desvio da personalidade.

[...] A reificação dos métodos e técnicas da intervenção, a burocratização das atividades, psicologização das relações sociais, absorção de uma terminologia mais adequada a estratégia de crescimento econômico acelerado são fatores, entre outros, que contribuem para encobrir na consciência do profissional as reais implicações de sua prática (IAMAMOTO, 2013, p. 39).

A perspectiva modernizadora, expressão do processo expressão de renovação do Serviço Social no Brasil, encontra sua formulação afirmada nos resultados do primeiro “Seminário de teorização do Serviço Social” promovido pela CBCISS, os documentos de Araxá e Teresópolis⁵⁹.

É ainda no marco dos seminários de Sumaré e do Alto da Boa Vista trazem reformulações da vertente reatualização do conservadorismo, nesta perspectiva, a sua elaboração mais representativa aparece como uma “nova proposta” as ideias constitutivas teórico-profissional. Um elenco de traços que conferem as suas concepções do Serviço Social

⁵⁹ Ver mais sobre a perspectiva modernizadora na obra de José Paulo Netto: Netto, José Paulo. Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64/José Paulo Netto. - 17.ed.-São Paulo: Cortez, 2015.

uma nova roupagem, trata-se de um rol de elementos que particularizam em face do passado profissional, características relevantes é a exigência e valorização da elaboração teórica, todos os seus documentos insistem na necessidade de um esforço no sentido de produzir conhecimentos para nortear a prática profissional, a ênfase cai sobre a interdição do empirismo e pragmatismo, buscando recursos também na fenomenologia.

A transição da década de 1980 para a década de 1990 apontou mudanças políticas, sociais e econômicas significativas no Brasil, com o fim da ditadura militar, a conquista da democracia na esfera política e organização política dos trabalhadores, acontecimentos históricos que influenciou diretamente na profissão e respectivamente no Código de Ética, em 1986⁶⁰ caracteriza o primeiro a conter a negação do viés conservador, porém, é necessário destacar que este não desenvolveu suficientemente, os pressupostos teóricos orientados pelo marxismo, Silva (2015).

Paulo Netto (2015) destaca três pontos importantes para caracterizar dois pontos importantes da intenção de ruptura: o da sua emergência, sua consolidação acadêmica e sua disseminação sobre a categoria profissional. Emergindo no quadro da estrutura universitária brasileira na primeira metade da década de 1970, sua formulação inicial e mais abrangente tem por cenário a Escola de Serviço Social da universidade Católica de Minas Gerais. Ela confronta-se com a autocracia burguesa, é somente quando a crise da autocracia burguesa se evidencia com a inserção da classe operária na cena política brasileira desatando uma nova dinâmica na resistência democrática que esta perspectiva pôde transcender a fronteira das discussões acadêmicas.

O Método BH embora com curtos equívocos foi o primeiro trabalho que configura a primeira elaboração cuidadosa no país sob a autocracia burguesa, lançou uma proposta alternativa ao tradicionalismos preocupada com atender os critérios vivos teórico-metodológicos interventivos capazes de apontar o serviço social uma fundamentação articulada e comprometida com as classes subalternas o método BH constitui um dos Marcos principais que iniciam a perspectiva de ruptura plasmou na atividade da Escola de Serviço Social da Universidade de Minas Gerais as principais características do método de BH São a prática como fonte de teoria uma proposta de estruturação da formação profissional, análise histórica da orientação metodológica da Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Minas Gerais Vila recusa das práticas do tradicionalismo, e elabora uma crítica ao

⁶⁰ Barroco (2009) explana que o contexto histórico a qual foi construído o código de ética de 1986, remete a revisão de valores profissionais, que se desenvolveu não apenas a nível nacional, mas também internacional, em específico na América-latina, que confrontava o conservadorismo.

tradicionalismo, críticas à neutralidade em que se traduz em desempenho voltado para interesses pessoais excedendo o papel conservador crítica o que o tradicionalismo oferece é uma dicotomia entre a realidade social e grupo social.

A partir da aprovação do Código de Ética de 1993⁶¹, o Serviço social ganhou um novo horizonte referente a dimensão teórico-metodológica, técnico-operativa⁶² e ético-política norteando um novo direcionamento para a prática profissional, isso também se implica sobre o trabalho direcionado com famílias, sendo o primeiro de fato a marcar o segundo momento da trajetória do projeto profissional do Serviço Social, Barroco (2009).

Desta forma, o Código de Ética de 1993⁶³ nega a sociabilidade de exploração do homem pelo homem, visando à construção de uma nova forma ordem social. Esse novo direcionamento crítico tem a gênese teórico- metodológica a teoria social de Marx, que objetiva uma leitura crítica da análise da sociedade capitalista, considerando a realidade dos sujeitos como histórica, que estão no meio de processos econômicos, políticos, sociais, culturais etc. Silva (2015) aponta também que, a liberdade⁶⁴ é destacada como valor ético central, a democracia⁶⁵ como valor político e a emancipação⁶⁶ como valor central de caráter humano- genérico.

⁶¹ Barroco (2009) afirma que o Código de Ética de 1993 do Serviço Social é organizado por princípios, deveres, direitos e proibições que orientam o comportamento ético do profissional.

⁶² Martinelli (1994) faz uma reflexão a respeito da dimensão técnico-operativa, utilizada ao longo do desenvolvimento do Serviço Social, e explica que a utilização de instrumentos e técnicas após a incorporação da teoria social de Karl Marx, não significa que, tais técnicas e instrumentos contêm o viés conservador da profissão, se estes forem utilizados um novo direcionamento teórico crítico, em uma citação a autora afirma: [...] usar um instrumento que tenha surgido de um determinado contexto histórico, com uma determinada finalidade e direção social, não necessariamente um e viabiliza desempregado em outro contexto histórico, com outra finalidade e direção [...] Assim, os instrumentos, enquanto elementos constitutivos da dimensão técnico-operativa, estão vinculados à uma fundamentação teórica e uma determinada direção ético- política, configurando-se como ferramentas para o desenvolvimento dos procedimentos exigidos no exercício profissional (MARTINELLI, 1994, p. 33).

⁶³ O CE/93 indica princípios fundamentais a serem apreendidos pelos profissionais, e, destacam-se como princípios fundamentais: o reconhecimento da liberdade, a defesa aos direitos humanos, ampliação e consolidação da cidadania, a democracia, favorecimento da equidade e justiça social, a eliminação de todos os tipos de preconceitos, a garantia do pluralismo, a opção por um projeto profissional que vise à construção de outra forma de sociedade (sem exploração). Como também a articulação com movimentos sociais, compromisso com a qualidade de serviços e a negação da discriminação (de classes sociais, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, idade e condição física e mental) (CFESS, 2011).

⁶⁴ Paiva e Sales (2011) assinala que o comprometimento com a liberdade por meio da ética, fica claro que os profissionais devem negar a reprodução de todos os valores conservadores.

⁶⁵ Paiva e Sales (2011) explana que a democracia é destacada por indicar a necessidade da socialização da riqueza e distribuição da renda, do acesso de oportunidades para que todos sem nenhum tipo de distinção, pelo direito de viver dignamente com boas condições de moradia, saúde, educação, cultura e lazer. No entanto, essa democracia, não está inclusa nos objetivos da sociedade capitalista, sendo essa a resposta pela busca da superação desse tipo de sociedade em prol de outra forma de sociabilidade, que vise tal democracia.

⁶⁶ A emancipação é potencializada por meio dos demais valores propostos pelo Código de Ética de 1993. A plena realização da liberdade, da democracia, da autonomia, do pluralismo, a viabilização dos direitos humanos (direitos sociais, políticos, civis, econômicos e culturais), a ampliação da cidadania (universalização de tais

A compreensão e reconhecimento destes valores por parte de profissionais assistentes sociais indicam intervenções pautadas no reconhecimento da emancipação humana e plena da expansão dos indivíduos como demanda intrínseca da liberdade. tal intervenção esta direcionado na atuação voltada para as famílias.

Iamamoto (2013) afirma que nos diversos momentos conjunturais, a correlação de forças entre classes estabelece limites e responsabilidades em que pode se mover o profissional, as respostas da categoria são mediatizadas pelas características incorporadas pela profissão em sua trajetória histórica. Tais respostas estão condicionadas pela capacidade de análise pelo posicionamento político de assistentes sociais como cidadãos e profissionais. Pode-se cair numa perspectiva determinista e (fatalista) considerando que o profissional pode ficar estagnado, imaginando que “não se pode fazer nada” como se a realidade já estivesse posta, ou a visão heroica (messianismo), quando o/a profissional acha que pode “salvar o mundo”.

Por tanto, como assinala Iamamoto (2013) reconhecer o movimento contraditório da prática profissional como atividade que é socialmente determinada por elementos histórico e conjunturais, implica reconhecer que, as respostas são dadas considerando os limites e possibilidades estabelecidos pela realidade, isto é a condição básica para se apreender o perfil e as possibilidades do Serviço Social na atualidade, também, no que direciona a prática profissional com famílias.

Diante disso Mioto (2010) destaca o trabalho como famílias no campo da política social em específico a assistência social postula-se sobre dois principais movimentos: o primeiro corresponde à política de assistência social como campo de tensões em projetos distintos alinhados a projetos societários diferentes. Por tanto, exige-se um reconhecimento sobre as concepções postas em disputas que se expressam no cotidiano profissional.

Em suma, a possibilidade de tencionar a política de assistência social como um direito de cidadania e fazer frente à tendência da assistência social como ajuda pública. O diálogo entre profissional e as demandas colocadas pelo arcabouço institucional da política só pode ser realizada com a formação profissional/projeto profissional.

O segundo movimento consiste no redirecionamento do trabalho com famílias. com base no pensamento social crítico pautado em dois aspectos fundamentais: o primeiro é sobre a interpretação das demandas colocadas pelas famílias aos assistentes sociais. Esta questão exige a ultrapassagem do tratamento das demandas como “problemas de famílias”, ou seja,

direitos), a equidade e justiça social e o reconhecimento da igualdade entre os homens, visam, portanto, o direcionamento ao horizonte da emancipação humana, Paiva e Sales (2011).

articular ações profissionais que vai para além dessa perspectiva oposta a responsabilização da família, implica no rompimento com a ideologia que ainda marca o exercício profissional. Outro aspecto relaciona-se a direcionalidade da ação profissional, ao considerar que as famílias apresentam demandas que extrapolam as suas possibilidades de respostas e cujas soluções se encontram também fora delas, a ação profissional não pode direcionar-se a ela como sujeito singular. Entende-se que os problemas de proteção social não estão restritos as famílias, mas extrapolam as suas possibilidades.

Dessa forma, trabalhar com famílias implica ter um projeto societário direcionado para classe trabalhadora que direcionará a profissão.

4.1.1 Os programas de Transferencia de renda: um debate sobre gênero

Para compreendermos como se dar a relação entre os programas de transferência de renda em uma direcionalidade sobre gênero, cabe contextualizar um pouco sobre este último termo. Ao abordar os “estudos de gênero” Cisne (2018) aponta que este surgiu como uma necessidade de enfatizar e desnaturalizar as desigualdades que permeavam entre homens e mulheres ao longo da história. A autora também destaca que os estudos surgem em meados dos anos 1970 e 1890, possuindo uma grande diversidade de divergências e multiplicidades teóricas. A expressão “gênero” ainda que não com este termo, já estava presente em alguns estudos feministas desde a década de 1940.

Piscitelli (2002) apud Cisne (2018) destaca que foi Gayle Rubin que estabeleceu uma disjunção entre sexo e gênero, afirmando que gênero está atrelado ao social e sexo está relacionado a algo biológico, ou seja, natural. Outro estudo a ser considerado é o de Nicole-Claude Mathieu, uma feminista materialista, que critica a naturalização do sexo, abrindo um pensamento para o entendimento da construção social do sexo e sexualidade e defendendo a “politização da anatomia” na qual entende tanto o sexo como a sexualidade possui uma construção social e cultural, mas para isso é necessário demandar uma “consciência de classe de sexos”.

Nos anos 1990, surgem novas críticas a naturalização do sexo, provocada pela separação entre sexo/gênero e natureza/cultura, Judith Butler (1993) apud Cisne (2018) elabora uma crítica dessa dicotomia, passando a historicizar também a categoria sexo como algo idealizado por normas regulatórias, porém, Cisne (2018) destaca que é importante questionar de onde vem essas normas, e que deve-se evitar cair sob uma perspectiva idealista,

posto que não são as normas que constroem a construção do social, mas elas reproduzem e naturalizam modelos de gênero e sexo, possuindo determinações materiais.

As feministas materialistas preferem a utilização do termo “relações de gênero” ao invés de gênero por entenderem que o sexo também é socialmente determinado e que reduzi-lo a uma visão biológica reforça a naturalização e traz uma concepção a histórica.

O conceito de gênero necessita, por tanto de uma análise crítica não apenas pela dualidade que induz o tendenciar a dicotomia sexo/ gênero, natural/social, obscurecendo o caráter histórico de categorias como sexo e corpo. O centro da nossa crítica ao conceito de gênero reside na ocultação da hierarquia e dos antagonismos materiais existentes entre os sexos. Essa ocultação ocorre porque, hegemonicamente, os estudos de gênero não são desenvolvidos de forma relacional aos sistemas de exploração, notadamente de classe (CISNE, 2018, p. 50).

No entanto, é necessário destacar que apesar da crítica elaborada por Cisne (2018) sobre o conceito de gênero, a autora deixa claro que não possui qualquer intenção em desconsiderar os estudos de muitas autoras e lutadoras, mas que estes contribuíram para a própria trajetória dos estudos feminista.

Para fazer a relação entre mulher, família e proteção social, os estudos de Mito (2015) que ao tratar dos programas de transferência de renda, destaca duas perspectivas: as relações materiais e simbólicas com a família e as construções de gênero que estes programas possuem.

Desde a década de 1990 os Programas de Transferência de Renda desempenham um papel central na concepção das matrizes de proteção social. Tais programas colocam para a família uma responsabilidade: a ruptura da reprodução da pobreza, visto que, no discurso político, as famílias são reconhecidas como privilegiadas para quebrar o ciclo da pobreza.

No âmbito da implementação das políticas neoliberais desenvolvidas durante os anos 1980 e 1990 na América Latina, as políticas sociais sofreram mudanças significativas, dessa forma, três termos se tornaram recorrentes: pobreza, família e risco, vislumbrando estas nomenclaturas, são apresentadas intervenções para a questão social: a focalização das estatais nos pobres, redefinição do papel da família nas novas formas de gestão das problemas sociais e incorporação de risco como critérios para a categorização e ponderação das questões e grupos populacionais, Pereira (2008).

Essas medidas foram tomadas baseadas na recuperação econômica e distribuição primária de renda, o que permitiria a definição de serviços pagos e contributivos para os não pobres, que teriam capacidade de pagamento, enquanto que no campo não contributivo, os pobres receberiam a assistência para sair ou minimizar a pobreza.

Assim, conforme a recomendação das agências internacionais, surgem os programas focalizados, geralmente definido para combate à pobreza. A focalização, privatização e descentralização se aglomeraram a outra característica típica: a maior responsabilização das famílias e comunidade para provisão de bem-estar. Os programas de transferência de renda consideram as famílias como unidades administrativas, material e simbólica.

Dessa forma, Mioto (2015) cita os estudos de Chaippori (1993) para abordar dois modelos familiares: o modelo unitário a qual a família e suas tensões são naturalizadas a partir da ideia de que eles possuem um único sujeito responsável pela tomada das decisões sem ter relevância as relações assimétricas de gênero e geração e modelo coletivo de provisão de recursos e leva em conta as preferências individuais que se agregam em uma decisão coletiva. Os programas de transferência de renda possuem uma tendência de aderirem ao modelo unitário, pensando que não importa quem está dirigida a iniciativa, o efeito independente do titular.

Pereira (2008) afirma que a análise a partir de uma perspectiva de gênero tem estado presente nos estudos dos programas de transferência de renda, a equação é que o recebimento da renda resultaria no empoderamento da mulher, mas, podem ser visualizados impactos diferentes ao esperado: responsáveis pelo cuidado, as mulheres também possuem responsabilidade pelo cumprimento das condicionalidades o que sublinha o seu papel de cuidadora, limitando suas já escassas possibilidades de inserção no mercado de trabalho. Os programas de transferência de renda não favorecem uma distribuição equitativa do trabalho relacionado ao cuidado, mantendo a divisão sexual do trabalho doméstico, o modelo da mulher reprodutora e do homem provedor que é incapaz de gerir a renda familiar de maneira eficaz.

Estes programas possuem em sua base e reforçam capacidades genericamente construídos, colocando a mulher como administradora de recursos e cuidadora dos filhos, conclui-se que as mulheres sejam observadas apenas com estes elementos e não com cidadãs e trabalhadoras.

Outro aspecto é que a administração das transferências pode causar conflitos familiares, separações, abandonos ou redução do apoio masculino no aspecto econômico. Dessa forma, os programas de transferência de renda não permitem negar a ideia de família normativa e heteronormativa, nem permitem quebrar o padrão heterossexual predominante e a importância atribuída ao sexo, a partir da qual é atribuídos uma série de atributos estabelecidos sociais e culturalmente conforme o fator biológico.

Goldani (2002) afirma que desde a década de 1990 com a consolidação de medidas neoliberais, a exemplo do Programa Bolsa Família, tem-se cada vez mais destacado a referência das mulheres como principais titulares de Programas de Transferência de Renda viabilizado por meio da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, dessa forma, a família passa a ser a centralidade privilegiada das políticas públicas para o combate à pobreza.

É no contexto de contrarreformas⁶⁷ que o programa Criança Feliz ganha centralidade, podendo se sobrepuser, como programa de governo, embora os programas na Assistência Social sejam complementares a serviços e benefícios. Essa sobreposição revela na hegemonização de uma concepção tecnicista de gestão pública, centrada nos resultados e na lógica da focalização, num conjunto de avanços neoliberais, Silveira (2017).

Cabe ressaltar a análise principalmente sob a instrumentalidade das mulheres a partir de seu trabalho na esfera doméstica familiar para o desempenho destes programas e o modo como o Estado se apropria deste trabalho não pago das mulheres na esfera do cuidado, servindo como importante pilar dos sistemas de proteção social com maior ou menor intensidade.

Saraceno (1995) apud Miotto (2015) afirma que a disponibilidade de trabalho feminino gratuito de assistência, é um dos três elementos que constituem, embora não de maneira transparente, a maioria dos sistemas de *Welfare State*. Esses três elementos como apontam a autora, mantêm equilíbrios diferentes conforme o país e seu modelo de proteção social. Algumas diferenças importantes remetem ao modo como definem a dependência econômica dentro da família e o modo como fornecem serviços de assistência em substituição ao que é realizado pelo trabalho não pago das mulheres na esfera doméstica familiar.

Carloto (2010) afirma que há a ideia de um modelo universal de família nos quais predomina uma visão naturalizada da divisão sexual do trabalho, com uma hierarquia entre homens e mulheres. Nesta concepção, ocorre uma profunda vinculação entre capitalismo e patriarcado, as mulheres aparecem mais “adaptáveis” para aplicar os planos paliativos e assim obter maior impacto. Os efeitos destes programas se orientam na perspectiva de reforçar o papel doméstico das mulheres e assim consolidar estereótipos femininos.

A autora afirma que o que define mulheres, mães, pobres como funcionais aos objetivos das políticas sociais é a naturalização de seu papel como cuidadora na esfera doméstica familiar. Há uma interdependência entre a política social no modelo capitalista,

⁶⁷ Para Silveira (2017) O aprofundamento da questão social e a intensa precarização das condições de vida são consequências do momento econômico, político e institucional, num cenário de globalização, com a intensificação das desigualdades interna e externa entre as nações.

notadamente os programas de combate à pobreza e o trabalho de cuidados na esfera doméstico familiar.

Historicamente os sistemas socioeconômicos têm dependido da esfera doméstica e tem mantido uma determinada estrutura familiar que lhe possibilite garantir a oferta de força de trabalho por meio do trabalho das mulheres, em particular, naqueles grupos de população com baixos recursos econômicos, a dependência do sistema econômico tem significado uma verdadeira exploração da unidade doméstica.

Pichio (1999) apud Mioto (2015) comenta os aspectos econômicos relacionados ao trabalho familiar doméstico absolutamente necessário para que o mercado e a produção capitalista possam funcionar.

As contrapartidas e condicionalidades impostas a família pelo PBF como a frequência escolar, a vacinação e ações relativas à saúde reprodutiva são cobranças direcionadas as mulheres enquanto representantes do grupo familiar para efeitos dos programas, aumentando as responsabilidades e o trabalho das mulheres na esfera doméstica familiar o que dificulta o acesso à educação e ao trabalho, condição fundamental para ampliar as possibilidades da autonomia econômica das mulheres. Neste sentido, embora as mulheres sejam as beneficiárias preferenciais do programa, não recebem oficialmente o benefício a título pessoal, senão em virtude das relações de parentesco com os verdadeiros titulares do direito: seus filhos/as, Mioto (2015).

Arriaga (2005) apud Mioto (2015) afirma que a pobreza tem sido conceituada e medida apenas pela renda, para níveis de satisfação básica, mas para entender realmente sobre a pobreza, não se pode descartar os fatores culturais principalmente relacionados a gênero, raça e etnia.

A cinco fatores, ao menos, relacionados ao bem-estar que deveriam ser compreendidos na análise da pobreza: os direitos de acesso aos serviços ou bem governamentais gratuitos ou subsidiado; a propriedade ou direito de uso de ativos que proporcionam serviços de consumo básico (patrimônio básico acumulado); os níveis educativos, as habilidades e as despesas como expressões de capacidade de fazer e entender; o tempo disponível; autonomia das pessoas (MIOTO, 2015, p. 190).

Dessa forma é necessário considerar que as reflexões e debates sobre programas sociais que tem por centralidade a superação da pobreza devem levar em consideração a relação entre pobreza e gênero e os limites a autonomia econômica das mulheres.

4.1.1.1 A Política de Assistência Social com a aprovação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

A primeira fase do SUAS é marcada por uma expansão e territorialização de serviços estatais, relativamente padronizados por meio da tipificação nacional de serviços socioassistenciais, que também passa a orientar o reordenamento, a oferta e a vinculação de serviços prestados pelas organizações da sociedade civil.

A segunda fase de desenvolvimento e particularidade do SUAS se inicia a partir da aprovação da NOB de 2012, instrumento regulatório que substitui a NOB/SUAS/05 e agrega o conjunto de instrumentos normativos que detalham a Loas, reformulada com a Lei n. 12.435/11. A NOB/SUAS/12 resgata o planejamento como instrumento fundamental de gestão para a qualificação do Suas.

Especialmente a partir da segunda fase do SUAS, destaca-se a construção de uma agenda política que produziu centralmente: o aprofundamento do “lugar” da assistência social na proteção social brasileira; o debate e a produção de dispositivos voltados para a desprecarização das condições de trabalho; a construção de parâmetros orientadores dos serviços; o aprimoramento institucional como meio para a qualificação das funções da política; a incidência em programas nacionais intersetoriais voltados para a redução da pobreza, e o atendimento de públicos priorizados por políticas transversais, notadamente pessoas com deficiência, infâncias e juventudes, população em situação de rua (SILVEIRA, 2017, p. 498-499).

Seus impactos quanto as bases estruturantes do SUAS: aprovação da lei de diretrizes orçamentária com base no executado de 2006 o que implicou na redução de recursos para 2017, congelamento de recursos pelos próximos vinte anos, com a aprovação do Novo regime fiscal (PEC n. 55) e implantação do programa criança feliz (Resolução n.20, de 24 de novembro de 2016).

O programa criança feliz ganhou maior centralidade e difusão nacional e expressa um risco ao Suas, especialmente pelo seguintes aspectos: contratação de visitantes sociais de forma precarizada mediante terceirização, com forte tendência de reprodução de conteúdo e práticas conservadoras, com efeitos moralizantes da questão social ausência de novos recursos para execução mediante adesão dos estados e municípios, com execução por meio do repasse fundo a fundo pela assistência, no piso de proteção social básica, problemas de planejamento e alinhamento com demais entes federados, envolvimento de atores que reforçam a cultura tradicional ainda presente na política, ou seja, a implantação desse programa foi mais um

entreve no que concerne ao direito à política de assistência social como política de proteção social estatal e universal.

A centralidade que se coloca na primeira infância, desconsidera-se a totalidade do grupo familiar, ou seja, outros públicos vulnerabilidades, situações e ciclos de vida, ferindo o princípio da universalidade, personalismo na definição de um programa que se sobrepõe ao SUAS e pode fragilizar sua continuidade, congelamento das pactuações para expansão qualifica de serviços e recursos da construção de novos parâmetros do confinamento com base em custos e especificidades regionais/locais.

A cultura burocrática da verticalização pode provocar situações de descontinuidade na oferta de serviços tendo em vista a centralidade de um programa e a tendência de flexibilização das regras estruturantes de um sistema estatal, além da cultura da implantação pela oferta de recursos federais. As tendências podem levar a uma fragilização do modelo de gestão e das funções da política.

O direito à proteção social não contributiva com enfrentamento da pobreza, das violações, deve compor as lutas em defesa dos direitos humanos, independente de governos, com incorporação de demandas e grupos invisibilizados, no sentido da construção e ampliação da esfera pública, diante das expressões de desigualdade vivenciadas no cotidiano da maioria dos brasileiros. Entretanto, o cenário atual é de avanço perverso do neoliberalismo, com tendência objetiva de desmonte dos sistemas estatais, ainda que as narrativas apontem o contrário e colaborem para o conformismo. Daí a importância do fortalecimento da assistência social na agenda de lutas por uma seguridade social pública, redistributiva, universal e democrática (SILVEIRA, 2017, p. 502).

O processo de defesa do SUAS se Express na tensão entre projetos em disputa na esfera pública, é preciso, reposicionar as bases estruturantes de um direito constitucionalizado nos marcos do Estado democrático de direito, o que supõe financiamento público correspondente as necessidades e volumes de provisões e práticas deliberativas nas instancias do Suas, suplantando a burocratização ainda presente nos espaços institucionais do Estado.

É no cenário de resistências às reformas, às fragilizações e desmonte dos sistemas estatais, que o II Plano Decenal de Assistência Social se coloca como um instrumento político que expressa o compromisso nacional pela universalização e qualificação da proteção não contributiva, a partir de princípios fundamentais como o da indivisibilidade dos direitos e o da integralidade da proteção social, o que requer consolidar o Suas como modelo de gestão descentralizado e participativo, e avançar na construção de mecanismos potentes para o enfrentamento da desigualdade e da desproteção social (SILVEIRA, 2017, p. 503).

A reação as contrarreformas e a fragilização do SUAS ocultadas pelo gerencialismo disfarçado vem dos agentes políticos inseridos nos espaços coletivos de vocalização e disputa

de projetos coletivos, vem da força da sociedade civil, dos movimentos sociais e das lutas populares.

Em sua obra “O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento” Couto (2017) afirma que muitas das produções de conhecimento consideram que, no Brasil, as políticas sociais historicamente não possuem tanta eficiência e efetividade social estando esta, subordinada a interesses econômicos e hegemônicos, revelando incapacidade de interferir dentro das desigualdades sociais que se originam da questão social.

Neste livro, a autora traz uma análise, especificamente sobre a Política de Assistência Social no Brasil, que segundo a mesma, quando se trata da Assistência social, o caso é ainda mais inquietante e crítico, por justamente esta ser tratada por muito tempo como uma perspectiva assistencialista e clientelista, isso, segundo aponta a autora, criou-se um padrão arcaico de relações, enraizado na cultura política brasileira, sendo esta área de intervenção do Estado caracterizou-se como “não política”, como secundária no campo do conjunto das políticas sociais.

Porém, com a formulação da Constituição Federal de 1988 no (artigos 194 e 204)⁶⁸ e Lei Orgânica de assistência Social (LOAS) (BRASIL, 1988), um novo cenário se fez posto, o de revelar a Política de Assistência social⁶⁹ dentro do campo da Seguridade Social.

Campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal, iniciando um processo que tem como horizonte torná-la visível como política pública e direito dos que dela necessitarem. Sem dúvida um avanço, ao permitir que Assistência Social, assim posta, transite do assistencialismo clientelista para o campo da política social. Como política de Estado, passa a ser um campo de defesa e atenção dos interesses dos segmentos mais empobrecidos da sociedade (YAZBEK, 1995, p. 10).

Tida consagrada dentro do campo dos direitos sociais, a LOAS inovou ao apresentar um novo horizonte institucional para a política de assistência social, ao declarar sua

⁶⁸ A constituição federal trata a Assistência social como um dos pilares da Seguridade social e em seus respectivos artigos 194 e 204 trata a: Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. E implica sobre “I-Universalidade de atendimento, II- uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços; IV - irredutibilidade do valor dos benefícios; V - equidade na forma de participação no custeio; (BRASIL, 1988, s/n).

⁶⁹ Além da reafirmação das funções da política (proteção social, vigilância socioassistencial, e defesa de direitos), são detalhados objetivos voltados para a consolidação da gestão compartilhada, com definição de responsabilidades e níveis de gestão, além do respeito à diversidade; do reconhecimento de especificidades, inequidades e desigualdades; do asseguramento de ofertas; da integração da rede com o vínculo Suas; da implementação da gestão do trabalho de educação permanente; da gestão integrada dos serviços e benefícios; da garantia da vigilância e defesa de direitos, tendo em vista sua insuficiente implementação em comparação com a função de proteção social (SILVEIRA, 2017, p. 499).

perspectiva de direito não contributivo⁷⁰ Couto (2017) e garantia dos direitos e acesso a serviços sociais, sem excluir a participação social.

Mas é necessário salientar que Couto (2017) traz pressupostos importantes a serem considerados, de um lado, o reconhecimento da assistência social como política social, constituinte como tripé da Seguridade Social, reconhecida como direito e sem contribuição mediante a Constituição Federal, e de outro a conjuntura de contra reformas que se sucedeu logo após este reconhecimento, e isso implicou sobre o cenário posterior que seria posto para as políticas sociais e especialmente a assistência social.

Pois, se por um lado, os avanços constitucionais apontam para o reconhecimento de direitos e permitem trazer para a esfera pública a questão da pobreza e da desigualdade social [...] por outro a inserção do Estado brasileiro na contraditória dinâmica e impacto das políticas econômicas neoliberais coloca em andamento processos desarticuladores, de desmontagem e retração de direitos e investimentos no campo social (COUTO, 2017, p. 63).

É interessante considerar que desde a aprovação da Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS, e da Política Nacional de Assistência Social- PNAS e Sistema Único de Assistência Social- SUAS⁷¹ vem-se enfrentando uma conjuntura adversa, perante as quais os sujeitos comprometidos com seu viés público, buscam construir um projeto de resistência e ruptura frente às intenções neoliberais que fragmentam os direitos.

⁷⁰ A Constituição Federal também salienta que: Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei (BRASIL, 1988, s/n).

⁷¹ O Sistema Único de Assistência Social — Suas é, notadamente, uma das principais reformas do Estado brasileiro na democracia recente no âmbito da política social, pela construção de dispositivos relacionados à concepção de uma política pública estatal, particularmente, pela provisão de seguranças tipificadas e padronizadas em equipamentos públicos estatais e referenciados nos territórios mais desiguais; lógica de repasses continuados e permanentes de recursos, fundo a fundo, a partir de critérios técnicos, orientados por princípios como a plena universalização, integralidade da proteção, com expansões qualificadas e progressivas; territorialização de serviços, visando à universalização de acessos; profissionalização, com definição de bases normativas que visam a desprecarização das condições e dos vínculos de trabalho, bem como qualidade dos serviços prestados; mecanismos indutores de capacidades de gestão, com definição de parâmetros de avaliação e ordenamento dos municípios e estados por níveis de gestão; implantação de novos instrumentos de gestão, especialmente o Pacto de Aprimoramento do Suas, tendo como finalidade a cooperação dos entes federados no cofinanciamento, na qualificação e na universalização da cobertura territorial, e no desenvolvimento normativo-jurídico e institucional; primazia da responsabilidade estatal e regulação de novas bases para a relação do Estado com as organizações da sociedade civil, entre outros aspectos que caracterizam a institucionalidade desse sistema público, descentralizado, participativo, destinado à gestão do conteúdo específico da assistência social no sistema protetivo brasileiro (SILVEIRA, 2017, P. 487-488).

A PNAS⁷² 2004 vai explicar e evidenciar as diretrizes para a efetivação da assistência social⁷³ como direito de cidadania e responsabilidade do Estado. O Suas está voltado à articulação em todo território nacional das responsabilidades, vínculos e hierarquia do sistema de serviços, benefícios e ações de assistência social de caráter permanente ou eventual Couto (2017).

Pode-se afirmar que a implantação da PNAS e do Suas tem liberado no território nacional forças políticas que não sem resistência, disputam a direção da assistência social na perspectiva dos direitos que lhe deve consagrar, a partir dos seus conceitos, estrutura organizativa e na lógica de sua gestão e controle das ações na área. Neste aspecto a PNAS resguarda alguns objetivos importantes a serem destacados:

Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ ou especial para famílias, indivíduos e grupos que dela necessitem; contribuir para inclusão e equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em área urbana e rural; assegurar que as ações no âmbito da Assistência Social tenham centralidade na família, e garantam a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2004, p. 27).

Couto (2017) afirma que estes objetivos fazem com que ganhe relevância algumas dimensões apontadas na PNAS e que representam indicações frutíferas para estas mudanças, uma delas trata do desenvolvimento de estratégias de articulação e gestão.

A intersectorialidade deve expressar com conexão entre as políticas públicas, através do desenvolvimento das ações conjuntas, destinadas a proteção social básica ou especial e ao enfrentamento das desigualdades sociais identificadas nas áreas diversificadas. Supõe a implementação de programas e serviços integrados e a superação da fragmentação da atenção públicas as necessidades sociais da população. Envolve a agregação das diferentes políticas sociais em torno de objetivos comuns que devem orientar na construção das redes municipais. Transcende o caráter específico de cada política e potencializa as ações desenvolvidas, ampliando a possibilidade de um atendimento menos fragmentado.

Outra dimensão é que a PNAS e o SUAS ampliam os usuários da política na perspectiva de superar a fragmentação contida na abordagem por segmentos.

⁷² À PNAS seguiu-se o processo de construção e normatização Nacional do Sistema Único de Assistência Social (suas), aprovado em Julho 2005 e pelo CNAS (por meio da NOB n. 130, de 15 de julho de 2005) (COUTO, 2017, p. 67).

⁷³ [...] Apoiada por um modelo de gestão compartilhada pautada no pacto federativo, no qual foi detalhada das atribuições e competências dos três níveis de governo a provisão assistenciais e consonância com o preconizado na Loas nas Normas Operacionais (NOB) editada a partir das indicações e deliberações da Conferências, dos Conselhos e das Comissões gestão compartilhada (Comissões intergestores Tripartite e Bipartites (CIT e CIBs) (COUTO, 2017, p. 67).

Aos cidadãos e grupos que se encontram em situações e vulnerabilidades em risco, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagens pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e ou, no acesso às demais políticas públicas uso de substâncias psicoativas, diferentes formas de violência a dívida do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não exceção mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (BRASIL, 2004, p. 27).

Nesta concepção evidenciam-se condições de pobreza e vulnerabilidade associada a um quadro de necessidades objetivas e subjetivas, onde se somam dificuldades materiais, regionais, culturais que interferem na reprodução social da classe trabalhadora e de suas famílias. trata-se de uma concepção multidimensional da pobreza que não se reduz a apenas a acesso a bens materiais.

Uma ausência nesse conjunto mostrada pela PNAS⁷⁴ é a condição de classe que está na gênese da pobreza, exclusão e subalternidade que marca a vida dos usuários da Assistência Social, ou seja, é necessário localizar as vulnerabilidades como indicadores para revela o lugar constitutivo das relações sociais que caracterizam a sociabilidade capitalista, principalmente contemporânea. Outro aspecto a ser considerado é a incorporação territorial que implica no tratamento da cidade e seus territórios com base na organização do sistema de proteção social básica ou especial próximo a população Couto (2017).

Entende-se os territórios conforme Santos (2007), como espaço usado como fruto de interações entre os seres sociais, síntese de suas relações, assim como, possibilidade de superação da fragmentação das ações e serviços, organizados na lógica da territorialidade e principalmente, como espaço onde as necessidades se revelam, mas sobretudo, onde se mostra dialeticamente as resistências e lutas coletivas.

Outro aspecto que se deve expor é referente a própria estrutura da Proteção Social ofertadas pela Assistência Social, tendo como dois principais níveis: proteção social básica e especial, esta última caracterizada pela média e alta complexidade. Dessa forma a proteção social básica apresenta um caráter preventivo, de inclusão social.

[...] Prevenir situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou, fragilização de vínculos afetivos- relacionais e de pertencimento social

⁷⁴ A PNAS situa a Assistência Social como Proteção Social não contributiva, apontando para realização de ações direcionadas para proteger os cidadãos contra riscos sociais inerentes aos ciclos de vidas e para o atendimento de necessidades individuais ou sociais (COUTO, 2017, p. 70).

(discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras) (BRASIL, 2017, p. 71).

Os serviços de proteção social básica (PSB) deverão ser ofertados pelos Centros de Referências de Assistência Social- CRAS ou de forma indireta, pelas entidades e organizações da assistência social na área de abrangência do CRAS sob coordenação e gestão da Política de Assistência Social. Os serviços de proteção social especial (PSE) voltam-se a grupos e famílias cujo, direitos foram violados ou em situações de rompimento de laços familiares ou comunitários, assim como (decorrência de abandono, privação, perda de vínculos, exploração, violência etc.).

A Proteção Especial de média complexidade, para famílias⁷⁵ e indivíduos que teve seus direitos violados, porém, sem quebra dos vínculos familiares e comunitários e alta complexidade.

Sposati (2006) enfatiza que os serviços de Proteção Social devem promover um conjunto de segurança que cubram, reduzem ou previam riscos e vulnerabilidades sociais. Assim como, necessidades emergenciais ou de longa permanência, ocasionados por problemas pessoais ou sociais de seus usuários. O seu conteúdo e diretrizes revelam a extensão e singularidades da Proteção Social adotada pelo Estado e expressada na Política de Assistência Social. Na PNAS⁷⁶ as seguranças a serem garantidas são as seguintes: acolhida, social de renda, de convívio, desenvolvimento da autonomia e benefícios materiais ou em pecúnia.

Mota (2006) afirma que não se deve olhar para assistência como a solução para combater todos os problemas ocasionados da questão social, implicando um enfrentamento moral da desigualdade social. Couto (2017) também chama a atenção para a utilização dos termos vulnerabilidade e risco social, afirmando que estes devem ser problematizados, pois eles não são adjetivos da condição do usuário. A produção da desigualdade é fundada na sociedade capitalista, que ao produzir e se reproduzir, gera a vulnerabilidade e riscos sociais,

⁷⁵ [...] garantem proteção integral- moradia, alimentação higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos com seus direitos violados, que se encontram sem referência, e/ ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirado de seu núcleo familiar e/ ou comunitário" (BRASIL, 2004, p. 32).

⁷⁶ Couto (2017) explana um pouco a respeito destas seguranças ofertadas pela PNAS, segundo esta: a acolhida é promovida por meio de oferta pública de espaço e serviço para a realização de ações , escuta profissional qualificada, informação, concessão de benefícios, aquisições materiais e educativas; a segurança social de renda é complementar a política de emprego e renda; a segurança de convívio, realiza por meio da oferta pública, o fortalecimento, restauração e construção dos vínculos e laços geracionais, intergeracionais, familiar, de vizinhança e societários; segurança de desenvolvimento da autonomia, exige ações profissionais que visem o desenvolvimento das capacidades e habilidades de indivíduos e grupos para que estes possuem maior possibilidades de escolher, de terem independência pessoal e segurança de benefícios materiais e em pecúnia, garantia de acesso a benefícios eventuais para indivíduos e famílias em que tiveram suas vidas afetadas pela questão social.

portanto, não se resolve desigualdades sociais apenas com o desenvolvimento das potencialidades individuais e familiares, mas trata-se de reconhecer tal desigualdade, de identificar que existe um campo de atuação importante que atende a essas necessidades sociais, que está incluída na perspectiva de direito de cidadania, rompendo com a lógica da responsabilização dos sujeitos, pelas expressões e manifestações da pobreza, produzidas pela questão social, fundamentada pelo capitalismo.

A incorporação territorial⁷⁷ incorporada pelo SUAS, apresenta uma mudança importante a ser destacada. A PNAS propõe que as ações públicas da assistência social devem ser planejadas em âmbito territorial, esta perspectiva. Visa a superação da fragmentação e o alcance da universalidade da cobertura, a possibilidade de ter um melhor monitoramento dos serviços e seu planejamento, propiciar a vigilância social das exclusões e estigmatizações que estão nos territórios de maior incidência de desigualdades sociais (BRASIL, 2004).

A compreensão que incorpora a dimensão territorial das políticas públicas reconhece as condições dos fatores diversificados tanto na esfera econômica, quanto social, político, cultural nos diversos territórios que levam segmentos sociais e famílias a situações de vulnerabilidade e risco social. A perspectiva adotada pelo Suas para a organização de serviços e programas tem como fundamento, o princípio da territorialização a partir da lógica da proximidade do cidadão e baseia-se na necessidade de sua oferta nos territórios vulneráveis a serem priorizados.

A dimensão territorial⁷⁸ como um dos eixos da política de Assistência Social, representa um avanço inovador, ainda mais porque incorpora uma noção ampliada de território, para além da esfera geográfica, reconhecendo-a como espaço de interação entre pessoas, síntese das relações sociais.

A assistência social como política de seguridade social, orientada por princípios como a integralidade da proteção e invisibilidade dos direitos humanos, corre riscos, caso permaneça aprisionada a uma institucionalidade endógena e direcionada por uma programática neoliberal. A criação de instancias, a elevada produção de normativas de um novo modelo de gestão do conteúdo específico dessa política na proteção social brasileira,

⁷⁷ O território é também o terreno das políticas públicas, onde se concretizam as manifestações da questão social e se criam os tensionamentos e as possibilidades para seu enfrentamento (COUTO, 2017, p. 80).

⁷⁸ É consenso que a descentralização com atuação intersetorial territorial é indispensável, diante das dimensões continentais do país e das complexidades das cidades. A questão é superar modelos de gestão que pouco ou nada incidem nas decisões transformadoras dos territórios, além de reproduzirem a cultura política, pautada na ideologia do mando e do favor, expressão concreta da colonialidade do poder, aliada à cultura produtivista, burocrática e gerencialista, fundamentada na ideologia neoliberal (SILVEIRA, 2017, p. 492).

porém, processos de desmonte e redução de direitos podem ser ocultados pela racionalização gerencialista por dentro do SUAS.

A Política Nacional de Assistência social (PNAS/04) reafirma o caráter protetivo da assistência social, conforme previsão constitucional e preconiza o fortalecimento de vínculos como um dos objetivos na prestação de serviços, considerando processos que vulnerabilizam indivíduos e famílias, e que podem ter violações de direitos, caracterizadas na PNAS como situações de risco pessoal e social.

Silveira (2017) afirma que a Política de Assistência Social possui um histórico de funcionalidade à reprodução da desigualdade, associando-se aos mecanismos e dispositivos de controles dos indivíduos e famílias, de criminalização aos pobres, de controle dos considerados desajustados à racionalidade instituída com efeitos de subalternização, institucionalização, segregação social, contribuindo para o conformismo social.

O processo de materialização dos direitos na funda-se na compreensão da superação das amarras dos limites institucionais na formulação e no acesso aos direitos, supõe o reconhecimento da condição da cidadania na luta pela dignidade humana. Os direitos não se confundem com as declarações, normas, planos e acordos, mas se materializam nas lutas concretas e cotidianas.

4.1.1.1.1 Resultados e discussões

A presente pesquisa pretendeu-se observar alguns fatores importantes relacionados às famílias e a Política de Assistência social baseando se sobre os seguintes direcionamentos: a centralidade da família na Política de Assistência Social, na proteção social, as responsabilidades postas para a família e o tratamento o tratamento das organizações familiares nos documentos oficiais entre os anos de 2004 até 2020.

Para isso, elaborou-se uma tabela, destacando leis e resoluções como referência principal para observação, destacando-se: a Política Nacional de Assistência Social- PNAS, o Sistema Único de Assistência Social- SUAS e a Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS, podendo ocorrer citações também de alguns decretos e leis complementares como as de alteração de renda para Benefício do de Prestação Continuada- BPC, principalmente no período que se estende a pandemia da COVID-19 e que alteram a LOAS.

Dessa forma, destacamos os seguintes eixos para examinarmos: família, proteção social e segurança social abordando também algumas perguntas norteadoras para trazer maior embasamento na discussão, são estas: a Citação sobre as famílias nas leis, Matricialidade

sociofamiliar e Responsabilidade demandadas as famílias. Por fim a tabela ficou organizada da seguinte forma:

Quadro 1- Análise de documentos e Resoluções

TABELA DE ANÁLISE					
Documentos	Ano	Leis e Resoluções	Eixo	Palavras norteadoras	Área
Política Nacional de Assistência Social- PNAS	2004	Nº Resolução	Família	Citação sobre as famílias nas leis	Assistência Social
Sistema Único de Assistência Social- SUAS	2011	Nº 12.435	Proteção social	Matricialidade sociofamiliar	Assistência Social
Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS	1993	Nº 8.742	Segurança Social	Responsabilidade demandadas as famílias	Assistência Social

Fonte: Construção da autora

O objetivo da pesquisa foi explorar sobre a relação entre os temas família e Política de Assistência Social, embora no penúltimo tópico houvesse uma explanação a respeito destes elementos com base nisso, damos início as discussões ao abordar as principais leis da Política de Assistência Social implantada após a Constituição Federal de 1988.

Nos pontos posteriores desta monografia, especificamente nos tópicos do capítulo dois, foi apresentando um contexto histórico a respeito da política de assistência social, a qual está ficou reconhecida como ajuda e filantropia por um longo período, no Brasil, este contexto histórico não foi diferente até meados dos anos de 1988 com a elaboração da carta magna.

A Constituição brasileira de 1988 foi uma das primeiras a destacar os direitos humanos, incorporados nos direitos e garantias fundamentais citados no art. 5º, assim como os direitos sociais no artigo 6º, destacando são reconhecidos com “[...] a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência” (BRASIL, 1988).

Constitui-se como marco ao citar a seguridade social em seu artigo 194º, destacando que: “A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (BRASIL, 1988). E destaca os seguintes objetivos:

I - universalidade da cobertura e do atendimento; II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços; IV - irredutibilidade do valor dos benefícios; V - equidade na forma de participação no custeio; VI - diversidade da base de financiamento, identificando-se, em rubricas contábeis específicas para cada área, as receitas e as despesas vinculadas a ações de saúde, previdência e assistência social, preservado o caráter contributivo da previdência social; VII - caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados (BRASIL, 1988, p. s/p).

Outro aspecto a ser sublinhado é a integração das políticas que compõem a Proteção Social brasileira composta pela previdência que institui a contribuição, a saúde que institui o Sistema Único de Saúde- SUS e a Assistência Social. Nos artigos 196º e 201º, podemos citar:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma do Regime Geral de Previdência Social, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, na forma da lei, a: I - cobertura dos eventos de incapacidade temporária ou permanente para o trabalho e idade avançada; II - proteção à maternidade, especialmente à gestante; III - proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; IV - salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; V - pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º (BRASIL, 1988, p. s/p).

Frisamos a importância da Constituição Federal brasileira de 1988, sendo a primeira lei que estabeleceu a Assistência Social como política de proteção social, direito do cidadão e dever do Estado, estabelecendo novos conceitos a respeito da Política de Assistência social, juntamente com a Política de saúde e previdência, constituindo o tripé da proteção social brasileira. Desta forma a Constituição federal estabelece em seu art. 203º que dispõe da Assistência Social:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei (BRASIL, 1988, p. s/n).

Observa-se que a família já é citada em relação a proteção social de seus membros, referente a Política de Assistência social na Constituição Federal de 1988, assegurando a proteção a família, maternidade, infância e velhice, além de reconhecer o Benefício de

Prestação Continuada- BPC paras idosos e pessoas com deficiência, respaldando o critério de renda e destacando a família como provedora de proteção social. A Constituição Federal de 1988, inciso 4º do art. 226º, capítulo VII que trata da família da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso, estabelece que: “Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes” (BRASIL, 2008), constatando como um modelo de família nuclear, não especificando outras formas de organizações familiares. Referente a Proteção Social, estabelece que é dever da família e do Estado.

227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988, p. s/p).

Observa-se que a família é um dos pilares da proteção social de seus membros, caracterizando-se como um “dever”, a palavra dever caracterizar-se como uma obrigação, uma responsabilidade a demandada para as famílias no que se refere a não negligência de seus membros, ao provimento de educação, lazer, alimentação etc. Em relação oferta de assistência social para as famílias, a constituição cita nos incisos 8º do art. 226 destacando que: “o Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações (BRASIL, 1988). Desta forma, trata a assistência como um mecanismo de coibir ou minimizar as formas de violências no âmbito familiar. Em relação a assistência à saúde:

§ 1o O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas e obedecendo aos seguintes preceitos: I—aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil; II – criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação (BRASIL, 1988, p. s/p).

Para compreendermos sobre o tratamento das organizações familiares nas leis, a primeira a ser citada é a Lei orgânica de Assistência Social- LOAS não especifica que é família, mas cita que: entende-se família como um conjunto de pessoas elencadas no art. 16 da Lei nº 8. 213, de 24 de julho de 1991, desde que vivam sob o mesmo teto (BRASIL, 1993).

A Lei nº 8. 213 que trata da Previdência Social, em seu art. 16, percebe-se a citação do modelo de família nuclear, constituída por conjugue, companheira e os filhos.

I - o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave II - os pais; III - o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave [...] (BRASIL, 1993, p. s/p).

A LOAS, PNAS ou SUAS ao citarem a família apesar do termo ser utilizado no plural, não cita a diversidade dos modelos de famílias, se são monoparentais, reconstituídas, paralelas, famílias por casais compostos do mesmo sexo, etc. Tal reconhecimento ou citação seria relevante tanto para fortalecer as discussões a respeito da diversidade familiar quanto o próprio reconhecimento dos diversos modelos familiares, visto que, tal reconhecimento está direcionado a um modelo predominante da família nuclear, contribuindo para o fortalecimento do pensamento conservador. além disso as Leis mostram que a Política de Assistência Social se direciona a um perfil de família, as famílias pobres ou extremamente pobres.

Na proteção básica, o trabalho com famílias deve considerar novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, e partindo do suposto de que são funções básicas das famílias: prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado (BRASIL, 2004, p. 35).

A especificação do Assistência social é apresentada ainda no art. 1º da Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS, chamando atenção para alguns pontos, dentre eles o reconhecimento da política de assistência social como direito do cidadão, a obrigação do Estado como dever de ofertar a assistência social, a assistência social como uma política pública e por último, a não contribuição dos sujeitos.

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, 1993, p. s/p).

No que se refere aos diretrizes da PNAS, em relação as diretrizes, destaca-se a descentralização político-administrativa, participação popular, primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social e centralidade na família. Dos objetivos da PNAS destaca-se.

Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural. Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2004, p. 33).

Destacando o primeiro ponto, trata-se da descentralização político administrativa e da territorialidade, a descentralização corresponde para um ponto positivo, a medida em que tanto as decisões tomadas a respeito da política de Assistência social quanto a distribuição de recursos, são divididos entre Estado, Distrito Federal, União e municípios, assim como a caracterização política dos espaços dos conselhos⁷⁹ que apesar do jogo de forças, é um instrumento de suma importância de participação popular para que se possa construir cada vez mais uma política de assistência social pautada na cidadania. Observa-se também a responsabilização do Estado na condução e provimento da Política de assistência social, mas cabe salientar que ao mesmo tempo, reconhece-se tal divisão em consonância com a sociedade civil o que pode ocasionar uma amenização da responsabilidade do estado no provimento e oferta da assistência social.

Nos objetivos e princípios a LOAS e o PNAS estão em simetria, caracterizando a supremacia do atendimento as necessidades sociais, universalização dos direitos sociais, respeito a dignidade do cidadão, igualdade de direitos no acesso ao atendimento e ampla divulgação dos benefícios, programas e projetos assistenciais.

A LOAS destaca-se como objetivos, o amparo a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, promoção e integração do mercado de trabalho, habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e sua integração a vida comunitária, a garantia de um salário mínimo de benefício mensal a pessoa idosa ou com deficiência e a proteção a família. Dos princípios, destacam-se a supremacia do atendimento as necessidades sociais, universalização dos direitos sociais, respeito a dignidade do cidadão, sua autonomia e direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como a convivência familiar e comunitária, a igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza e divulgação dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais.

⁷⁹ A LOAS destaca em seu art. 16, os conselhos Nacionais de Assistência Social (CNAS), Conselho Estaduais de Assistência Social (CEAS), Conselho de Assistência Social do Distrito Federal e os Conselhos Municipais de Assistência social (CMAS) destacando também a sua composição, caracterizando como instancias deliberativas do sistema descentralizado e participativo de assistência social, reconhecendo seu caráter permanente e sua composição paritária entre governo e sociedade civil.

Ao considerar a intersetorialidade e integralidade entre as políticas de Previdência Social, Saúde e Assistência Social, as leis que tratam a assistência social, ressaltam sua importância como algo positivo, visto que, a integralidade do funcionamento, funcionam para maior ampliação e promoção de proteção social, facilitando de alguma forma maior chance para que as famílias possam sair da pobreza e extrema pobreza, diminuindo a sua responsabilidade no provimento de proteção social de seus membros.

Em relação ao tópico proteção social, destaca-se os programas ofertados na PNAS que são subdivididos, a proteção social básica⁸⁰ é ofertado pelos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS e possui como principal objetivo, promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários por meio do Programa de Atenção Integral às famílias-PAIF.

Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada [...] os benefícios, tanto de prestação continuada como os eventuais, compõem a proteção social básica [...] (BRASIL, 2004, p. 34).

Cabe sinalizar os programas ofertados pela proteção social básica, destacados na PNAS: Programa de Atenção Integral às Famílias, Programa de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza, Centros de Convivência para Idosos, Serviços para crianças de 0 a 6 anos, que visem o fortalecimento dos vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças, Serviços socioeducativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, Programas de incentivo ao protagonismo juvenil, e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, Centros de informação e de educação para o trabalho, voltados para jovens e adultos.

Ao citar a proteção social na PNAS, chama-se atenção para o foco no intuito de potencializar a família como uma unidade de referência, com intuito de fortalecer os vínculos e o protagonismo da família, dessa forma, a PNAS deixa claro a sua centralidade sobre a família.

⁸⁰ Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras (BRASIL, 2004, p. 33).

São considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento, em famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho (BRASIL, 2004, p. 36).

A Proteção Social Especial - PSE⁸¹ que se subdivide em (média e alta complexidade) ofertados pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social. São considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimentos as famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, são estes: Serviço de orientação e apoio sociofamiliar, Plantão Social, Abordagem de Rua, Cuidado no Domicílio, Serviço de Habilitação e Reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência, Medidas socioeducativas em meio-aberto (Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA).

Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral para famílias em situação de ameaça, necessitando ser retirados do seu núcleo familiar, tais como: Atendimento Integral Institucional, Casa Lar, República, Casa de Passagem, Albergue, Família Substituta, Família Acolhedora, Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada), Trabalho protegido.

Dos serviços, benefícios e programas ofertados pela assistência social que aponta na LOAS, o art. 22 da lei caracteriza os benefícios eventuais como aqueles que visam o pagamento de auxílio natalidade ou morte a famílias cuja renda mensal per capita seja inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo (BRASIL, 1993).

§ 2º Para efeito de concessão deste benefício, a pessoa portadora de deficiência é aquela incapacitada para a vida independente e para o trabalho. § 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo. § 4º O benefício de que trata este artigo não pode ser acumulado pelo beneficiário com qualquer outro no âmbito da seguridade social ou de outro regime, salvo o da assistência médica. § 5º A situação de internado não prejudica o direito do idoso ou do portador de deficiência ao benefício (BRASIL, 1993, p. s/p).

⁸¹ A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras [...] São serviços que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada (BRASIL, 2004, p. 37).

Percebe-se que a utilização do critério de renda para o cálculo familiar inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, não incluem as famílias que não possuem a renda maior que 261, 25 considerando o atual salário mínimo. Apesar de algumas propostas estarem em andamento como o Projeto de Lei- PL n° 1832/2020 visar o aumento de renda para $\frac{1}{2}$ do salário mínimo e a Lei n° 13. 981/2020 que foi posteriormente suspensa também tratava do mesmo impasse, o $\frac{1}{4}$ do salário mínimo ainda está em vigência. Isso implica sobre a seletividade, visto que, milhares de famílias brasileiras por causa do critério e cálculo de renda, não conseguem ter a concessão do benefício assistencial, isso significar as famílias de extrema pobreza, desconsiderando a que estão em situação de pobreza, afetando o princípio da universalidade.

É relevante destacar é que a maioria das famílias que possuem idosos e pessoas com deficiência dependem exclusivamente do benefício para ter uma renda, visto que, muitos familiares, dentre eles (mulheres) deixam de trabalhar, mesmo que em um trabalho informal para cuidar dos seus membros familiares idosos ou que possuem alguma deficiência, isso implica não apenas na responsabilização da mulher para promover o cuidado dos membros da família, mas também a responsabilização de promover a proteção social daqueles que não possuem capacidade para atividade laborativa. Porém, apesar de todos os apontamentos, não se pode desconsiderar a importância do Benefício de Prestação continuada e nem o seu impacto social e econômico para milhares de famílias brasileiras.

Percebe-se que ao mesmo tempo em a LOAS e outras leis reconhece que o Estado deve ser responsabilizado para ofertar proteção social e assistência social, os critérios impostos criam barreiras de inacessibilidade às famílias brasileiras, sobrecarregando e responsabilizando as famílias.

Em relação aos serviços, a LOAS destaca em seu art. 23 que se caracteriza por serviços assistências as atividades continuadas que visem a melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os princípios e diretrizes colocadas na lei. Dos programas de assistência social compreende-se em seu art. 24 como programas de assistência social por ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços que regem a lei (BRASIL, 1993). Dos projetos de enfrentamento a pobreza.

Art. 25. Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social (BRASIL, 1993, p. s/p).

A LOAS também regulamenta o Benefício de Prestação Continuada – BPC, caracterizando-o como um benefício assistencial direcionado para pessoas idosas com mais de sessenta anos e pessoas com deficiência, enquadra-se ainda nos critérios para concessão do benefício o cálculo da renda. Nos incisos 1º e 2º, 3º e 4º do art. 20 destaca-se.

§ 1º Para os efeitos do disposto no caput, entende-se como família o conjunto de pessoas elencadas no art. 16 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, desde que vivam sob o mesmo teto. (Redação dada pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998) § 2º Para efeito de concessão deste benefício, a pessoa portadora de deficiência é aquela incapacitada para a vida independente e para o trabalho. § 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo. § 4º O benefício de que trata este artigo não pode ser acumulado pelo beneficiário com qualquer outro no âmbito da seguridade social ou de outro regime, salvo o da assistência médica. § 5º A situação de internado não prejudica o direito do idoso ou do portador de deficiência ao benefício (BRASIL, 1993, p. s/p).

O fundamento da adoção do princípio da universalidade está relacionado a não discriminação dos cidadãos referente a ter direito ao acesso a bens e serviços públicos, visando o segmento que serviria está à disposição de todos (as). Não discriminar, significa não estabelecer critérios desiguais de elegibilidade que caracterizam como humilhação, que cause constrangimento e que não incorpora a cidadania de quem precisa ser atendido pela proteção social pública.

Outro aspecto importante tratado na LOAS e que deve ser considerada é que, uma vez com a morte do titular, o benefício assistencial não é repassado aos demais membros familiares, deixando novamente muitas famílias sem a renda necessária para o provimento de bens necessários para subsistência. Porém, o ponto positivo, é que a renda não é computada caso outro membro da família, idoso ou pessoa com deficiência para a concessão do benefício.

Considerando o critério de renda como ponto central para concessão de benefícios/serviços ofertados pela política de Assistência Social, a LOAS não especifica a pobreza como algo multifatorial, fruto das desigualdades do sistema capitalista e da relação contraditória entre capital/trabalho, além das suas nuances como as questões de gênero, étnico-racial, cultural e social, reduzindo a uma questão meramente econômica, já na PNAS, observa-se a pobreza como uma desigualdades social que engloba todos estes fatores acima citados.

Apesar das leis não especificar de forma clara, a oferta de programas, serviços e benefícios e os critérios de acesso e concessão estão direcionada as mulheres das famílias, com chefia ou não para a responsabilidade de gerenciar os benefícios, a exemplo do programa

bolsa família, isso faz refletir sobre a questão de gênero, em que as mulheres são culpabilizadas pela não proteção dos membros de suas famílias, refletindo também, o interesse do capital para que estas mulheres estejam na gestão de suas famílias, implicando uma ideia de que as mulheres são mais “cuidadasas e “atenciosas” no momento de gerenciar os benefícios e programas da assistência social.

Na PNAS, a matricialidade sociofamiliar significa que o foco da proteção social está na família como princípio ordenador das ações a serem desenvolvidas no âmbito do Suas. Mas a NOB/SUAS afirma que não existe um modelo de família⁸² idealizado e sim famílias que resultam uma pluralidade de arranjos (BRASIL, 2005; 2006).

A matricialidade sociofamiliar é outro aspecto a ser destacado na Política de Assistência Social, pois se desloca a atenção do indivíduo isolado para o núcleo familiar, entendendo como mediação fundamental na relação entre sujeito e sociedade. O reforço da abordagem familiar no contexto das políticas sociais, tendência que se observa não apenas na política de assistência social, requer uma atenção especial, para que não produzam regressões conservadoras no trato das famílias, nem se ampliem ainda mais as pressões sobre as várias formas de responsabilização que devem assumir, especialmente no caso das famílias pobres, Raichelis (2008).

Foi observado que, a presença e importância da família dentro da Política Social não é uma característica nova nas políticas sociais brasileiras. No entanto, cabe ressaltar, que nos últimos anos o debate sobre família e sobretudo sobre as famílias pobres vêm adquirindo centralidade no contexto das políticas públicas, especialmente no que se refere a assistência social, isso porque a família tem sido colocada no centro dessas políticas enfocadas sob ótica dos direitos.

Crescem programas, projetos e serviços dirigidos ao atendimento de famílias. Essa iniciativa, vêm sendo desenvolvidas tendo em vista o fortalecimento e apoio a essas famílias para o enfrentamento das necessidades e tanto podem se constituir em ações protetivas que favoreçam a melhoria de suas condições, como em ações que podem sobrecarregar e pressionar ainda mais as famílias.

Apesar das transformações e seus impactos nas organizações familiares contemporâneas, observa-se a permanência de antigos padrões e expectativas na família burguesa quanto ao seu funcionamento e desempenho de papéis paterno e materno,

⁸² Mito (2004) afirma que o consenso que existe sobre as transformações da família concentra-se apenas nos aspectos da estrutura familiar, porém, algumas características como divisão sexual de tarefas e obrigações continuam preservadas.

independente do lugar social que ocupam na estrutura de classes sociais, Mioto (2010). Mais ainda, a pós-modernidade que caracteriza o capitalismo neoliberal na cena contemporânea alimenta a tendência do deslocamento dos conflitos e contradições que possui raízes societárias, como os de classe, gênero ou etnia.

Goldani (2002) afirma que cabe ressaltar que a família é relevante no contexto das políticas sociais que, como a política de assistência social, busca fazer a abordagem do indivíduo para a família. Porém, se por um lado este movimento pode representar um avanço no sentido de romper com a perspectiva de tomar o indivíduo isolado de suas relações, por outro, o reforço da culpabilização das famílias.

Considerando a matricialidade sociofamiliar, no âmbito do SUAS, algumas questões ganham relevância, pois não basta constatar as transformações pelas quais passam a família, se persistirem abordagens conservadoras no trabalho profissional que se realiza. Mais ainda, se tratando da Política de Assistência Social, com possui forte herança moralizadora no trato com as famílias pobres e as numerosas responsabilizações que elas devem assumir para provisão e proteção de seus membros.

Ao considerar a matricialidade sociofamiliar como centralidade, o SUAS impõe que se atente algumas questões: a primeira é que os arranjos diversificados sempre foram uma característica de famílias pobres, esses traços foram historicamente vistos como distorções que deveriam ser corrigidas pelos trabalhadores sociais nos atendimentos as famílias. Assim, romper com este preconceito é fundamental. A segunda é de que a família é retomada como grupo afetivo básico, capaz de oferecer a seus membros as condições fundamentais para seu desenvolvimento pleno.

Em terceiro lugar, as metodologias adotadas para o atendimento às famílias precisam ser revisadas, apesar dos avanços teóricos na compreensão sobre família, o padrão burguês continua a pautar a forma de compreender a tarefa de atender as famílias. Há um forte caráter moralista e disciplinador, que intervém nas formas de pensar que deve ser eliminado no trabalho do Suas e por último, a necessidade de compreender essas famílias e suas singularidades, mas também entender seu pertencimento a sua condição de classe social.

O trabalho com famílias que pode ser considerado um avanço, por retirar a condição individual do atendimento da política, pode repetir o mesmo equívoco quando particulariza cada família, destituindo sua identidade coletiva. Deve-se preservar sua singularidade, porém, não a desvincular da sua condição de classe.

Outra razão importante para a adoção do princípio da universalidade decorreu historicamente das forças sociais que lutaram pela democracia. Devido à complexidade da

operacionalização deste princípio dentro de uma sociedade de classe, a ideia da seletividade foi se sobrepondo ao princípio da universalidade, esta primeira foi reforçada devido o retorno das ideias liberais nos fins da década de 1970.

Com a ideia da seletividade, ainda permite a interpretação de que os governos devem centrar sobre as políticas sociais e não a rentabilidade econômica privada, tal ideia mudou de nome, passando a ser identificada como “focalização da pobreza” sob a justificativa do Banco Mundial de que essa era a melhor forma para a alocação de recursos. Dessa forma, a colocação em prática dos programas universais ou seletivos teve para a sua utilização o mesmo critério: o da equidade para a distribuição de benefícios e serviços.

Com efeito, os entendimentos sobre esse critério, ou princípio, como também é considerado, não são uniformes. Na visão dos adeptos da focalização ou de um universalismo segmentado, se considera que a atuação pública deve ser seletiva pelas seguintes principais razões: aplicam-se com eficácia e moralidade e moralidade critérios distributivos e igualitaristas; enfrentam-se situações de pobreza e de exclusão de forma mais orientada (sem perder o foco) e efetiva ; gastam-se menos; e, tecnicamente, atua-se de forma mais eficaz na gerencia de programas e projetos a serem desenvolvidos (BOSCHETTI, 2010, p. 112).

O princípio da seletividade, não significa outra coisa senão a focalização da pobreza, ou seletividade dos gastos sociais, isso implica que os recursos públicos chegam aos cidadãos mais necessitados, sem que os grupos menos necessitados sejam atendidos.

Em muitos países como aponta Boschetti (2010), tem-se observado que a substituição de programas universais pelos seletivos tem reduzido a eficácia das políticas contra a pobreza, destacando alguns pontos relevantes, dentre eles: o problema de identificação correta das necessidades e particularidade de cada grupo e a hierarquização das necessidades de acordo com os critérios estabelecidos; aumento dos custos administrativos para a necessária coleta das informações que identificam os destinatários para aplicar os programas, o que pode ser uma desvantagem em relação ao programas universais, visto que, quanto mais se quer “selecionar” e focalizar, maiores são os gastos e uma possível consequência de trazer o assistencialismo que pode reforçar certa dependência ao Estado.

Do ponto de vista político, os mecanismos reguladores das políticas sociais focalizadas são de caráter arcaicos, constrangedores e vexatórios por exigirem um conjunto de critérios para comprovação da pobreza, estigma que transforma o cidadão de direito em “dependentes” do Estado. Todos estes mecanismos não são e nunca foram mecanismos de inclusão social, pois possuem como principal objetivo a exclusão ao máximo possível de demandas por proteção social e do Estado no intuito de aliviara as despesas do governo.

Há a justificativa histórica de que aos pobres devem ser oferecidos benefícios e serviços que visam uma política social como medida paliativa e não como um mecanismo para a ampliação da cidadania. Por tanto, nas políticas sociais focalizadas, há um risco maior de fracasso que as políticas universais porque estão desarticuladas do princípio da cidadania aos mais pobres, transformam problemas estruturais em culpabilização da pobreza dos sujeitos, valem-se da ausência da pressão social para a obtenção de benefícios e serviços de pouca qualidade, despolitizam e desqualificam as políticas sociais e aumentam a pobreza ao deixarem no desamparo grupos sociais não focalizados Boschetti (2010).

Sabe-se que a partir da Constituição Federal de 1988, que é fruto dos movimentos populares e luta coletiva por direitos e um Estado de Direito democrático, a Política de Assistência Social foi reconhecida como direito dos sujeitos, juntamente com a Previdência Social e Saúde, caracterizando o sistema de seguridade social brasileira e a proteção social, muito se conquistou nos parâmetros da assistência social, mas cabe ressaltar que ainda existe visões estigmatizadas a respeito da política de assistência social que apesar de ser conhecida legalmente como direito, ainda é vista sob a ótica de ajuda e filantropia, é preciso superar e acabar com estes paradigmas para que se possa criar cada vez mais, uma política pautada na cidadania e emancipatória, sem estar enraizadas e interesses e sendo utilizada como um instrumento político.

Dessa forma, sem sombra de dúvidas as leis relacionadas a assistência social que sucederam as Constituição federal de 1988 foram e são essenciais para elaboração, gestão, organização e aplicação da Política de assistência social brasileira, porém, se tratando da relação entre família e assistência social no âmbito da centralidade, a pesquisa apontou que as leis da política de assistência social possuem sua centralidade sobre a família, hora visando proporcionar a autonomia da família, hora responsabilizando-as para promoção de proteção social de seus membros, a exemplo do estabelecimento de critérios que muitas vezes excluem mais do que incluem as famílias brasileiras.

Outro ponto a ser destacado, é que ao mesmo tempo em que há responsabilização do Estado para promover proteção social e assistências para as famílias, há o reconhecimento de organizações da sociedade civil que pode tirar a responsabilidade do Estado frente a essas questões. Porém, não se pode negar a importância e o impacto não apenas econômico, mas social, que a Política de Assistência Social causa em milhares

A análise das leis da assistência social caracteriza uma dualidade, ao mesmo tempo em que reconhece os direitos dos sujeitos, destacando sua autonomia e independência, responsabiliza as famílias pela não proteção social, ou seja, a Política de assistência social,

apesar de ser reconhecida como direito, ainda caminha sob o terreno da reprodução e reificação do capital, sem promover a perspectiva de emancipação humana.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Antes de iniciar as discussões, cabe ressaltar que não se pretende aqui esgotá-la, devido à complexidade do tema e da importância de se criar debates e novos diálogos que possam fortalecer cada vez mais a construção da Política de Assistência Social, como partícipe da proteção social brasileira e principalmente a sua relação com o atendimento às famílias, sem práticas familistas.

Sabe-se que durante muito tempo, a política de assistência social foi caracterizada e rotulada como caridade e filantropia, pautado no preceito da ajuda e só nos anos de 1988 com a Constituição Federal brasileira, passou a ser reconhecida como um direito e de responsabilidade do Estado.

Ao final desse trabalho ainda ficam indagações, como se o Estado como responsável pela proteção social, tem cumprido este papel? Tem oferecido suporte às famílias no âmbito para que possam gerir proteção social para seus membros familiares? Porque não se trata apenas do âmbito das legislações da política de assistência social, mas sobretudo, se o estado está materializando a oferta e acesso para que estas famílias possam ser abarcadas pela política de assistência social.

Sabe-se que durante muito tempo, a assistência foi caracterizada e rotulada como caridade e filantropia, pautado no preceito da ajuda e só nos anos de 1988 com a Constituição brasileira que a Assistência Social passou a ser reconhecida como um direito e que deveria ser ofertada a quem dela necessitar.

Porém, é necessário ampliar os debates a respeito do que é assegurado na lei e de fato concretizado, visto que, a proteção social apesar de ser reconhecida constitucionalmente sendo o tripé: Previdência Social, Saúde e Assistência Social, conforme a conjuntura histórica e contexto político, estes direitos possuem dificuldade para serem materializados, ao mesmo tempo em que houve o reconhecimento da proteção social brasileira, houve também o desenvolvimento do sistema capitalista no país, fazendo com que surgisse a disputa da relação entre forças, o Brasil passou a submeter e normas internacionais com implantações de contrarreformas burguesas a exemplo da reforma da previdência social.

Porém, afirma se a necessidade de ampliar os debates a respeito do que é assegurado na lei e de fato concretizado, visto que, a proteção social apesar de ser reconhecida constitucionalmente sendo o tripé: Previdência Social, Saúde e Assistência Social, conforme a conjuntura histórica e contexto político, estes direitos possuem dificuldade para serem materializados, ao mesmo tempo em que houve o reconhecimento da proteção social

brasileira, houve também o desenvolvimento do sistema capitalista no país, fazendo com que surgisse a disputa da relação entre forças, o Brasil passou a submeter e normas internacionais com implantações de contrarreformas burguesas a exemplo da reforma do Estado, previdência social, trabalhista e recentemente reforma administrativa, além de sucateamento e tentativa de privatização do Sistema Único de Saúde-SUS e aprovação da PEC 95 que estabelece o teto de gastos para as políticas sociais.

A saúde que foi reconhecida pela universalidade, passou a ser privatizada e fragmentada, com recursos cada vez mais reduzidos e a assistência que já é seletiva a implantação cada vez mais de critérios para o acesso de programas, serviços, projetos e benefícios, a exemplo do Benefício de Prestação Continuado- BPC, selecionando as famílias pobres das mais pobres. Dessa forma, apesar de ter sido reconhecido alguns avanços nas leis que diz respeito à Política de Assistência Social: Política nacional de Assistência Social- PNAS, Sistema Único de Assistência Social- SUAS e Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS como a territorialização, descentralização e articulação entre as políticas de Previdência Social e Saúde, ainda se tem muito o que debater, principalmente quando se aborda a conjuntura e contexto político do atual governo de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022) no que trata o retrocesso da proteção social com as contrarreformas e especificamente a assistência social.

No que diz respeito a proteção social brasileira, dentre elas a assistência social, percebe-se que atualmente no governo de Jair Bolsonaro e principalmente nesse contexto de pandemia da COVID-19, a aceleração das políticas ultraconservadoras e ultraneoliberais encontraram um solo fértil para se alastrar sem medidas. Os sucessivos cortes e privatização na saúde, previdência e assistência social fazem a diferença nas ações do Estado para conter ou não a pandemia no Brasil.

O Estado está dando suporte e acesso a políticas públicas para as famílias no contexto de pandemia da covid-19? Ou essas famílias estão sendo ainda mais responsabilizadas? A resposta é, o contexto pandêmico apenas intensificou a responsabilidade da família para o provimento de proteção social, desde que se adentrou o acirramento em busca do lucro e do capital, do contexto de contrarreformas e introdução do neoliberalismo, as políticas sociais estão sendo bombardeadas.

Algumas recomendações para o enfrentamento da pandemia como “ficar em casa”, “evitar aglomerações” e “lavar as mãos” não fazem parte da realidade de milhares de famílias brasileiras, que muitas vezes não possuem escolha e precisam trabalhar para promover o sustento de suas famílias, muitas vivem principalmente do mercado informal de trabalho ou

mesmo estão em situação de desemprego, além de não possuírem acesso a: moradia, automóvel particular, água potável ou algum tipo de direitos trabalhistas para que possa ter o mínimo de proteção social, estando estas famílias com a maior probabilidade de precisarem da Política de Assistência Social.

Apesar dos sucessivos cortes na Política de Assistência Social, a portaria nº 2362/2019 que resultou no corte de 40% dos recursos federais e pôs em risco o pacto federativo e continuidade de serviços dessa política (BRASIL, 2019). Com a aprovação do Auxílio Emergencial, pensada primeiramente pelo governo no valor de 200,00 reais e após muitos questionamentos, aumentado para 600,00 reais com 1,200,00 reais para mães solteiras e chefes de família tem se mostrado insuficiente, se intensificando ainda mais nas famílias indígenas, quilombolas, ribeirinhas, principalmente considerando a crise econômica que se encontra o Brasil. Apesar de ter outras remessas com valores inferiores ao valor de 600,00 reais, muitas famílias foram e continuam sendo responsabilizadas pelo provimento de bens básicos, como alimento, moradia, luz, água.

Outro ponto a ser destacado, é a forma como o auxílio emergencial foi disponibilizado para as famílias, desconsiderando o Cadastro Único, a petição do auxílio teria que ser feito por meio de aplicativo e isso implica algumas reflexões, uma delas é de que muitas famílias brasileiras não possuem acesso a internet ou mesmo possuem pouco o nenhum conhecimento a respeito de como usar um aparelho celular, além de que muitas famílias não possuem nem mesmo qualquer aparelho celular para pedir o auxílio. Isso mostra a falta de planejamento e um estudo por parte do governo da realidade das famílias brasileiras.

Dessa forma, é possível atualmente vivencia-se uma retirada quase total dos direitos historicamente conquistados, o governo Bolsonaro é marcado por uma direção política contra a própria sobrevivência da classe trabalhadora, sua escolha vai contra a todos que ameaçam a ordem do capital. Mais do que nunca, é necessário que haja o fortalecimento da Política de Assistência social, assim com as demais políticas de previdência social e saúde, além da importância do funcionamento e articulação entre elas para que as famílias possuem capacidade protetiva, nesse sentido é necessário o financiamento estatal, manutenção e ampliação dos direitos sociais.

É fundamental acumular forças entre os movimentos sociais principalmente para a construção de uma consciência de classe e resistência para a defesa dos direitos da classe trabalhadora que foram conquistados com lutas árduas, sonhos e sangue que nos antecederam, é preciso não só lutar por políticas públicas e sociais, mas visar a própria superação da ordem capitalista.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, P. B. P. **História constitucional do Brasil**. 9.ed. São Paulo: OAB Ed, 2008.

ARALDI, E. M. **Apreensão teórico-crítica da categoria liberdade no cotidiano: uma contribuição para as reflexões do projeto ético-político do serviço social**. 135. Dissertação de mestrado. Universidade Estadual de Londrina. Londrina, 2007.

ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. Trad. Dora Flanksman. 2º ed. Rio de Janeiro. Livros técnicos científicos, 1981.

BARROCO, M. L. **Ética e Serviço Social: Fundamentos ontológicos**. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BARROCO, M. L, TERRA, S. H. **O código de ética do/a assistente social comentado**. São Paulo: Cortez, 2012.

BEHRING, E. R. e BOSCHETTI, I. **Política Social: Fundamentos e história**. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2009. (Biblioteca básica do Serviço Socia; v.2).

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social no Brasil: um direito entre originalidade e conservadorismo**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

BOSCHETTI, Ivanete, (Org.). **Capitalismo em crise, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010. n.7, ago.2003.

BRASIL. **Código Civil dos Estados Unidos do Brasil**. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. 1916. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L3071.htm
Acesso em 05/05/2021.

BRASIL. **Código Civil**. Subchefia de Assuntos Jurídicos. Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10406.htm#art2045
Acesso em 05/05/2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 7ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.

BRASIL. **Lei nº 8.742**, de 7 de dezembro de 1993. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/18742.htm_ Acesso em 14 abr. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.981**, de 23 de março de 2020 (A). Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13981.htm Acesso em: 14 abr. 2021.

BRASIL. **Lei n 13.982**, de 2 de abril de 2020 (B). Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13982.htm Acesso em: 14 abr. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.316**, de 7 de abril de 2020 (C). Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20192022/2020/decreto/D10316.htm Acesso em: 14 abr. 2021.

BRASIL. **Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Brasília, 2005. Disponível em:
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf Acesso em 15 abr. 2021.

BRASIL. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Suas – NOBRH/SUAS**. Brasília, DF, 2006. Disponível em <http://www.mds.gov.br/cnas/comissoes-tematicas/comissao-de-politica/norma-operacional-basica-de-recursos-humanos-do-suas-nobrh-suas.pdf/view> Acesso em 14 abr. 2021.

BRASIL. **Resolução nº 109**. De 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF, 2009. Disponível em
[file:///C:/Users/Keiliane/Downloads/Legisla%C3%A7%C3%A3o_Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CNAS%20109.2009%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Keiliane/Downloads/Legisla%C3%A7%C3%A3o_Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CNAS%20109.2009%20(1).pdf) Acesso em 14 abr. 2021.

BRAVO, M.I.S. **Serviço Social e reforma sanitária: lutas sociais e práticas sociais**. São Paulo/ Rio de Janeiro. Cortez/Ed. da. UFRJ. 1996.

BRUSCHINI, C. **Uma abordagem sociológica da família**. Ver. Bras. Est. Pop. São Paulo v.6 n.1 p. 1-23, jan./jun. 1989.

CÂNDIDO, A. **The Brazilian Family**. In: T. Lynn Smith (ed.). Brazil. Portrait of a HalfContinent. Nova Iorque: Marchant General, 1951, p. 291-311.

CARLOTO, C. M. **A chefia familiar feminina nas famílias monoparentais em situação de extrema pobreza**. Revista Virtual Textos & Contextos, no 4, dez. 2005.

CARLOTO, C. M. ; MARIANO, S. A. No meio do caminho entre o privado e o público: Um debate sobre o papel das mulheres na Política de Assistência Social. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 18(2), maio-agosto/2010.

CARNEIRO, S. Gênero, raça e ascensão social. In: **Revista Estudos Feministas**. v.3 n.2, Rio de Janeiro: UFRJ, 1995.

CARVALHO, M. C. B. O lugar da família na política social. In: CARVALHO(ORG.) M. C. B. **A família contemporânea em debate**. São Paulo: EDUC/CORTEZ, 2000.

CISNE, M.; SANTOS, S. M. M. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2018 (Biblioteca básica do serviço social; v. 8).

CORRÊA, M. Apresentação. In: **Colcha de retalhos**. Estudos sobre a Família no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1982, p.7-11.

CORRÊA, M. **Repensando a família patriarcal brasileira**: Notas para o estudo das formas de organização familiar no Brasil. Departamento de Ciências Sociais da UNICAMP, Cad. Pesq., São Paulo, (37): 5-16, Mai. 1981. Disponível em: <file:///F:/Universidade/9%20Período/TCC%20II/Artigos,%20textos%20e%20obras/Repensando%20a%20família%20patriarcal%20brasileira%20CORRÊA.pdf> Acesso em 13 de julho de 2020.

CORRÊA, M. **A paternidade fragmentada**: família, sucessões e bioética. Porto Alegre: livro do advogado Ed., 2007.

COSTA, J. F.- **Ordem Médica e Norma Familiar**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

DANTAS, F. C. S. T. **Direito de família e das sucessões**. rev. e atual. por José Gomes bezerra Câmara e Jair Barros. Rio de Janeiro: Forense, 1991.

DANTAS, F. C. S. T. **Programa de direito civil**: parte geral. Rio de Janeiro: Ed. Rio, 1979.

DIACOV, V.; KOVALEV, S. **A sociedade primitiva**. São Paulo: Global, 1982.

ELLIS JR., A. **Os Primeiros Troncos Paulistas e o Cruzamento Euro-americano**. Bibliot. Pedagógica Brasileira, Col. Brasiliana, vol.59, São Paulo: CEN, 1936.

ENGELS, F. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra** São Paulo: Boitempo, 2010. (Mundo do trabalho; coleção Marx-Engels).

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado** 3 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

ENGELS, F, MARX, Karl. **O manifesto do partido comunista**. Petrópolis, Rio de Janeiro. Ed. Vozes, 2011.

ESPING-ANDERSEN, G. **Social Foundations of Postindustrial Economies**. Editorial Ariel: Barcelona, 2000.

FAUSTO B. **História do Brasil/ Boris Fausto**. 2.ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fundação do Desenvolvimento da Educação, 1995.

FERNANDES, F. A Revolução Burguesa no Brasil. **Ensaio de interpretações sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

FREYRE, G. **Casa-grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal** São Paulo: Global; 2003. (Introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil; 1).

GAMA, A. S. **Trabalho, família e gênero: Impactos os direitos o trabalho e a educação infantil**. São Paulo 1ª edição. Ed. Cortez, 2014.

GENOFRE, R. M. Família: uma leitura jurídica. *In: A família contemporânea em Debate;* Maria do Carmo Brant de Carvalho (org) – São Paulo: EDU/Cortez, 2000.

GILISSEN, J. **Introdução histórica ao direito**. 2. Ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1995.

GIORGIS, J. C. T. **A natureza jurídica da relação homoerótica**. Seleções jurídicas, São Paulo, jul. 2007.

GOLDANI, A. M. Família, gênero e políticas: famílias brasileiras nos anos 90 e seus desafios como fator de proteção. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v.19, n.1, p.29-48, 2002.

GOLDANI, A. M. **As famílias no Brasil contemporâneo e o mito da desestruturação.** (Cadernos Pagu 1), Núcleo de Estudo de Gênero-Pagu/Unicamp, 1993.

GOLDANI, A. M. Retratos de família em tempos de crise. **Rev. Estud. Fem.**, ISSN 1806-9584, Florianópolis. 1994.

HOBSBAWM, E. J. **Era dos extremos: o breve século xx: 1914-1991** – São Paulo: Companhia de Letras, 1995.

HORTA, C. R.- Famílias Governamentais Mineiras. In: **Revista de Estudos Mineiros.** Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 1956, pp. 44-91.

IAMAMOTO, M. V. A questão social no capitalismo. **Temporalis**, ano II, nº 3, p. 9 -32, jan – jun, 2001.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço social em tempo de capital e fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** -16. Ed. São Paulo: Cortez, 2009.

IAMAMOTO, M. V. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social.** Ensaios críticos. 12 ed. São Paulo: Cortez, 2013.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** 9.ed. São Paulo: Cortez, 2015.

IAMAMOTO, M. V. e CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil.** 17 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

IBGE. **Instituto Brasileiro de geografia e Pesquisa.** Referente ao Registro Civil de 1984, 2016 e 2017. Acesso em 07 de agosto de 2020. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=7135>.

IBGE. **Pesquisa Nacional por amostra de domicílios- PNAD 2020.** Disponível em <<http://www.ibge.gov.br>> acessado em 15 de dez. 2020.

KALOUSTIAN, S. M. (Org.). **família brasileira, a base de tudo**. São Paulo: Cortez; Brasília: UNICEF, 1994.

LESSA, S. **Abaixo a família monogâmica**. Instituto Lucàcks. 1ª Edição. São Paulo, 2012.

MALUF, A. C. R. F. D. **Novas modalidades de família na pós-modernidade**. 2010. Tese (doutorado de Direito) faculdade de Direito de São Paulo- USP. São Paulo, 2010.

MARSHALL, T.H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARTINELLI, M. L. **Serviço Social: identidade e alienação**. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2000.

MARX, K. e FRIEDERICH, E. **O manifesto do partido comunista**. São Paulo: Expressão Popular. 2008.

MARX, K. e FRIEDERICH, E. **O capital [recurso eletrônico]: crítica a economia política: livro I: o processo de produção do capital**. Tradução Sant'Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

MIOTO, R. C. T. M. Trabalho com famílias: Um desafio para os Assistentes Sociais. *In: Revista Virtual Textos & Contextos*, nº 3, ano III, dez 2004. Disponível em: <http://unesav.com.br/ckfinder/userfiles/files/Trabalho%20com%20fam%EDlias.pdf> Acesso em 23/08/2018.

MIOTO, R. C. T. M. **Cuidados sociais dirigidos à família e segmentos sociais vulneráveis**. Cadernos Capacitação em Serviço Social e política social, mod. 04. Brasília: CEAD, 2000.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: Uma introdução crítica**. -São Paulo: Cortez, 2006 - (Biblioteca básica de serviço social; v. 1).

NOVAIS, F. A. Condições da vida privada na colônia. *In: História da vida privada no Brasil 2: império: a corte e a modernidade nacional* - 10. Reimp. São Paulo : Companhia das Letras, 1997.

OLIVEIRA, J. P. e FREIRE, C. A. R. **A Presença Indígena na Formação do Brasil** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

PARSONS, T. **Sociedades: perspectivas evolutivas e comparativas**. São Paulo, Livraria Pioneira, 1984.

PASTORINI, A. **A categoria “Questão social em debate”**. Questões da nossa época. São Paulo: Cortez, 2004.

PEREIRA, P.A. **Política social: temas e questões**. São Paulo: Cortez, 2008.

POLANYI, K. **A grande transformação: as origens de nossa época**, 2.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

PRADO JR., C. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1991.

SAMARA, E. M.- Tendências Atuais da História da Família no Brasil. In: Almeida, A. M. (org.) **Pensando a Família no Brasil**, Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987, pp.25-36.

SAMARA, E. M. **O que mudou na família Brasileira?** (Da colônia à atualidade). Psicol. USP vol. 13 no. 2. São Paulo. 2002.

SANTOS, R. DAL BELLO, M. G. **Família que vive do trabalho e proteção social: três perspectivas de análise**. Rio de Janeiro: Autografia, 2017.

SARACENO, C. **Sociologia da família**. Lisboa: Estampa, 1992.

SCOTT, P. A família brasileira diante de transformações no cenário histórico global. **Revista antropológicas**, ano 9, vol.16, 2005.

SILVA, J. A. O código de Ética do/a assistente social e o Projeto Ético- Político: Uma trajetória histórica de mudanças. **Seminário de Serviço social, Trabalho e Política Social**. Florianópolis SC-27 a 29 de outubro de 2015.

SILVEIRA, J. I. Assistência social em risco: conservadorismo e luta social por direitos. In: **Serviço Social e Sociedade 130**. São Paulo: Cortez. p. 487-506, set./dez. 2017 disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.120> acessado em 25 de jan. de 2021.

SINGLY, F. **Sociologia da família contemporânea**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. 208 p. (Família, geração & cultura).

SOARES, A. C. N. **O cotidiano de pais que não residem com filho (os): reflexões sobre o papel do pai.** Seminário internacional Fazendo Gênero 11 e 13º Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017. Disponível em: http://www.wwc2017eventos.dype.com.br/resources/anais/1497824132_ARQUIVO_Texto_completo_AnaCristinaNassifSoares.pdf.

SOARES, A. C. N. **Mulheres chefe de família: narrativa e discurso ideológico.** Franca: UNESP – FHDSS, 2002. (Coleção Dissertações e Teses, n.8). 214p.

SODRÉ, N. W. **Formação histórica do Brasil.** 14ed. Rio de Janeiro: Graphia, 2002 (Memória Brasileira, 6).

SOARES, A. C. N. **Mulheres chefe de família: narrativa e discurso ideológico.** Franca: UNESP – FHDSS, 2002. (Coleção Dissertações e Teses, n.8). 214p.

TEIXEIRA, S. M. **A família na política de assistência social: concepções e as tendências do trabalho social com família no CRAS de Teresina.** Teresina: EDUFPI, 2013.

TEIXEIRA, S. M. Política Social contemporânea: a família como referência para as Políticas Sociais e para o trabalho social. In: MIOTO, R. C. T.; CAMPOS, M. S. e CARLOTO, C. M (Orgs.). **Familismo, direito e cidadania: contradições da política social.** São Paulo: Cortez, 2015.

TERUYA, M. T. **A família na historiografia brasileira. Bases e perspectivas teóricas.** In: Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 12. Caxambú, 23-27 out. 2000 Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/1041> Acesso em 03 de Julho de 2020

VEYENE, P. **História da vida privada.** São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

VIANNA, F. J. de Oliveira- **Instituições Políticas Brasileiras.** 2vol., Rio de Janeiro: José Olympio, 1955.

VITALE, M. A. F. Família monoparentais: indagações. In: **Revista Serviço Social & Sociedade**, nº 71 Especial Famílias. São Paulo: Cortez, 2002.